



UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E TECNOLOGIAS
DCHT – *CAMPUS XVI*
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS AFRICANOS,
POVOS INDÍGENAS E CULTURAS NEGRAS (PPGEAFIN)

SHEYLA OLIVEIRA CARVALHO

ANDREZA, MULATA, E JOSÉ, AFRICANO: TRAJETÓRIAS DE
ESCRAVIDÃO E LIBERDADE NO SERTÃO DA BAHIA
(MORRO DO CHAPÉU, SÉCULO XIX)

Irecê-BA
2023

SHEYLA OLIVEIRA CARVALHO

**ANDREZA, MULATA, E JOSÉ, AFRICANO: TRAJETÓRIAS DE
ESCRAVIDÃO E LIBERDADE NO SERTÃO DA BAHIA
(MORRO DO CHAPÉU, SÉCULO XIX)**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Estudos Africanos, Povos Indígenas e Culturas Negras, da Universidade do Estado da Bahia (PPGEAFIN), Departamento de Ciências Humanas e Tecnologias (DCHT, *Campus XVI*), como requisito necessário para obtenção do título de mestra em História.

Orientadora: Profa. Dra. Juliana Barreto Farias
(PPGEAFIN- UNEB).

Irecê-BA
2023

Ficha Catalográfica Elaborada pelo Bibliotecário:

João Paulo Santos de Sousa

CRB-5/1463

Carvalho, Sheyla Oliveira

C331a Andreza, mulata, e José, africano: trajetórias de escravidão e liberdade no
sertão da Bahia

(Morro do Chapéu, século XIX) / Sheyla Oliveira Carvalho.

Irecê – BA

143 fls: il.

Dissertação conclusão do curso de pós-graduação *Strictu Senso* / Programa de Pós-Graduação
em Estudos Africanos, Povos Indígenas e Culturas Negras, da Universidade do Estado da
Bahia (PPGEAFIN), Departamento de Ciências Humanas e Tecnologias (DCHT, *Campus XVI*
- Irecê). Universidade do Estado da Bahia, 2023.

Orientadora: Professora Dr^a Juliana Barreto Farias.

1. Escravidão. 2. Liberdade. 3. Negros - Trajetórias. 4. Escravidão – Morro do
Chapéu (Ba). I. Juliana Barreto Farias. II. Universidade do Estado da Bahia.
Departamento de Ciências Humanas e Tecnologias / Campus XVI. III. Título.


CDD – 326.098142

FOLHA DE APROVAÇÃO


ANDREZA, MULATA, E JOSÉ, AFRICANO: Trajetórias de escravidão e liberdade no sertão da Bahia (Morro do Chapéu, século XIX).

SHEYLA OLIVEIRA CARVALHO

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Estudos Africanos, Povos Indígenas e Culturas Negras – PPGEAFIN, em 24 de outubro de 2023, como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre em Estudos Africanos, Povos Indígenas e Culturas Negras pela Universidade do Estado da Bahia, conforme avaliação da Banca Examinadora:

Documento assinado digitalmente
 JULIANA BARRETO FARIAS
Data: 20/12/2023 11:00:39-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Professora Dr^a Juliana Barreto Farias (Orientadora)
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira
Doutorado em História Social, 2012
Universidade de São Paulo

Documento assinado digitalmente
 JOCENEIDE CUNHA DOS SANTOS
Data: 20/12/2023 09:37:33-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Professora Dr^a Joceneide Cunha dos Santos (Membra interna)
Universidade do Estado da Bahia
Doutorado em História, 2014
Universidade Federal da Bahia

Isabel Cristina Ferreira dos Reis

Professora Dr^a Isabel Cristina Ferreira dos Reis (Membra externa)
Universidade Federal do Recôncavo Baiano
Doutorado em História Social, 2007
Universidade Estadual de Campinas

À menina curiosa que habita em mim.

AGRADECIMENTOS

Agradeço ao Programa de Pós-Graduação em Estudos Africanos, Povos Indígenas e Culturas Negras (PPGEAFIN) e a Universidade do Estado da Bahia (UNEB) pela iniciativa de implementar a pós-graduação *stricto sensu* no sertão da Bahia, cidade de Irecê. Essa ação possibilitou que muitas sertanejas-mães-trabalhadoras pudessem sonhar com o título de “Mestre”. O convívio presencial com as colegas foi curto devido ao período pandêmico, mas pude perceber o desejo de aprender e desenvolver pesquisas sobre a história de seu povo e de seu próprio lugar.

Nas caatingas que atravessei com essa pesquisa, a presença otimista de minha orientadora, professora doutora Juliana Barreto Farias foi fundamental. Agradeço a paciência e a gentileza com que me tratou todas às vezes que indicou por quais veredas poderia seguir para melhor conhecer meu objeto e alcançar os objetivos propostos. Muito obrigada!

Outra profissional que me auxiliou durante toda essa caminhada e me ajudou a curar as feridas emocionais causadas pelos espinhos nas estreitas veredas por onde passei para realizar esse trabalho, foi Maíra Rocha, a minha psicóloga. Agradeço pelo acolhimento e pelas sábias perguntas em momentos de ansiedade e dúvida que quase me fizeram parar. Você estava certa, a estudante faz parte de mim.

Agradeço de maneira especial ao professor Jackson Ferreira por disponibilizar as fontes digitalizadas que tornaram esse trabalho possível e me acalmar nos momentos de desespero. Além de ser um bom pesquisador, você é um excelente esposo. “Meu amor”, você me encorajou a realizar a tarefa mais difícil dessa vida, ser mãe! Muito obrigada pelos 14 anos de companheirismo. Juntos construímos uma família linda!

Não posso deixar de agradecer a minha família materna, chefiada por mulheres fortes. Agradeço em especial a minha mãe Marlene Oliveira de Mirada e a minha avô Marcionilia Miranda de Oliveira (Vó Maçu) que sempre apoiaram o meu desejo de estudar, a minha irmã Amanda Oliveira Carvalho que com muito carinho tem acolhido meus filhos durante minhas ausências, e ao meu irmão, Sirley Teixeira Carvalho Júnior que sempre atendeu aos meus pedidos de ajuda.

Agradeço também aos meus avós paternos. A minha avó Maurícia Gonçalves de Carvalho (Vó Muriça) que fez despertar em mim a curiosidade sobre a vida das mulheres do passado, e ao meu avó Anatólio de Carvalho, grande contador de histórias da vida de seu pai, o Capitão João Jacinto de Carvalho. Vó Muriça sempre interrompia as narrativas de Vó Anatólio sobre o “Capitão” com a seguinte pergunta: “Não tem mãe não é?”. Então, ele dizia que ela era

cuidadosa, “nunca tinha deixado dar percevejo e pulga na cama dele”. Vó Muriça, esse trabalho, também tem o propósito de mostrar que as mulheres foram e são muito mais que apenas mães e donas de casa.

Por fim, agradeço a compreensão, mesmo que impaciente, de meus filhos que constantemente me perguntavam: “Mamãe você já acabou”? Ana Cecília, agora eu tenho tempo para ouvir suas “muitas” conversas. Luís Antônio, mamãe terminou o trabalho, agora posso receber todo o seu carinho!

RESUMO

Trata-se da análise da trajetória de Andreza Maria do Espírito Santo, mulata liberta, que foi cativa do próprio marido, o africano liberto, José Gomes de Araújo, ao lado do qual negociou e fez fortuna em Morro do Chapéu no século XIX. Através da trajetória dessa mulata e de seu marido, busquei adentrar no universo da escravidão e liberdade no sertão da Bahia. O recorte espacial foi a freguesia, e depois vila, de Nossa Senhora da Graça do Morro do Chapéu. Sua economia era baseada na mineração, policultura e, especialmente, na produção de gado vacum para abastecer o mercado de Salvador e Recôncavo. Além do caráter econômico, parto da ideia que mesmo com uma baixa estrutura de posse quando comparada a outras vilas da Província da Bahia, especialmente as localizadas no Recôncavo baiano, Morro do Chapéu era fortemente hierarquizada e pautada nas relações de dependência e de trocas pessoais. Mesmo com essas condições, pessoas negras e escravizadas prosperaram e conquistaram a liberdade por meio de diferentes mecanismos, como a compra de alforria, estratégias matrimoniais, estabelecimento de vínculos pessoais com pessoas de maior posse e poder econômico etc. Para seguir meus personagens, utilizei procedimentos próprios da trajetória e da micro-história. Nesse sentido, fiz um amplo uso da técnica da ligação nominativa. As principais fontes utilizadas foram inventários, testamentos, processos criminais, processos cíveis, livros de nota, livros de batismo, casamento e óbito.

Palavras-chave: trajetória; escravidão; liberdade; Morro do Chapéu; século XIX.

ABSTRACT

This is an analysis of the trajectory of Andreza Maria do Espírito Santo, a freed mulatta, enslaved by the freed African, José Gomes de Araújo, her own husband, alongside whom she negotiated and made a fortune in Morro do Chapéu in the 19th century. Through the trajectory of this couple, the researcher sought to explore the universe of slavery and freedom in the backlands of Bahia, in the parish, later village, of Nossa Senhora da Graça do Morro do Chapéu. Its economy was based on mining, polyculture, and the production of cattle to supply the market in Salvador and Recôncavo. The study argues that Morro do Chapéu was strongly hierarchical and based on relationships of dependence and slave trade, even with a low ownership structure when compared to other villages in the Province of Bahia, such as those located in the Recôncavo of Bahia. Even with these conditions, black and enslaved people prospered and gained freedom through different mechanisms, such as purchasing manumission, marriage strategies, establishing personal ties with people of greater wealth and economic power, etc. The methodological procedures are based on micro-story principles to outline the characters' trajectory. In this sense, the researcher made extensive use of the nominative link technique. The main sources used were inventories, wills, criminal proceedings, civil proceedings, note books, baptismal, marriage and death books.

Keywords: Trajectory; slavery; freedom; Morro do Chapéu, 19th century.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 – As rotas do gado do sertão do São Francisco a Salvador.....	31
Figura 2 – Registro de batismo de Maria, filha de José e Andreza	127
Gráfico 1 – População da Vila de Nossa Senhora da Graça de Morro do Chapéu em 1872.....	53
Gráfico 2 – Cor da população livre em 1872	54
Gráfico 3 – Cor da população escravizada em 1872	56
Quadro 1 – Os filhos do vigário Francisco Gomes de Araújo.....	103
Quadro 2 - Relação de bens do casal José Gomes de Araújo e Andreza Maria do Espírito Santo	114
Quadro 3 – Relação das contas de Zacarias Café com Andreza Maria do Espírito Santo	118

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Posse de escravizados em Morro do Chapéu (1842-1888).....	57
Tabela 2 – População escravizada em Morro do Chapéu segundo o sexo (1850-1888).....	61
Tabela 3 – Dados gerais das alforrias	64
Tabela 4 – Sexo dos alforriados (1838 a 1887)	66
Tabela 5 – Alforrias entre as mulheres	66
Tabela 6 – Alforrias entre os homens	67
Tabela 7 – Estimativa da distribuição da riqueza em Morro do Chapéu, 1842-1888	116

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

APEB	Arquivo Público da Bahia
FCA	Fórum Clériston Andrade
PNSG	Paróquia de Nossa Senhora da Graça
PPGEAFIN	Pós-Graduação em Estudos Africanos, Povos Indígenas e Culturas Negras
PSA	Paróquia de Santo Antônio
UNEB	Universidade do Estado da Bahia

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	12
1.1 DOCUMENTOS, MÉTODOS E RECORTES	13
1.2 ALGUMAS PALAVRAS SOBRE O SERTÃO E A POPULAÇÃO NEGRA	21
1.3 AS SEÇÕES	22
2 MORRO DO CHAPÉU: UM CENÁRIO E VÁRIAS HISTÓRIAS...	25
2.1 OS BONS ARES DOS TABULEIROS	27
2.2 TRABALHO E AUTONOMIA	35
2.3 UMA MULHER VAQUEIRA	39
2.4 A SECA E SEU FLAGELO	45
3 A GENTE NEGRA DE MORRO DO CHAPÉU: ESCRAVIDÃO E LIBERDADE	52
3.1 ALFORRIAS EM MORRO DO CHAPÉU	63
3.2 “PELO AMOR QUE LHE TENHO”	73
3.3 ALFORRIAS CONQUISTADAS NOS TRIBUNAIS	82
4 ANDREZA E JOSÉ: LUTAS, CONQUISTAS E AUTONOMIA	89
4.1 JOSÉ, DO CATIVEIRO A LIBERDADE	93
4.2 AS MULHERES E OS FILHOS DO PADRE	102
4.3 O CASAL ANDREZA E JOSÉ	108
4.4 OS NEGÓCIOS DE JOSÉ E ANDREZA	112
4.5 REDES DE SOLIDARIEDADE, ESTRATÉGIAS DE SOBREVIVÊNCIA	125
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	133
REFERÊNCIAS	136

1 INTRODUÇÃO

O desejo de conhecer o universo das mulheres sertanejas do passado remonta a minha infância, quando ouvia as histórias de minha avó paterna, dona Maurícia Gonçalves de Carvalho, ou simplesmente “Vó Muriça”. Entre um trabalho e outro, me contava sobre sua infância e mocidade. “Vó Muriça” falava sobre trabalhos domésticos geralmente ao lado de agregados, as festas dançantes no clube Aurora na cidade de Jacobina, a posse de gado, a montaria em cavalos arredios, os cuidados com os irmãos mais novos, as brincadeiras nos bagaços de cana do engenho, os seus padrinhos importantes, a doença da mãe e a infidelidade do pai que gerou um irmão bastardo. Essas histórias se mesclavam em minha mente infantil para criar um cenário de fantasia.

Durante a graduação, minha curiosidade de infância tomou forma de pesquisa quando decidi estudar condições femininas na segunda metade do século XIX em Jacobina (Carvalho, 2010). Esse recorte temporal foi escolhido por acreditar que o ambiente no qual minha Vó viveu sua infância e mocidade, primeira metade do século XX, muito tinha em comum com o período anterior. Os costumes, por se encontrarem no âmbito das mentalidades, exigem um tempo longo para apresentar mudanças. Assim, o século XIX parecia uma chave importante para compreender as condições femininas da primeira metade do século XX.

Anos mais tarde, durante uma especialização *lato sensu*, voltei a pesquisar sobre as mulheres (Carvalho, 2014). Dessa vez, estudei a Vila de Nossa Senhora da Graça de Morro do Chapéu, localizada na Chapada Diamantina, e analisei todos os inventários encontrados em nome de mulheres na segunda metade do século XIX. Essa pesquisa permitiu compreender as condições materiais vivenciadas por elas, os papéis desempenhados dentro de suas famílias, a importância do matrimônio, e conhecer histórias de mulheres que tomaram as rédeas de suas vidas e, de alguma forma, em determinados momentos, tal qual a escravizada Caetana retratada por Sandra L. Graham (2005), disseram não aos padrões estabelecidos para o seu gênero e à sociedade patriarcal.

Foi durante aquela pesquisa que pela primeira vez me deparei com a história da mulata Andreza Maria do Espírito Santos, através do trabalho de Moiseis Oliveira Sampaio (2009), intitulado *O Coronel Negro: coronelismo e poder no norte da Chapada Diamantina (1864-1919)*. Naquela ocasião, realizei leituras sobre Morro do Chapéu no século XIX para desenvolver um projeto de pesquisa sobre mulheres de elite morrense com base em inventários. Andreza ficou de fora desse estudo porque o seu inventário não constava na série documental.

Sua presença, porém, se manteve em minha memória, alimentada pela curiosidade de conhecer a vida de uma mulher mulata, oriunda da escravidão, a avó materna do poderoso Francisco Dias Coelho, o coronel negro da Chapada Diamantina.

Ainda durante o trabalho anteriormente mencionado, encontrei um inventário com uma conta dos negócios mantidos pelo inventariante com Andreza.¹ Fiquei impressionada com a diversidade de produtos que eram comercializados em sua loja. Naquele instante, decidi que algum dia faria uma pesquisa sobre aquela liberta, que na segunda metade do século XIX tocava uma diversificada casa comercial e negociava com homens brancos, inclusive emprestando-lhes dinheiro.

De posse dessa conta e do processo de execução de hipoteca contra Andreza Maria do Espírito Santo, escrevi um projeto de pesquisa no qual propus estudar as estratégias das mulheres livres de cor para adquirir e gerir seus bens materiais em Morro do Chapéu, Chapada Diamantina, Bahia, entre as décadas de 1850 e 1890.² Todavia, a documentação, as leituras, as orientações da profa. dra. Juliana Barreto Farias, minha orientadora, e da banca de qualificação me indicaram que era possível fazer muito mais, inclusive conhecer o africano José Gomes de Araújo, liberto, ex-senhor e esposo de Andreza. Sendo assim, o objetivo da pesquisa foi ampliando: o estudo da escravidão e da mobilidade social em Morro do Chapéu, século XIX, a partir da trajetória da liberta Andreza Maria do Espírito Santo, e também de seus familiares.

1.1 DOCUMENTOS, MÉTODOS E RECORTES

A análise da trajetória dessa mulher negra não poderia ser realizada sem passar por seu marido, ex-senhor e também liberto, o africano José Gomes de Araújo, afinal a vida de ambos esteve entrelaçada por muitos anos. Por conta disso, mesmo não sendo meu personagem principal, acabei por abordar um pouco da trajetória de José. Daí o título desse trabalho trazer o nome de ambos. Como veremos, mesmo não sendo um Manoel Joaquim Ricardo, retratado por João José Reis (2016), o africano José foi uma figura excepcional e merece um olhar mais detalhado em pesquisas futuras. Mas, como disse, aqui minhas atenções estarão voltadas para Andreza e sua vida na escravidão e, especialmente, em liberdade.

¹ Inventário de Ana Joaquina dos Reis, 1857-1858. Morro do Chapéu-BA, Fórum Clériston Andrade (FCA), Sala do Cível, Processos Cíveis, cx. 1857-1868, fl. 45-45v.

² Processo de execução de hipoteca contra Andreza Maria do Espírito Santo, 1864-1867. Morro do Chapéu-BA, FCA, Sala do Crime, Processos Crimes, cx. 1840-1869.

Mesmo sendo Andreza a personagem principal, meu objetivo não é biografá-la. Utilizo da trajetória dessa liberta, mulata, mãe e negociante de secos e molhados – aqui já vão alguns *spoilers* dos diferentes papéis desempenhados por ela – como fio condutor de outras pequenas trajetórias de mulheres negras que lutaram por autonomia e mobilidade em Morro do Chapéu do século XIX. Os alcances do uso de trajetórias enquanto método nos são apresentados em diferentes textos e têm sido explorados em diversas pesquisas. Atrevo-me em dizer que nos últimos anos constituiu-se uma tendência historiográfica entre os historiadores e historiadoras. Muitos dos textos utilizados por mim neste trabalho valeram-se desse método: Juliana Barreto Farias (2015), José João Reis (2016), Joceneide Cunha dos Santos e Francimaura Coutinho Mendes (2016), Moiseis de Oliveira Sampaio (2017), Jackson Ferreira (2018), Solange Pereira da Rocha e colaboradores (2021).³

Beatriz Gallotti Mamigonian (2010, p. 57) afirma que:

O uso de biografias e de trajetórias de vida na historiografia não é novo, mas tem tido desdobramentos importantes nas últimas décadas. Destaco aqui alguns deles. Em primeiro lugar, seguir indivíduos tem servido aos historiadores como recurso metodológico para observar de perto o desenrolar dos processos históricos e, especialmente, devolver a eles protagonismo e indeterminação. Isso porque, no conjunto, os registros individuais revelam as alternativas disponíveis aos indivíduos em dado momento histórico, as escolhas que fizeram e, em última instância, seu impacto na história. Em segundo lugar, esse procedimento tem facilitado aos historiadores aproximar-se dos indivíduos pertencentes a grupos silenciados pela história, ou anônimos [...].

Dessa forma, à medida que conhecemos as ações de Andreza e José na busca por autonomia, mobilidade, na gerência de seus bens e em suas estratégias para construir uma rede de solidariedade que lhes oferecesse proteção e amparo nos momentos de dificuldades, também entendemos as possibilidades que estavam à disposição de muitas outras mulheres e homens negros na sociedade morrense.

Um historiador que faz uso da trajetória para se aproximar da experiência dos sujeitos que não deixaram seus nomes marcados na memória coletiva é João José Reis. Nos últimos anos esse pesquisador tem apresentado trabalhos que seguem a trajetória de alguns indivíduos para melhor compreender a escravidão e a ascensão social na Bahia oitocentista. Através da trajetória do africano Domingos Sodré, Reis (2008) procurou adentrar no universo cultural da

³ O texto de Solange Pereira da Rocha e Joceneide Cunha dos Santos foi publicado em parceria com as historiadoras Valéria Gomes Costa e Iraneide Soares Silva na *Revista TransVersos*. Outros trabalhos também utilizaram a técnica da trajetória de mulheres negras escravizadas, libertas e livres. Eles aparecerão em momentos oportuno durante o trabalho. Aqui não os citei para não fazer apenas uma relação deles.

escavidão e liberdade na Bahia, mas tendo como recorte privilegiado Salvador e o Recôncavo baiano no século XIX.

Em seu artigo intitulado “De escravo a rico liberto: a trajetória do africano Manoel Joaquim Ricardo na Bahia oitocentista”, Reis (2016) se propõe a biografar o africano haussá Manoel Joaquim Ricardo e a partir de sua vida conhecer “as possibilidades e limitações à ascensão social dos africanos” na Bahia oitocentista, tanto submetidos à escravidão, quanto em liberdade. Sendo assim, demonstrou que, mesmo Manoel Joaquim tendo alcançado a alforria e se tornado um homem rico, precisou enfrentar as medidas de controle impostas aos libertos, em especial aos africanos (estrangeiros) em Salvador. Por exemplo, uma lei, que nunca foi totalmente posta em prática, “que proibia os africanos de comprar bens de raiz” (Reis, 2016, p. 45). A Constituição de 1824 garantia aos libertos nascidos no Brasil os mesmos direitos civis dos brasileiros nascidos livres, apesar de impor restrições aos direitos políticos. Já os africanos libertos eram considerados estrangeiros apátridas, pois “não tinham país com o qual o Brasil mantivesse relações diplomáticas e celebrasse tratados que os protegessem” (Reis, 2016, p. 57). Assim, foram vítimas de diversas restrições e perseguição ética e cultural (Reis, 2016).⁴

Como veremos, o artigo de Reis sobre a africano liberto haussá Manoel Joaquim Ricardo, que fez fortuna em Salvador, foi inspiração, referência, importante para pensar o casal formado pela liberta mulata Andreza e pelo africano José, cuja nação não foi possível ainda conhecer. A partir da experiência desse casal, investiguei as condições às quais os negros foram submetidos no cativeiro, as possibilidades de acumular pecúlio para compra da alforria, as relações de dependência estabelecidas através do compadrio dentro e fora da comunidade negra de Morro do Chapéu, especialmente na segunda metade do século XIX.

À medida que a pesquisa documental foi se desenvolvendo e a escrita teve início, um novo recorte temporal também foi estabelecido. As pistas e percursos feitos por Andreza e José, localizados em diversificada documentação, foram determinantes para essa mudança. Assim, podemos indicar o ano de 1821, data do nascimento de Andreza, como marco inicial, e o final o ano de 1873, quando ocorreu o casamento de sua segunda filha, embora, por vezes, possa recorrer a períodos anteriores ou posteriores.⁵ De todo modo, o ano de 1873 marca a última

⁴ Neste trabalho fiz a opção pelo termo escravizado ao invés de escravo. Essa escolha baseou-se nas discussões recentes que buscam aprofundar, com o uso do termo, a compreensão do caráter violento da escravidão. Usei como texto base para entender a diferença quanto ao uso do termo escravos ou escravizados o artigo de Elizabeth Harkot-de-La-Taile e Adriano Rodrigues dos Santos (2012). Nele, os autores defendem o vocábulo escravizado para denunciar o processo histórico e social marcado pela violência.

⁵ Registro de Batismo de Andreza, 17 de junho de 1821. Jacobina-BA, Paróquia de Santo Antônio (PSA), Livro de Batismo 1818-1828, fl. 47; Registro de casamento de Manoel Lídio Soares e Guilhermina Gomes de Araújo,

informação que localizei sobre Andreza e sua família na documentação até o momento pesquisada. No registro de casamento de sua filha Guilhermina não há a informação de que Andreza fosse falecida, o que pode indicar que ainda estivesse viva e tenha visto sua descendente casar segundo as leis católicas. Mas isso não é certeza, já que na mesma documentação o africano José também fora citado e, assim como no caso de Andreza, o pároco não informou se já era falecido, sugerindo que também estivesse vivo. Todavia, como mostrarei no decorrer desse trabalho, o africano já havia falecido na década de 1850.

Foi necessário recuar ao final do século XVIII para contextualizar e compreender a construção do chão social, expressão bastante utilizada, em diferentes trabalhos, por Maria de Fátima Novaes Pires (2009), Gabriela Amorim Nogueira (2011) e Napoliana Pereira Santana (2012), em que Andreza e José viveram, foram escravizados, libertaram-se, constituíram família, estabeleceram relações de solidariedade verticais e horizontais, negociaram e faleceram. Isso foi feito na segunda seção. Como mostrarei adiante, foram utilizados estudos realizados anteriormente sobre a vila de Morro do Chapéu, entre eles: Macio Andrade Nascimento (2014), Moiseis de Oliveira Sampaio (2017), Jackson Ferreira (2018), Niédia Mariano Nunes (2021). Também utilizei textos de memorialistas e documentos do Projeto Resgate.

Leitura, transcrição, análise e cruzamentos de informações entre fontes e os trabalhos realizados por outros autores e autoras foram passos importantes para a compreensão dos documentos depositados em sua maior parte no Fórum Cleríston Andrade (FCA), na Igreja Nossa Senhora da Graça de Morro do Chapéu na cidade de Morro do Chapéu, e alguns poucos, na Igreja Matriz de Santo Antônio da Jacobina, na cidade de Jacobina, e no Arquivo Público do Estado da Bahia (APEB), na cidade de Salvador. Da documentação disponível em Morro do Chapéu, foram consultados: 175 inventários, 4 testamentos, 6 processos crimes, 1 processo de execução de hipoteca, 1 ação de liberdade, 17 Livros de notas (1832 a 1888), 3 batismos (1839 a 1871), 3 casamentos (1839 a 1877) e 1 óbito (1838 a 1880). Dentre os documentos de Jacobina, localizados na Igreja Matriz, consultei 4 Livros de Batismo, 2 de casamento e 2 de óbito entre 1814 e 1838. Apesar dos livros consultados para Jacobina cobrirem um período maior, limitei minhas buscas ao ano de 1838, quando Morro do Chapéu foi elevada à condição de freguesia e passou a ter livros próprios para registrar os sacramentos. Esporadicamente, nesse trabalho, aparecerão documentos de Morro do Chapéu que estão sob a guarda do Arquivo Público da Bahia (APEB). Quando se tratar de inventários e testamentos, eles estão

24 de janeiro de 1873. Morro do Chapéu-BA, Paróquia de Nossa Senhora da Graça (PNSG), Livro de Casamento 1867-1874, fl. 73-73v.

classificados como Jacobina por conta do vínculo entre a vila e sua freguesia, esse foi o caso do Inventário e Testamento do Padre Francisco Gomes de Araújo, ex-senhor de José. Consultei os arquivos do APEB também quando usei os maços sobre correspondências de Juizes, da Câmara de Morro do Chapéu e sobre os períodos de seca na região.⁶

As fontes foram selecionadas tendo como critério a relação com a personagem principal, Andreza, a qual já havia encontrado, em um inventário apresentando a conta dos negócios que mantinha com o inventariante, e no processo de execução de hipoteca mencionado no início dessa introdução. Aplicando o método da ligação nominativa cheguei a outros indivíduos, a partir da junção dos fragmentos das vidas dessas pessoas disponíveis em diferentes documentos e do cruzamento de informações e debates já produzidos na historiografia sobre a região, busquei reconstruir o cenário no qual Andreza viveu enquanto escravizada e liberta, sua rede de compadrio, as estratégias utilizadas por ela para conquistar riqueza e proteção numa sociedade dominada por homens brancos detentores de terra, gado e gente.

A crítica ao documento acompanhou todo o processo de coleta de dados e análise documental, pois é de suma importância avaliar os critérios adotados quando de sua produção e a intenção de seu autor, sem deixar de considerar o contexto. Sendo assim, entrego uma produção que se baseou na análise documental qualitativa e quantitativa, nos métodos de ligação nominativa, no qual procurei seguir os passos deixados por historiadores como Carlo Ginzburg (1987, 1989), Robert W. Slenes (1997), Walter Fraga Filho (2006) e Jackson Ferreira (2018).

Pela segunda vez, escolhi Morro do Chapéu como espaço para minha pesquisa por algumas razões. Primeiro, pela oportunidade de aprofundar os conhecimentos inicialmente adquiridos sobre a localidade durante a especialização. Segundo, por ter sido nessa localidade que Andreza Maria do Espírito Santo vivenciou parte do seu cativeiro, alcançou a alforria e se tornou uma negociante liberta. Em terceiro, em razão da existência de trabalhos de fôlego, como os livros de Moiseis de Oliveira Sampaio (2017) e Jackson Ferreira (2018), baseados em suas teses de doutorados.

Os trabalhos desses professores da UNEB, que digitalizaram os documentos existentes no Fórum Cleríston Andrade e na Igreja de Nossa Senhora da Graça, na atual cidade de Morro do Chapéu, têm fomentado diversas pesquisas, algumas das quais foram utilizadas neste trabalho, como as de Macio Andrade do Nascimento (2014), Ana Lécia Silva Dias (2020) e

⁶ Apesar da maioria dos documentos estar sob a guarda do fórum e da Paróquia de N. S. da Graça, em Morro do Chapéu, e do APEB, em Salvador, meu acesso a eles se deu pelo meio digital. Para isso, contei com a ajuda dos historiadores Moiseis de Oliveira Sampaio e Jackson Ferreira que me permitiram acessar os arquivos que eles digitalizaram entre os anos de 2008 e 2009. Agradeço a ambos pela ajuda, não teria condições de consultar a mesma quantidade de documentos no formato presencial.

Niédia Mariano Nunes (2021). Suas investigações norteiam esta dissertação à medida que oferecem informações sobre os sujeitos históricos aqui estudados e a realidade na qual estavam inseridos. Tanto Sampaio (2017) quanto Jackson Ferreira (2018) também se apoiaram em trajetórias para discutir suas temáticas.

Sampaio (2017) se debruça sobre a história do coronel Francisco Dias Coelho, o neto de Andreza, para compreender o coronelismo da Chapada Diamantina, dando ênfase às mudanças econômicas ocorridas no final do século XIX, que possibilitaram a formação de uma elite negra formada por negociantes de pedras preciosas. O coronel Dias Coelho foi o expoente desse grupo, que ocupou o poder político no primeiro quartel do século XX. Para esse historiador, a redução da escala de observação permitiu “a compreensão do processo histórico da localidade e as relações estabelecidas com o que acontecia no plano estadual, nacional e, por vezes, internacional” (Sampaio, 2017, p. 15). O diálogo com Sampaio concentrou-se, sobretudo, em suas análises e informações apresentadas sobre o casal formado por Andreza e José, ascendentes do coronel negro Francisco Dias Coelho. Também fiz uso da estratégia de redução da escala, assim como fez esse autor, para melhor compreender o microcosmo regional, as relações socioeconômicas e até pessoais dos sujeitos históricos estudados.

Ana Lécia Silva Dias (2020) produziu um trabalho sobre a família do coronel Dias Coelho. Mais do que Sampaio (2017), Dias buscou compreender a ascensão social dos dois ramos das famílias do poderoso coronel negro da Chapada Diamantina no século XIX. Com isso, deu atenção tanto a seu ramo paterno, formada por um casal de pardos livres, quanto o materno, que incluía a mulata Andreza e o africano José. Diferente de Dias, meu objeto se restringe ao casal Andreza e José, suas filhas e filho, e as relações estabelecidas através da rede de compadrio. Mesmo apontando que estratégias adotadas pelos avós (Andreza e José) durante suas vidas influenciaram na ascensão do neto, “o coronel negro Francisco Dias Coelho”, não segui sua trajetória, pois excederia a análise aqui proposta.

A pesquisa de Jackson Ferreira (2018) também forneceu alguns caminhos para meu trabalho. Concentrando-se no século XIX, Ferreira apresenta uma densa análise das relações de dependência em Morro do Chapéu. Partindo do conceito de paternalismo defendido por Sidney Chalhoub (2003) e em vigorosa pesquisa documental, afirma que,

No sertão baiano, assim como em todo o Brasil imperial, escravos, libertos e livres pobres estavam em condições de dependência em relação aos ricos senhores, fossem estes possuidores ou não de grandes extensões de terras. Mas vivenciavam-nas de forma diferenciada e hierarquizada. Judicialmente, os escravos eram os mais subalternizados e havia restrições para os libertos. Chamo isso de gradações de dependência. Fortemente marcadas por diversos

fatores (jurídicos, econômicos, parentais e por sentimentos afetivos difíceis de mensurar), as gradações diferenciavam dependentes e, ao mesmo tempo, mantinham os laços de dominação (Ferreira, 2018, p. 22).

Seguindo de perto suas conclusões, o conceito de “gradação de dependência” também norteou a análise da condição social de Andreza e sua família dentro da comunidade negra de Morro do Chapéu, na qual ocupavam lugar de destaque, reconhecido, por exemplo, pela escolha recorrente de Andreza como madrinha, principalmente por mulheres escravizadas, indicadas como mães “naturais”. E as relações estabelecidas, por meio do compadrio, com dona Umbelina Adelaide de Miranda, mulher branca, integrante da elite local, casada com o coronel Quintino Soares da Rocha, ao batizar sua filha Maria, quando ainda se encontrava em cativeiro. Segundo Jackson Ferreira (2018), o casal era o mais rico de Morro do Chapéu. O laço simbólico e espiritual do compadrio entre Andreza e dona Umbelina se traduziria, mais tarde, em apoio do coronel Quintino nos momentos de dificuldade enfrentados por Andreza. Sendo assim, Andreza era vista entre os escravizados como alguém capaz de oferecer auxílio e isso, em consequência, também ampliava sua rede de relações e dependências. Todavia, ela não conseguiu projeção econômica e social suficientes para se desvincular dos grandes senhores de terra, gado e gente da localidade, dos quais era subalterna.

A mineração foi apontada por Moiseis de Oliveira Sampaio (2017) como a atividade econômica responsável pela emancipação da Freguesia de Morro do Chapéu, que se tornou vila em 1864, desmembrando-se da Vila de Santo Antônio da Jacobina. Entretanto, apesar da importância da mineração de diamantes para o crescimento populacional de Morro, foi a pecuária a atividade econômica mais relevante desde o período de colonização da região e assim se manteve ao longo do século XIX. Foi a lida com o gado que abriu as estradas, fixou os povoados, permitiu a aproximação e interação das pessoas nas imensidões dos tabuleiros, vales, matas, desertos e caatingas que compunham a diversificada geografia morrense. Eram os grandes criadores de gado os mais poderosos do lugar. Eles detinham os títulos da Guarda Nacional e ocupavam os cargos públicos. Contudo, necessitavam de dependentes escravizados, libertos e livres para manter o domínio de suas extensas propriedades, cultivar suas terras e cuidar de seus rebanhos. Até 1850, quando foi estabelecida a Lei de Terras, que determinou o registro das posses fundiárias no Brasil, possuir agregados morando nas fronteiras das fazendas era crucial para comprovar a posse da terra.

Foi nessa economia fortemente baseada na pecuária e na policultura, com presença da mineração, que alguns escravizados conseguiram amealhar recursos suficientes para comprar a alforria. Geralmente seus rendimentos provinham de roças próprias, onde plantavam mandioca,

e de pequenos negócios realizados dentro das fazendas e sítios onde viviam ou na feira da vila. No caso do africano José, defendo que estava inserido em negócios maiores, como o leitor poderá acompanhar na terceira seção. É importante destacar também que Morro do Chapéu se caracterizava pela pequena posse de escravizados, o que possibilitava uma maior convivência entre os senhores e seus cativos. Essa proximidade em alguns casos foi crucial para a conquista de pequenos espaços de autonomia, como autorização para possuir roça própria ou criar animais que, por sua vez, eram essenciais para a acumulação de pecúlio e conquista da alforria. Para melhor compreender essa realidade, utilizei o estudo de Napoliana Pereira Santana (2012) sobre a microeconomia escrava no interior das propriedades pecuaristas na vila do Urubu, sertão do São Francisco, que, assim como Morro, possuía uma economia fortemente influenciada pela pecuária. As duas localidades mantinham relações econômicas e se comunicavam a partir das rotas do gado.

Para a reflexão sobre mobilidade e posse de escravizados em Morro do Chapéu, foi fundamental o diálogo com Kátia Lorena Novais Almeida (2012). Sua pesquisa sobre as alforrias na vila de Rio de Contas durante o século XIX ampliou meu olhar para a escravidão e a prática da alforria no sertão da Bahia. Esse trabalho também foi importante por indicar um caminho metodológico para a análise das cartas de alforria, que também readaptei para atender minhas investigações.

Por fim, ainda é importante salientar uma discussão que tem sido recorrente na historiografia brasileira da escravidão: o uso da expressão “de cor”, presente na documentação do século XIX, para designar homens e mulheres não brancos, especialmente africanas e seus descendentes. Os termos “homem de cor” ou “população de cor” abrigavam pardos, pretos, cabras, fuscas, mulatos etc. Entre os autores que utilizaram essas expressões estão João José Reis (2003) e Sidney Chalhoub (1990). Contudo, nesta pesquisa, a expressão “de cor” deu lugar ao uso dos termos negra e negro para denominar os africanos e seus descendentes, à semelhança do que fazem Solange Pereira da Rocha (2009) e Isabel Cristina Ferreira dos Reis (2007) ao pesquisarem sobre família e vínculos parentais entre “gente negra” na Paraíba e na Bahia oitocentista, respectivamente. Cabe ressaltar que, em alguns momentos, usarei as classificações constantes nos documentos para os indivíduos como pardos, cabras, mulatos, brancos ou mesmo africanos e crioulos por compreender que eles faziam sentido no contexto em que foram empregados e demarcavam diferenças, muitas vezes cruciais para dificultar ou favorecer uma pessoa na sociedade.

1.2 ALGUMAS PALAVRAS SOBRE O SERTÃO E A POPULAÇÃO NEGRA

O sertão da Bahia até pouco tempo era uma região negligenciada pelos historiadores(as) que concentravam seus estudos em Salvador e no Recôncavo baiano. Mesmo com alguns avanços, muitos a partir da contribuição da implantação de cursos de História no interior do estado e, mais recentemente, de programas de pós-graduação *stricto sensu*. A historiografia baiana ainda carece de pesquisas sobre os sertões e seus sujeitos, especialmente as experiências da população negra. Sendo assim, esse trabalho corrobora com a escrita da história do sertão baiano, em especial da Chapada Diamantina, dando destaque às ações de homens e mulheres negras na luta pela sobrevivência e conquista de autonomia.

A nova história da escravidão há décadas consolidada no Brasil apresenta os escravizados na condição de sujeitos históricos e suas ações cotidianas de resistência. De acordo com essa nova abordagem, a família e os vínculos parentais de sangue ou simbólicos são compreendidos como “estratégias de sobrevivência e de resistência”. Não se discute mais a existência ou não de uma família escrava como se fazia no passado, debate que já foi superado desde o final da década de 1980 a partir de pesquisas que geram trabalhos como o de Robert. W. Slenes (1999). Além disso, também se ampliou o conceito de família para escravizados e libertos. As relações familiares não se pautam mais nos moldes da classe dominante, mas sim numa lógica própria, que inclui tanto parentes consanguíneos, como simbólicos e espirituais.

Na segunda metade do século XIX, as constituições familiares da população negra se tornaram ainda mais complexas, à medida que aumentava a população de negros libertos e livres, as famílias passavam a abrigar integrantes de condições jurídicas e cores diferentes. Escravizados, libertos, livres e ingênuos, classificados como pretos, crioulos ou mestiços, compunham uma estrutura familiar que não podia mais ser conceituada apenas como “família escrava”. Para dar conta dessa problemática a historiadora Isabel Cristina Ferreira dos Reis (2007, p. 19) propôs a ampliação do “campo conceitual de família escrava para família negra”. Desse modo, buscou compreender “a experiência de vida familiar negra no contexto da Bahia escravista da segunda metade do século XIX” (Reis, 2007, p. 11). Várias histórias de famílias negras são contadas para demonstrar as situações complexas vivenciadas pelos indivíduos nas últimas décadas da escravidão. As análises de Isabel Reis foram fundamentais para compreender a família formada por José, Andreza e sua prole. Para citar apenas um exemplo, basta lembrar que sua filha Maria, nascida em 1848, foi alforriada na pia batismal pelo pai, senhor da mãe, o africano liberto José. Porém, a mãe, a mulata Andreza, continuou na escravidão por mais dois anos.

De outra parte, as pesquisas sobre mulheres no sertão baiano, em especial mulheres negras, ainda são incipientes. Entre as produções mais recentes, destaca-se Elisangela Oliveira Ferreira (2008, 2023) sobre a família em Xique-Xique no século XIX.⁷ Essa autora adentrou o universo feminino para explicar algumas questões, como a importância do casamento para a aliança entre as famílias estudadas, defendendo ainda que as mulheres tiveram participação ativa nos arranjos políticos, econômicos e familiares sacramentados com o matrimônio. O trabalho de Ferreira, além de indicar uma melhor análise das fontes forenses, possibilitou comparações entre os dois espaços sertanejos, Morro do Chapéu e Xique-Xique.

Aos diversos trabalhos citados até aqui juntaram-se tantos outros chamados para o debate ao decorrer do texto, contribuindo na análise das estratégias da mulata Andreza Maria do Espírito Santo e do africano José Gomes de Araújo para se movimentar da escravidão para a liberdade, acumular riqueza e viver em família. Suas vidas, a princípio peculiares, lançam luz sobre as experiências de tantas outras mulheres e homens negros que viveram nos sertões da Bahia, lutando para conquistar a alforria e construir uma vida familiar pautada dos laços de sangue e compadrio.

1.3 AS SEÇÕES

O presente trabalho encontra-se dividido em três seções, além desta introdução, que é a primeira seção. Na segunda, intitulada “Morro do Chapéu: um cenário, e várias histórias”, apresenta-se o cenário, a Morro do Chapéu do século XIX, as atividades econômicas desenvolvidas em seu território, com ênfase na pecuária e na policultura. A partir de algumas trajetórias, mesmo que registradas brevemente, conhecemos os trabalhos desenvolvidos pela população negra (escravizada, livre e liberta) nos domínios dos proprietários de terra, gado e gente. O contexto econômico da Bahia oitocentista é apresentado com ênfase nas dificuldades locais para enfrentar a crise consequente da seca ocorrida entre os anos de 1857 e 1861, que ficou conhecida como Sessentinha.

Em “A gente negra de Morro do Chapéu: escravidão e liberdade”, terceira seção, apresento uma análise da população morrense no período estudado, com ênfase na população negra, e notadamente a escravizada. Para tanto, foram cruciais os dados obtidos através do

⁷ Os trabalhos citados são equivalentes. O primeiro é sua tese de doutorado e o segundo o livro resultado da tese. Li ambos e optei por citá-los, pois essa dissertação há citações de ambos.

recenseamento realizado pelo Império do Brasil no ano de 1872.⁸ E dos 175 inventários depositados no Fórum Cleríston Andrade, com os quais montei uma amostragem da posse de escravizados em Morro do Chapéu, especialmente na segunda metade do século XIX. Em seguida, foram analisadas 107 cartas de alforria encontradas nos Livros de notas de Morro do Chapéu. Seguindo a mesma lógica utilizada para os inventários, foram deixados de lado os registros pertencentes a Morro do Chapéu antes da criação da freguesia, no ano de 1838, que estão guardados nos Livros de notas da Vila de Jacobina. Dessa maneira, procurei compreender a prática da alforria na localidade estudada, através de pequenas trajetórias de mulheres negras, dando ênfase aos caminhos que elas percorreram da escravidão ao mundo dos livres. Ou seja, essa seção trata, fundamentalmente, de conquista de autonomia e mobilidade social.

A quarta e última seção, “Andreza e José: lutas, conquistas e autonomia”, retorna a Andreza Maria do Espírito Santo e seu companheiro para analisar sua experiência como cativa e liberta, as relações constituídas dentro da comunidade negra e com os poderosos locais, assim como os limites de sua mobilidade social. A partir dos fragmentos disponíveis, procurei reconstruir a trajetória de Andreza e seu parceiro, o africano liberto José Gomes de Araújo, que foi também seu ex-senhor, amásio e esposo, suas filhas Maria e Guilhermina e do seu suposto filho, ou enteado, João Gomes de Araújo. Também foram descritas as redes de solidariedade construídas pelo casal e as estratégias utilizadas para dispor da proteção do poderoso Coronel Quintino Soares da Rocha em momentos difíceis enfrentados por Andreza, após a morte de José e a crise econômica que assolou o sertão na década de 1860. Por fim, chegamos até seu neto, Francisco Dias Coelho, o coronel negro da Chapada Diamantina que materializou o projeto de mobilidade social iniciado pelos avós, e dominou o cenário econômico e político de Morro do Chapéu na primeira metade do século XX. Apesar da seção chegar até ele, sua trajetória não será abordada neste trabalho.

Encerro com as “Considerações finais” que, espero, não seja tão final assim, pois em momento oportuno pretendo me aprofundar na pesquisa sobre a população negra no sertão baiano. Enfim, a trajetória de Andreza Maria do Espírito Santo também permitiu encontrar outros sujeitos, mulheres e homens negros, que assim, como nossa personagem, conquistaram, após muito trabalho e luta, a tão sonhada liberdade, saindo da escravidão para adentrar no mundo dos livres, que por muitos caminhos continuava lhes sendo hostil. Um desses sujeitos que mereceu destaque foi seu ex-senhor e parceiro, o africano José Gomes de Araújo, que

⁸ Recenseamento do Brasil de 1872, ver em: IBGE | Biblioteca | Detalhes | Recenseamento do Brasil em 1872. -.

chegou ao sertão ainda moleque e, após anos de trabalho, pagou por sua liberdade e viveu como um homem de posses no seio da família constituída com Andreza.

2 MORRO DO CHAPÉU: UM CENÁRIO E VÁRIAS HISTÓRIAS...

Em 2 de setembro de 1864 o oficial de justiça da Vila de Nossa Senhora da Graça de Morro do Chapéu, localizada na Chapada Diamantina, Bahia, dirigiu-se à residência de Andreza Maria do Espírito Santo para lhe entregar uma intimação. Como não a localizou, foi até o Comércio do Ventura, distrito de grande importância econômica para a vila em razão da mineração de diamantes (Sampaio, 2009), onde ela, de fato, se encontrava. Ao avistar o agente da justiça, Andreza se escondeu na casa de um vizinho. O oficial não perdeu a viagem, afinal, tinha percorrido as aproximadamente 4 léguas, equivalente a 24 quilômetros, que separavam a sede da vila do seu distrito minerador, enfrentando os perigos da íngreme descida da Serra do Tombador, suponho que no lombo de um cavalo ou de uma mula, para cumprir a sua função. Com esse objetivo, passou a intimação para o vizinho, que entregou à acusada.⁹

A intimação era por conta da cobrança de uma dívida no valor de 3:669\$228 de réis, que Andreza possuía com o negociante Joaquim Pacheco de Miranda. Essa dívida havia sido repassada, por meio de compra, ao capitão Florêncio Rodrigues de Oliveira, homem branco, negociante, também residente em Morro do Chapéu, que resolvera executar a dívida. Para pagar a vultuosa quantia, foram penhoradas e leiloadas em pregão público, em dezembro de 1864, três casas situadas na vila, todas na rua do fogo; uma casa grande que tinha cinco portas (quatro de frente de loja e venda e uma de frente do corredor) e três janelas na frente, no valor de 2 contos e 400 mil réis (2:400\$000); uma pequena bastante arruinada com uma porta e uma janela, no valor de 100 mil réis (100\$000); uma casa coberta de telha, com três portas de frente e duas janelas no valor de 1 conto de réis (1:000\$000); uma mesa com três gavetas no valor de 16 mil réis (16\$000); e um estrado no valor de 20 mil réis (20\$000). Para termos uma noção desse valor, o gado vacum ano acima foi avaliado em 20 mil réis a cabeça no ano de 1865, sendo assim, os bens leiloados eram suficientes para comprar mais de 183 bois adultos.¹⁰

⁹ Processo de cumprimento de sentença contra Andreza Maria do Espírito Santo, 1864. Morro do Chapéu-BA, Fórum Clériston Andrade (doravante FCA), Processos Criminais, Sala dos Processos Criminais, cx. 1840-1869. Agradeço ao historiador Jackson Ferreira por ter me permitido acessar o acervo digitalizado do fórum. Ferreira sinalizou que, quando os documentos foram digitalizados por ele, em parceria com o também historiador Moiseis de Oliveira Sampaio, algumas caixas estavam classificadas com anos diferentes daqueles apresentados nos documentos. Esse descompasso não ocorre com o documento aqui citado, mas poderá ocorrer com outros utilizados no decorrer desse trabalho.

¹⁰ Inventário de Estevão José da Trindade, 1865-1884. Morro do Chapéu-BA, FCA, Processos Cíveis, Sala do Cível, cx. 1857-1868.

A situação descrita até aqui não era incomum, muitas dívidas eram vendidas e cobradas judicialmente. Entretanto, a história de Andreza desperta atenção por se tratar de uma liberta, descrita como mulata na carta de alforria, que dispunha de crédito junto a negociantes brancos e tocava uma sortida casa de negócio de secos e molhados na freguesia de Nossa Senhora da Graça do Morro do Chapéu, na época pertencente à vila de Santo Antônio da Jacobina. Em 3 de novembro de 1857, foi anexado ao inventário de Ana Joaquina dos Reis uma conta de débito que seu marido e inventariante, o senhor Zacarias da Silva Caffé, tinha com Andreza. Entre os produtos listados, havia de alimentos (bacalhau, cachaça, carne seca) a tecidos (madrasto fino e chita). Além disso, existia também registro de empréstimos.¹¹ A lista enviada por Andreza era de compras feitas entre 1855 e 1857.

Presumo que, quando essa hipoteca foi cobrada, Andreza já geria a casa comercial sozinha há mais de uma década. Como mostrarei em outro momento desse trabalho, Andreza formalizou, em 24 de março de 1853, sua união consensual com seu companheiro, com o qual tivera duas filhas, o africano José Gomes de Araújo. A união fora sacramentada estando José acamado e em perigo de morte.¹² Pesquisando no único livro de óbito da Igreja Matriz de Nossa Senhora da Graça do Morro do Chapéu, que registra os sepultamentos ocorridos entre 1838 e 1880, não consegui encontrar José Gomes de Araújo, pelo menos o José de Andreza, pois havia outra pessoa com o mesmo nome, mas era um jovem pardo. Todavia, José pode ter falecido entre 1854 e 1855, pois em 1855 ocorreu o falecimento do vigário colado da matriz de Nossa Senhora da Graça e, durante esse período, foram realizados pouquíssimos registros de óbito.¹³ Voltaremos a falar mais sobre Andreza e José nas seções seguintes.

Diante dessas informações, surgem alguns questionamentos sobre a trajetória dessa mulher negra¹⁴ que transpôs os limites do cativo para construir uma vida em liberdade. Em quais condições viveu essa mulher? Como conquistou a alforria? Quais redes de sociabilidade constituiu para garantir a sobrevivência em uma pequena sociedade escravista do século XIX, localizada no sertão da Bahia? Antes de abordar sua trajetória, e de sua família, apresentarei a vila em que elas viveram e construíram seus espaços de luta e liberdade.

¹¹ Inventário de Ana Joaquina dos Reis, 1857-1858. Morro do Chapéu-BA, FCA, Sala do Cível, Processos Cíveis, cx. 1857-1868, fl. 45-45v.

¹² Registro de casamento de José Gomes de Araújo e Andreza Maria do Espírito Santo, 24 de março de 1853. Morro do Chapéu-BA, Paróquia de N. S da Graça (PNSG), Livro de Casamento 1838-1867, fl. 60.

¹³ Registro de sepultamento do padre Francisco Gomes de Araújo, 6 de junho de 1853. Morro do Chapéu-BA, PNSG, Livro de Óbito, Casamento 1838-1880, fl. 36.

¹⁴ Usarei o termo mulher negra/homem negro para me referir aos sujeitos não brancos do século XIX. O termo se encontra em conformidade com os estudos historiográficos recentes sobre escravidão e pós-abolição, desenvolvidos por diferentes historiadores e historiadoras, entre as quais Reis (2007) e Rocha (2009).

2.1 OS BONS ARES DOS TABULEIROS

O povoamento do interior da Bahia seguiu o trotar das boiadas. Nas veredas abertas pelo gado foram surgindo fazendas, povoações, distritos e vilas nas áreas mais propícias, geralmente próximo das fontes de água, tão necessária para o gado e para os humanos, considerada um recurso estratégico numa região afetada por estiagens e secas (Neves, 2005; Neves; Miguel, 2007). Sendo assim, o território que viria a constituir a Vila de Nossa Senhora da Graça de Morro do Chapéu foi ocupado por fazendas de gado pertencentes à Casa da Ponte. André João Antonil (1982, p. 200) registrou em sua obra a importância dos currais instalados pelos Guedes de Brito na região como locais relevantes para abastecimento da Capitania da Bahia e apontou suas posses: “[...] herdeiros do mestre de campo Antônio Guedes possuem desde o morro dos Chapéus até a nascente do rio das Velhas”. Durante os oitocentos a economia do sertão baiano continuou sendo fortemente influenciada pela pecuária, apesar da ocorrência da mineração de diamantes na região que hoje é conhecida como Chapada Diamantina, incluindo Morro do Chapéu.

O professor Antônio Gabriel de Oliveira, natural de Morro do Chapéu, que viveu na vila durante o século XIX e primeira metade do XX, escreveu em 1933, a pedidos dos padres locais, um pequeno texto sobre Morro do Chapéu. Nele relatou sobre momentos históricos da cidade, com destaque para os aspectos religiosos. Segundo o professor: “Até o ano de 1795 não tinha o Morro do Chapéu uma só casa a não ser uma Fazenda de gado ao lado direito do rio [...]”. A fazenda citada era a Gameleira, pertencente nessa época a uma rica mulher de Jacobina. Ainda segundo o professor, essa realidade começou a mudar com a chegada do Missionário Capuchinho Frei Clemente de Adorno. Em março de 1795, após edificar um “cemitério tosco de pedras soltas” na fazenda Morro Velho e realizar sacramentos, o Frei, junto com outras pessoas, se dirigiu à margem esquerda do Jacuípe para “marcar um lugar conveniente para ser edificada uma Igreja, tendo como Padroeira N. S^a da Graça”, nas terras doadas pelo fazendeiro Antonio Ferreira dos Santos. A povoação que deu origem à vila cresceu no entorno da Igreja, e passou a se chamar arraial da gameleira em referência à fazenda vizinha.¹⁵

No título das “Notas históricas e religiosos”, extremamente grande, o professor Antônio Gabriel, informa que aquele texto fora produzido com base em “documentos autênticos e na tradição de antigos moradores”. O texto não tem maior rigor acadêmico e, portanto, não somos informados em quais documentos ele se baseou. Mas, seus dados são próximos de um outro

¹⁵ Notas históricas e religiosas da Freguesia de Nossa Senhora da Graça do Morro do Chapéu, a pedido dos Reverendos Vigários da dita Freguesia, e colecionadas pelo Professor Antônio Gabriel de Oliveira, natural do Morro do Chapéu, firmado em documentos autênticos e na tradição de antigos moradores. 1933. Morro do Chapéu-BA, PNSG, Livro de Fábrica da Igreja de Nossa Senhora da Graça do Morro do Chapéu, fl. 35-59.

documento, que encontrei ao consultar o Projeto Resgate. Em 1797, os moradores de Morro do Chapéu, então apenas um arraial, encaminharam um requerimento à “majestade”, pedindo autorização para criar uma capela com a invocação de Sagrado Coração de Jesus e Nossa Senhora da Graça e uma nova freguesia. A principal justificativa dos requerentes era o abandono para a realização dos sacramentos em razão da distância de mais de 20 léguas que separava aquela localidade e a freguesia de Santo Antônio de Jacobina, sede da vila e da Igreja Matriz.¹⁶ No mesmo ano, solicitaram a elevação da localidade à condição de freguesia, alegando não apenas a distância da freguesia de Jacobina, mas também a existência de mais de 90 fogos. O padre colado à matriz confirmou a distância, mas rebateu a acusação de que os seus moradores estavam sendo enterrados “no campo como brutos”, pois ali existiam sim cemitérios, em número de dois, e que o número de fogos era irreal. Segundo o vigário Joaquim Felix de Valois Coutinho;

Enquanto os moradores já certos que fazem a já menção dos que podem pertencer a essa pretendida Freg. do Morro do Chapéu, e se contam os noventa fogos, entrando aqui um pobre preto, ali uma preta que não possuem mais, que a sua pessoa, e vivem agregados a dita, ou aquela fazenda; e entre estes moradores, dos quais [palavra não identificada] e por [abreviação] é suma a pobreza, pode se lá contar uma dúzia de homens brancos; e finalmente, Senhor, ao meu parecer não tem capacidade de ser Freguesia.¹⁷

Nessa ocasião, o arraial não fora elevado à condição de freguesia, o que lhe garantiria uma certa autonomia religiosa dentro da Vila de Santo Antônio da Jacobina, a qual pertencia, e melhor atendimento espiritual aos seus moradores, incluindo os “pretos”, citados pelo vigário. Acredito que o vigário não se referiu a “pretos” na condição de escravizados, pois suponho que os cativos eram contabilizados nos fogos de seus senhores. Os pretos aos quais o vigário faz referência seriam, talvez, libertos que estabeleceram relações como agregados e possuíam uma morada de casa nas propriedades pertencentes a outros, inclusive a seus ex-senhores.¹⁸

Mas, ao que tudo indica, não demorou muito para que o arraial tivesse sua capela:

Aos vinte, nove de Outubro de mil oitocentos, e quinze na Capela de Nossa Senhora da Graça, Filial desta Matriz batizou, e pôr os Santos Óleos o Reverendo Frei Francisco, digo, o Reverendo Capelão José Antônio Gomes a Lucio, filho legítimo de Brás de Souza Pereira, e de Maria de Jesus, branco, de

¹⁶ Requerimento de José de Souza, Antonio Ferreira de Souza, Manoel Alves da Costa e outros habitantes do Morro do Chapéu solicitando autorização para erigir uma capela, Projeto Resgate; AHU_ACL_CU, cx. 90\DOC. 17491(1). Ver em http://resgate.bn.br/docreader/DocReader.aspx?bib=005_BA_CA&pesq=Morro%20do%20Chapeu&pagfis=43647.

¹⁷ Informação do Vigária Felix de Valois Coutinho, sobre a mesma pretensão dos habitantes do Morro do Chapéu para criação de uma freguesia; Projeto Resgate; AHU_ACL_CU, Cx 90\DOC. 17491(1), disponível em http://resgate.bn.br/docreader/DocReader.aspx?bib=005_BA_CA&Pesq=Morro%20do%20Chapeu&pagfis=43654.

¹⁸ Sobre isso ver Ferreira (2018).

idade de trinta, e quatro dias; Padrinhos Luiz Ferreira da Silva, e Clara Violante de Gusmão; e que para constar, fiz este assento, que por verdade assinei.¹⁹

Esse é apenas um dos muitos registros de batismo localizado nos livros de batismo da Igreja Matriz de Santo Antônio da Jacobina. Portanto, quando a colônia do Brasil foi elevada à condição de Reino Unido à Portugal e Algarves, Morro do Chapéu já tinha sua capela consolidada e um padre capelão, o Reverendo José Antônio Gomes de Araújo. Porém, os moradores de Morro do Chapéu precisaram esperar um pouco mais para a criação da freguesia, o que só aconteceu no ano de 1838, quando o arraial da gameleira passou a se chamar Freguesia de Nossa Senhora da Graça de Morro do Chapéu.

Mais de duas décadas depois, a freguesia de Morro do Chapéu foi elevada à condição de vila, desmembrando-se da Vila de Santo Antônio da Jacobina no ano de 1864. Contudo, continuou a fazer parte da Comarca de Jacobina. O historiador Moiseis de Oliveira Sampaio (2017, p. 144) apresenta uma descrição da sede da vila em seu livro:

A Vila de Nossa Senhora da Graça de Morro do Chapéu era constituída na época (1864) por nove ruas, três praças e 450 casas. Na praça principal, estava localizado um barracão, onde os tropeiros se instalavam trazendo mercadorias de outras regiões e comprando outras que deveriam ser levadas para outros lugares, não por acaso, era nesse lugar que funcionava todo sábado a feira livre da vila, para onde se convergiam os moradores das fazendas e os poucos moradores fixos da vila para a compra e venda de artigos semanais indispensáveis e também para a troca de informações e notícias.

Em documentado datado de 1886, a Câmara Municipal da vila de Morro do Chapéu enviou para Presidência da Província uma correspondência contendo as “Discrição do Município da Vila de Morro do Chapéu”. Esse documento apresentou os aspectos naturais, econômicos, sociais e históricos da vila. Sua sede foi descrita da seguinte maneira:

Esta Villa está alocada à margem esquerda do Rio Jacuipe, acompanhando toda a localidade em terreno plano. As cazas são térreas de pouca elegância, havendo algumas muralhadas e sobradadas. As ruas são alinhadas e geralmente horizontais. Suas principais edificações são: A Igreja Matriz e o Cemitério.²⁰

A partir das informações contidas na missiva enviada pela Câmara de Morro do Chapéu à presidência da província, conseguimos conhecer melhor as características físicas do território

¹⁹ Registo de batismo de Lucio, 29 de outubro de 1815. Jacobina-BA, Paróquia de Santo Antônio (PSA), Livro de Batismo da, 1815-1818, fl. 18.

²⁰ Descrições do Município da Vila do Morro do Chapéu, documento anexo à Correspondência da Câmara do Morro do Chapéu enviada à Presidência da Província da Bahia, 10 de abril de 1886. Salvador, Arquivo Público da Bahia (APEB), Seção Colonial e Provincial, Câmara do Morro do Chapéu 1861-1889, maço 1365.

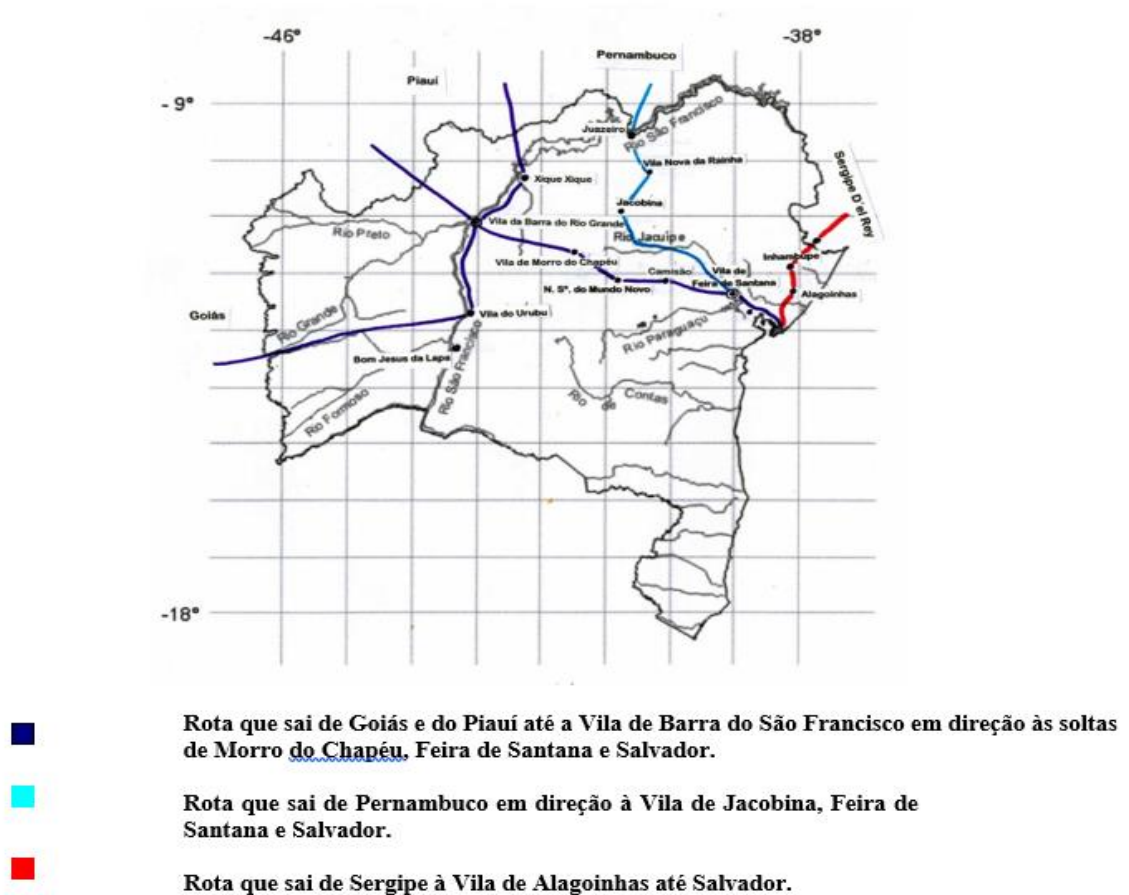
morrense. A vila era atravessada de “sul a norte pela grade serra da chapada” e regada pelos rios: Verêda, Utinga, Santo Antônio e Jacuípe, considerado o mais importante. O Jacuípe nascia perto da vila, oferecia água fresca para seus habitantes e percorria 60 léguas até desaguar no Rio Paraguassú, duas léguas antes da cidade de Feira de Santana.

Além dos rios e das serras, o território contava com “vastas campinas chamadas taboleiros” que se estendiam de sul a norte do território; ao leste existiam “expressas mattas e bosques”, habitadas por animais ferozes e, a oeste, encontravam-se “áridos desertos”, nos quais era difícil encontrar água no verão. Morro do Chapéu possuía recursos naturais em abundância, como madeira e pedras para construção, cristal, ferro, salitre e diamante. Sobre esse último minério, a carta informou que foi encontrada uma grande larva a cinco léguas da vila, no ano 1865, a qual deu origem a uma pequena povoação chamada Ventura, porém “decahio com a grande busca dos diamantes”. A diversidade de recursos existente no município possibilitou o desenvolvimento da policultura, da pecuária e da mineração de diamantes.

Esse documento apresentou também as distâncias entre a vila de Morro do Chapéu e algumas localidades com as quais se comunicava. A capital da província ficava a 70 léguas (420 km) ao leste da vila. Nessa mesma direção, a 35 léguas (210 km), situavam-se as vilas de Monte Alegre e Camizão. Ao Norte estava a cidade mais próxima, Jacobina, distante 20 léguas (120 km). Ao Sul, a distância de 26 léguas (156 km), estava a cidade de Lençóis. Ao oeste, alcançavam-se as cidades da Barra, Xique-Xique e Brumado, após percorrer 58 léguas (349 km). A localização privilegiada de Morro do Chapéu e “suas vastas campinas” a colocava na rota do gado que abastecia Salvador de carne verde, como apontou os estudos de Rodrigo Freitas Lopes (2009) sobre o abastecimento de carne na capital da província entre 1830 e 1873. Segundo Lopes (2009, p. 24) “[...] o gado que atravessava o São Francisco, nas imediações da *Vila de Urubú*, seguia em direção a Morro do Chapéu, ou seja, encontrava-se com a rota do Piauí. Morro do Chapéu despontava, então como um importante local de descanso para o gado, na rota dos bois que entravam na Província da Bahia, após atravessarem o São Francisco”.

No trabalho desse autor, encontramos o mapa apresentado abaixo com as rotas de gado que saíam da região do São Francisco em direção a Salvador (Figura 1). Esse mapa foi elaborado com base nas informações contidas nos documentos analisados durante a pesquisa de Lopes (2009) e no Mapa Hidrográfico do Estado da Bahia. As rotas indicadas interligam apenas as localidades citadas nos documentos como principais entrepostos comerciais. Observem que tanto Morro do Chapéu quanto Mundo Novo, que pertencia a mesma vila, aparecem em destaque.

Figura 1 – As rotas do gado do sertão do São Francisco a Salvador



Nota: “O mapa traça as três rotas principais do gado que saía do sertão do São Francisco até Salvador, note-se que as rotas interligam apenas as localidades que os documentos analisados indicam como principais entrepostos comerciais ao longo do percurso”.

Fonte: Lopes (2009, p. 21).

A importância crescente de Morro do Chapéu como área de descanso para as boiadas que desciam do sertão rumo ao litoral fez o presidente da província solicitar, em 1858, a construção de uma nova estrada para interligar a vila de Barra e a então freguesia de Morro do Chapéu. Segundo Rodrigo Freitas Lopes (2009, p. 24): “A intenção do governo provincial era reunir nas ‘soltas’ de Morro do Chapéu e Feira de Santana todo o gado proveniente do Piauí e de Goiás, para depois de registrado, ser distribuído aos mercados consumidores, dos quais o principal era a cidade de Salvador”.

No último quartel do século XIX, as soltas²¹ de Morro já haviam se consolidado como áreas importantes de descanso para o gado. O criador Honório de Souza Pereira, homem branco, contemporâneo de Andreza e José, ao escrever seu texto memorialístico, intitulado “Descrição da

²¹ Grandes áreas com abundância de pastos para o gado e fontes de água.

Villa do Morro do Chapéu, feita por Honório de Souza Pereira antes alguns dias de sua morte”²² (Pereira, 1919, p. 14), enalteceu a vocação da comunidade para a pecuária e destacou que

[...] os tabuleiros do Morro do Chapéu sempre foi e ainda hoje é excelente para a criação de gado vacum e cavalari; depois que estabeleceu-se o negócio de soltas de gados nos pastos de Mundo Novo e Baixa Grande, mais importância tem adquirido os tabuleiros porque é a redenção dos negociantes de gados quer do alto sertão quer das matas, que é regra infalível chegarem as boiadas do sertão pesteadas e morrendo muito gado, apenas chegam e são soltos nos tabuleiros, cessando assim a peste e mortandade e não precisam mais nada do que o gado pastar 15 ou 20 dias; d’ali em diante seguem para os pastos sem o menor risco todo o gado sadio.

Na sequência, reclamou do pouco valor que os morrenses davam aos tabuleiros, terras em comum que muitos tinham vendido por preços irrisórios a pessoas que soltavam nelas grande quantidade de gado, gerando prejuízo aos fazendeiros e criadores.

Se, para alguns, o fato de Morro fazer parte da rota do gado provocava prejuízos, para outros, era uma oportunidade de negócios. Esse foi o caso do negociante Custódio da Silva Telles, falecido em 1864. Segundo informações de sua esposa, ele era negociante. Seu inventário oferece informações que nos permite melhor entender os seus negócios. Custódio tinha uma sociedade com o cunhado: juntos adquiriram fazendas secas em Morro do Chapéu no valor de 5 contos, e 76 mil réis (5:076\$000) e foram negociar na vila de Santa Rita do Rio Preto, situada na margem esquerda do Rio São Francisco. Lá receberam em pagamento 280 bois (Pereira, 1919).²³

Quando Custódio morreu, boa parte dessa boiada ainda se encontrava Rio Preto, e foi conduzida até Morro pelo seu sócio, que declarou em juízo ter feito uma viagem de “mais de cento e oitenta léguas ida e volta” para buscar esse gado. Para a realização dessa longa viagem, foi necessário contratar vaqueiros para as juntas, camaradas, guia e tangedores. Além disso, pagou pela travessia do Rio São Francisco e à Coletoria de Santa Rita. Essas e outras despesas foram pagas com dinheiro de 25 bois que serviram de matalotagem²⁴. O sócio também informou que algumas reses ficaram pelo caminho, porque estavam cansadas e, nesses casos, poucos sobreviviam.

Esse relato demonstra as dificuldades enfrentadas na condução das boiadas e os muitos trabalhadores envolvidos nessa empreitada. Os negócios com o gado não envolviam apenas

²² Apesar de ter sido publicada bem depois da morte de Honório, tomarei seu relato como fonte, isso porque o autor vivenciou boa parte do processo que relatou.

²³ Inventário de Custódio da Silva Telles, 1864. Morro do Chapéu-BA, FCA, Sala do Cível, Processos Cíveis, cx. 1857-1868.

²⁴ Esse termo se refere aos bois que eram abatidos para o consumo da tropa durante a viagem e o pagamento das despesas.

criadores e compradores, pelo contrário, encontrava-se ramificado numa verdadeira teia que envolvia uma série de agentes. A transação realizada por Custódio e seu sócio envolveu comerciantes de fazendas secas em Morro do Chapéu, negociantes da vila de Santa Rita do Rio Preto e trabalhadores especializados na lida com o gado nas duas vilas. Possivelmente, os sócios tinham como objetivo vender essa boiada em Feria de Santana. Contudo, a morte de Custódio impediu a conclusão do negócio e seus bens não foram suficientes para pagar suas dívidas. Seus herdeiros, três filhos pequenos com idades entre 8 e 4 anos, ficaram desassistidos, sua viúva ficou encarregada de receber as muitas dívidas resultantes das vendagens a retalho, realizadas pelo marido fora da sociedade com o cunhado. Essa história nos mostra como o negócio com o gado envolvia altas somas e oferecia riscos a seus investidores.

Honório de Souza Pereira (1919, p. 13-14) também ressaltou a importância do tabuleiro no qual a vila estava situada, para a saúde dos seus moradores, pois “[...] sua salubridade é reconhecida pelos seus antepassados habitantes até hoje, porque nunca apareceu aqui epidemia de moléstia alguma como aparece em outros lugares [...]”. Destacar a salubridade da vila era importante, uma vez que a província da Bahia enfrentou diversas epidemias durante os oitocentos, principalmente na cidade de Salvador e em seu Recôncavo.

João Batista de Cerqueira (2020) afirmou que entre 1822 e 1823, durante as lutas pela Independência, a malária, também conhecida como sezão, impaludismo, paludismo e maleita, se alastrou entre os combatentes durante as lutas pela Independência. Em 1844 a febre amarela chegou de carona com uma embarcação vinda de Nova Orleans e se tornou endêmica entre 1849 e 1852, chegando a matar mais de 2.000 pessoas nesse último ano. Já em 1855 foi a vez do cólera-morbo que se alastrou rapidamente de Salvador para as vilas e cidades situadas no entorno da Baía de Todos-os-Santos, que possuíam contato intenso com a capital através da circulação de pessoas e mercadorias, matando mais de 40.000 pessoas entre julho de 1855 e o ano de 1856.

Para Onildo Reis David (1996), a epidemia do cólera-morbo foi a maior epidemia ocorrida na Bahia durante o período imperial brasileiro, e provocou milhares de mortes, desarticulou o comércio interno e externo, movimentou os debates acadêmicos e políticos em torno das práticas higienistas e sanitárias. Apesar da gravidade da situação em toda a província, Morro do Chapéu aparece, nos registros de Honório, como um local livre de epidemias e doenças, como um espaço edílico, beneficiado por seus bons ares e suas boas águas. Certamente algumas dessas moléstias também atacaram os morrenses ou, pelo menos, havia uma grande preocupação de que doenças epidêmicas pudessem assolar seus moradores. As correspondências enviadas pelos vereadores de Morro dão conta da preocupação em evitar a ocorrência de epidemias. Em 26 de novembro de 1867, a Câmara Municipal enviou uma

correspondência à Presidência da Província solicitando vacinação e vacinador com o objetivo de prevenir a varíola que vinha assolando outras áreas da província da Bahia.²⁵

A varíola era uma doença endêmica no Brasil e causava diversos transtornos. A população tinha tanto medo da doença quanto da vacina. Além disso, havia o pudor, o que causava ainda mais dificuldades aos vacinadores para cumprir suas tarefas. Em 25 de janeiro de 1876, a Câmara informava justamente a dificuldade de encontrar pessoas que quisessem aceitar o cargo de vacinador, pois “ninguém quer se assujeitar a lutar com um povo ignorante como é a plebe”.²⁶ Em Morro do Chapéu, a “plebe” a qual se referia os vereadores tinha cor, sendo formada, em sua esmagadora maioria, por homens e mulheres negros (pardos, pretos, cabras, fuscões, mulatos e crioulos). Pelo visto, a resistência da “plebe morrense” fazia com que muitos não aceitassem o cargo. Se não se revoltaram como os manifestantes da Revolta da Vacina, ocorrida no Rio de Janeiro em 1904, ao menos resistiam como podiam (Chalhoub, 1996).

Retornando ao cólera-morbo, nos anos de 1855 e 1856, Morro do Chapéu ainda era freguesia de Jacobina e já se destacava como importante área para o abastecimento de carne verde de Salvador. Durante a vigência do cólera, a capital da província foi afetada pelo desabastecimento de carne, em parte causado pela recusa dos tangedores de gado do sertão, entre eles os de Jacobina – incluindo aqui a freguesia de Morro do Chapéu –, em se dirigir para a capital conduzindo as boiadas. Esses trabalhadores e negociantes sertanejos tentaram evitar o contato com a doença nos caminhos e o alto risco de morrerem longe de seus familiares.

Mas as atividades e preocupações da vila iam além dos negócios com o gado. A missiva de 1886 no dá conta das principais culturas do município: café, cana de açúcar, fumo, milho, feijão e “algodão que passa por um dos mais excelentes da província” eram cultivados nos sítios e fazendas. O algodão e o café faziam parte das exportações da vila ao lado do gado vacum e cavalar, considerados a maior riqueza. Internamente, além do feijão e do milho, os moradores de Morro do Chapéu consumiam os produtos de sua indústria, a saber: doces fabricados com laranja, lima, marmelos e goiaba, aguardente, açúcar, farinha de mandioca, algodão, redes de algodão, chapéus de palha de licuri, louças de barro, telhas e tijolos. A natureza agraciava os habitantes de Morro do Chapéu com diversas frutas silvestres e cultivadas, como goiaba, guabiroba, mangaba, melancias, ananás, laranjas, limas que ajudavam a diversificar a dieta de seus moradores.

²⁵ Correspondência enviada pela Câmara Municipal de Morro do Chapéu à Presidência da Província da Bahia em 4 de novembro de 1867. Salvador, APEB, Seção Colonial e Provincial, Presidência da Província, Correspondência recebia da Câmara de Morro do Chapéu, 1861-1989, maço 1365.

²⁶ Correspondência enviada pela Câmara Municipal de Morro do Chapéu à Presidência da Província da Bahia em 13 de janeiro de 1876. Salvador, APEB, Seção Colonial e Provincial, Presidência da Província, Correspondência recebia da Câmara de Morro do Chapéu, 1861-1989, maço 1365.

De outra parte, a mineração de diamantes nas lavras do Ventura também ajudou a dinamizar a econômica morrense. De acordo com Moiseis Oliveira Sampaio, os diamantes da Chapada Diamantina foram descobertos em 1841, e as primeiras lavras se localizavam em Aroeiras e Xique-Xique. Nesse mesmo ano, a pedra preciosa foi encontrada em Morro do Chapéu e, dois anos depois, já era explorada em vários pontos da Chapada: Serra do Sincorá, Lençóis, Santa Izabel do Paraguaçu, Perdizes e Andaraí. Essas descobertas transformaram a demografia da região, atraindo aventureiros que sonhavam em enriquecer tirando a sorte grande. Os diamantes da região de Morro do Chapéu eram de baixa qualidade e, conforme Sampaio, durante os 30 anos em que ocorreu a exploração diamantífera,

Uma característica dos diamantes da região de Morro do Chapéu é a baixa qualidade das pedras, também chamadas de xibius [...] Embora tenha proporcionado um afluxo populacional para a região, a intensidade de minérios vindos de fora não foi tão grande. Nos 30 anos de exploração diamantina na Chapada, a atividade permaneceu como alternativa para o aproveitamento de dias ociosos na lavoura e de menos necessidade na pecuária [...] (Sampaio, 2017, p. 151).

Para Jackson Ferreira (2018), o garimpo dos diamantes se manteve, ao lado da agricultura e da pecuária, como principal atividade econômica até o final do século XIX, possibilitando a emancipação do município ocorrida em 7 de maio de 1864, que deixou de ser freguesia e passou a se chamar Vila de Nossa Senhora da Graça de Morro do Chapéu.

2.2 TRABALHO E AUTONOMIA

O mundo do trabalho em Morro do Chapéu no século XIX, de acordo com Macio Andrade do Nascimento (2014), orbitava mesmo em torno do gado e da policultura necessária ao sustento de sua gente e dos transeuntes que cruzavam seu território conduzindo as boiadas para o litoral. A descoberta dos diamantes atraiu um grande contingente populacional para a Chapada, em especial para Morro e Lençóis, sua vizinha ao sul. O crescimento populacional exigiu o aumento da produção de alimentos e intensificou o comércio entre as duas localidades. Segundo esse autor, a maioria a população de Morro do Chapéu era formada por “[...] trabalhadores livres, pobres de várias regiões da província e do Império” (Nascimento, 2014, p. 52). Muitos haviam chegado até a região atraídos pela possibilidade de fazer fortuna rapidamente com a mineração, o que não foi alcançado pela maioria.

Entretanto, ao analisar os dados do Censo de 1872 e uma amostragem de testemunhas retiradas dos processos criminais e cíveis analisados, esse mesmo autor percebeu que aqueles “[...] sujeitos viam no garimpo uma ocupação sazonal, e que, efetivamente, esta não representava um

lôcus de serviço majoritário entre os trabalhadores” (Nascimento, 2014, p. 52). O estudo demográfico de 1872 demonstrou que a maioria da população livre estava ocupada como: lavradores (20,95%) e criados e jornaleiros (38,58%), somando 59, 53% de um total de 8.570 pessoas. Na amostragem organizada por Andrade, esses dados se invertem e aqueles que informaram viver da lavoura representavam 46,1% de um total de 870 testemunhas nos processos, criados e jornaleiros alcançavam apenas 0,3% desse total. Diante desses dados, conclui-se que a maior parte dos morrenses trabalhavam lavrando a terra, cultivando os víveres necessários para a manutenção da vila e para o comércio do gado.

Muitos trabalhadores ditos livres pobres desempenhavam mais de uma ocupação. Não era incomum que lavradores também fossem vaqueiros, negociantes, ou mesmo trabalhassem por jornal em períodos em que o clima não permitia lavrar a terra. Transitar em diferentes atividades econômicas possibilitava à população maiores chances de sobrevivência. A maior parte da produção agrícola se dava em sítios e roças, nos quais os gêneros alimentícios eram produzidos por escravizados, libertos, livres pobres e proprietários. Para compreender como se davam essas relações de trabalho entre sujeitos de condições sociais e jurídicos diferentes, iremos analisar um processo crime datado de 1871, no qual o escravizado Manoel, pertencente a Manoel de Miranda Montezuma, apareceu como réu, acusado de assassinar um agregado de seu senhor, Antônio Francisco Pereira, mais conhecido como Francisco Chapada.²⁷

O crime aconteceu em uma roça no sítio Sohém, localizado no Distrito do Ventura. Francisco Chapada fora atingido por um tiro de espingarda no peito e se arrastou até uma roça vizinha onde foi encontrado por uma mulher de nome Cândida, também moradora no sítio, que foi até a casa do senhor Montezuma para avisá-lo. Na posição de senhor, Montezuma tratou de resolver a situação enviando seu cativo Joaquim, pai do escravizado Manoel, para prestar socorro ao ofendido. Na sequência, a vítima foi levada, ao anoitecer, para casa do senhor e, antes de morrer, disse por vezes ter sido ofendido por Manoel, que, depois de dar o tiro, fugiu.

Manoel foi preso no local denominado Brejinho, quando retornava do Maçambão. Durante o interrogatório, negou as acusações e informou que, no sábado em que ocorreu o crime, estava em sua roça, arrancando feijão, e seu “senhor moço” Joaquim estava roçando próximo a ele, quando chegou a escravizada Bárbara, cativa do “senhor moço” José. Ele pediu a Bárbara para ajudá-lo a arrancar o feijão, o que foi atendido. Após o fim da tarefa, Manoel, Bárbara e o “senhor moço” Joaquim foram juntos “apanharem os bois”. Na sequência, Manoel se deslocou para o Maçambão de posse de uma espingarda e uma faca, sem pedir autorização

²⁷ Processo contra Manoel, escravizado de Manoel de Miranda Montezuma, 1875-1877. Morro do Chapéu-BA, FCA, Processos Criminais, Sala dos Processos Criminais, cx. 1874-1876.

ao seu senhor, pois era “costume dele não se importar, porque seus escravos já tinham por costume sair para onde quisesse, do dia de sábado até o domingo”. Apenas seu pai Joaquim, Bárbara e o “senhor moço” José sabiam da viagem ao Maçambão, que distava cinco léguas das terras de seu senhor, “onde tinha ido comprar uns leitões para si, e um homem no Ventura”.

Antes de falecer, Francisco Chapada, além de acusar Manoel, disse que ele lhe queria mal. O que havia acontecido? O próprio Manoel respondeu a essa pergunta e as testemunhas confirmaram sua versão. Os dois homens eram próximos, porém, haviam se desentendido há tempos, por conta do aluguel de um animal para transportar uma carga de farinha de ambos para o Ventura. Francisco Chapada queria que Manoel pagasse o valor completo do aluguel do cavalo, mas ele não aceitou e pagou apenas a metade, visto que era injusto pagar o valor total de 1\$500 réis, já que era dono apenas da metade da carga. Ao final da discussão, Francisco Chapada aceitou as condições impostas por Manoel, mas lhe fez uma ameaça dizendo que “se ele fosse forro como ele que tinha dado lhe um conhecimento”. Com essas palavras, Francisco Chapada revelara sua condição: era um homem liberto que vivia na condição de agregado no sítio Sohém. Francisco Chapada não poderia agredir Manoel, pois se assim agisse estaria provocando prejuízo para Manoel de Miranda Montezuma, senhor do cativo e dono das terras onde morava. Causar prejuízo ao proprietário das terras onde vivia poderia resultar em expulsão. Ele não queria arriscar as relações já estabelecidas no sítio Sohém.

Esse processo permite dimensionar um pouco do cotidiano de um escravizado morador da zona rural da Vila de Nossa Senhora da Graça de Morro do Chapéu, seu trabalho e as brechas que permitiam gozar de certa autonomia dentro do cativeiro. Manoel era cativo de Montezuma, integrante de uma das famílias abastadas de Morro do Chapéu, vivia com seu pai – não sabemos se sua mãe era viva, mas estamos claramente diante de uma família de escravizados – e obteve do seu senhor a permissão para plantar roças para si. Ele cultivava feijão e, provavelmente, mandioca, com a qual fez a farinha que foi vender no Ventura. Além disso, deveria ter uma criação de suíno ou, no mínimo, comprá-los para revender, muito provavelmente no Distrito do Ventura, pois foi com essa intenção que se ausentara da casa de seu senhor no sábado em que ocorreu o crime. Na lida diária, labutava ao lado de outros escravizados, senhores e agregados livres ou libertos, atuando tanto na agricultura quanto na pecuária. Sua autonomia se alargava à medida que se deslocava livremente pelas comunidades vizinhas e o distrito do Ventura, realizando pequenos negócios.

A trajetória de Manoel em alguns pontos se assemelha ao casal de escravizados formado pelos africanos João Manoel e Raimunda Maria, pertencentes a Félix João dos Santos, um pequeno proprietário de terras. Esse casal sacramentou sua união em face da Igreja Católica e

teve um filho legítimo de nome Benedito Félix. Essa família possuía uma casa de telhas nas terras de seu senhor, plantava mandioca, possuía 5 cabeças de gado vacum, uma égua velha e dois poldros. Assim como Manoel, o casal de africanos obteve permissão para cultivar uma roça própria e, com anos de trabalho duro, conquistou um pequeno patrimônio, que somava 371 mil réis (371\$000) quando João Manoel faleceu em 1873, já bem velho. A posse de uma roça e a morada num fogo separado do senhor possibilitava uma vida com certa autonomia para esses cativos. Na data de falecimento do marido, Raimunda Maria já se encontrava na condição de liberta e fez petição solicitado a abertura do inventário. Na próxima seção, acompanharemos em mais detalhes os caminhos percorridos por esse casal rumo à liberdade.²⁸

Nos sítios da Chapada Diamantina, escravizados, agregados livres ou libertos e seus senhores possuíam roças próximas, e, em muitos momentos, trabalhavam juntos. Essa convivência permitia a criação de afinidades entre senhores e cativos. A proximidade entre senhores e escravizados poderia render benefícios para os cativos, mas também malefícios. Como disse Robert W. Slenes (1997, p. 277), quem “conseguia avançar no caminho do favor ficava cada vez mais vulnerável, pois tinha mais a perder”. Em seu primeiro julgamento, Manoel atribuiu sua desgraça à mulher do seu senhor, com quem tinha intriga “[...] por não querer que ele tivesse amizade com seus senhores moços, serviu-se do acontecimento desta morte para atribuir a ele donde nascia portanto seu mal”. A mulher a quem Manoel se referia era Custódia Inês de Castro, segunda esposa de Montezuma, madrastra dos “senhores moços”. Por certo, essa senhora branca não via com bons olhos a amizade entre indivíduos de condições sociais e cores diferentes.

Manoel passou por quatro julgamentos. No primeiro, não contou com um procurador nem com a proteção de seu senhor. Segundo suas declarações durante o interrogatório, o senhor não o ajudava porque a esposa não gostava dele. Nessa ocasião, foi condenado a galés perpétuas. Em 1872, já contando com um procurador, o alferes Antônio José de Almeida do Ó, homem negro e um rábula bastante atuante na vila, Manoel passou por um segundo julgamento e foi novamente condenado. Os resultados desfavoráveis não impediram que, em 1874, Manoel fosse a julgamento pela terceira vez e fosse absolvido da acusação de ter assassinado Francisco Chapada. Por conta da absolvição, o juiz apelou e o processo foi para o Tribunal das Relações em Salvador, que confirmou a sentença favorável ao escravizado Manoel no ano de 1877, e a ação foi, afinal, encerrada.

²⁸ Inventário de João Manoel, 1873, Morro do Chapéu-BA, FCA, Sala do Cível, Processos Cíveis, cx. 1872-1873 e Inventário e Testamento de Félix João dos Santos, 1869. Morro do Chapéu-BA, FCA, Sala do Cível, Processos Cíveis, cx. 1871.

A proximidade entre pessoas de diferentes condições sociais em momento algum significou ausência de hierarquia e conflitos. Vimos que os subalternos podiam se desentender e até fazer uso da violência, como foi o caso do escravizado Manoel e do liberto Francisco Chapada, ou cooperarem, como fez Bárbara, que ajudou seu parceiro de cativo a arrancar o feijão de sua roça e, com isso, terminar o serviço mais cedo para fazer sua viagem ao Maçambão. No que diz respeito às relações verticais entre escravizados e senhores, observamos que manter uma relação de proximidade com os senhores poderia render tanto a “amizade” quanto a “inimizade” e caberia ao cativo administrar essas relações para minimizar as dificuldades impostas pela vida em cativo.

As relações entre senhores e escravizados em Morro se assemelhavam ao que foi descrito por Napoliana Pereira Santana (2012, p. 32) para o sertão do São Francisco. Segundo essa historiadora, “senhor e escravo mantinham relações diretas e, muitas vezes, intensas, gestadas no cotidiano”. Napoliana afirma que essas relações se diferenciavam do que ocorria em Salvador e no Recôncavo, onde a “vigilância” era feita através da figura dos feitores. Da mesma forma, era mais comum encontrar os escravizados trabalhando na lavoura e na criação de gado e nos serviços domésticos.

O senhor dos africanos Raimunda Maria e João Manoel provavelmente não aproveitava seus serviços apenas nas roças de mantimentos e de cana de açúcar. Entre os bens listados em seu inventário, constavam: “uma engenhoca com três tachos de cobre”, “um alambique” e “acessórios de fazer farinha”, o que indica que em sua propriedade se fabricava açúcar, aguardente e farinha de mandioca, que possivelmente era vendida na região do distrito de Utinga, onde moravam, ou na sede da vila. A essas atividades se somava os cuidados com o pequeno rebanho de gado vacum que contava com 30 cabeças e um cavalo. O casal de africanos não exercia todas as tarefas sozinho, eles contavam com ajuda de mais dois cativos de seu senhor, o próprio filho do casal, o jovem crioulo Benedito Félix, e a “crioula bastante velha” de nome Angélica.²⁹

2.3 UMA MULHER VAQUEIRA

Honório de Souza Pereira, anteriormente citado nessa seção, abriu um processo contra Quintino de Souza Lobo, em 1872, acusando-o de roubo de gado.³⁰ Nesse documento, Honório

²⁹ Testamento e Inventário de Félix João dos Santos, 1869. Morro do Chapéu-BA, FCA, Sala do Cível, Processos Cíveis, cx. 1871.

³⁰ Processo crime movido por Honório de Souza Pereira contra Quintino de Souza Lobo, Florentina Joaquina dos Prazeres e Luís (escravo do réu), 1872. Morro do Chapéu-BA, FCA, Sala do Crime, Processos Crimes, cx. 1872-

afirmou que o alferes Quintino praticava suas ações há mais de dois anos com ajuda de seu escravizado Luís e de sua amásia Florentina Joaquina dos Prazeres, descrita como uma mulher que dominava a lida com o gado, uma vez que “consta até andar no campo encourada e vaquejando”. Esta informação chama atenção, pois esse processo permite vislumbrar o cotidiano de diferentes trabalhadores na vila de Morro do Chapéu durante a segunda metade do século XIX, em um período no qual a escravidão ainda se fazia presente.

A imagem de Florentina como uma mulher vaqueira foi contestada pela defesa, que alegou a inocência dela, pois, “como mulher, jamais podia conhecer ferros ou marcas de gados”. Observem que há uma discrepância entre os discursos da acusação e da defesa sobre o trabalho feminino na sociedade morrense do oitocentos. De um lado, temos uma mulher que veste a indumentária do vaqueiro e vai para o campo vaquejar, de outro, a alegação de que, por ser mulher, não poderia conhecer ferros ou marcas de gado. No discurso da defesa, a pecuária é apresentada como um espaço de trabalho masculino, entretanto, o relato da acusação indica que, mesmo que a lida com o gado fosse um espaço de atuação de homens, não impossibilitava que algumas mulheres atuassem e, ao que indicam as fontes, Florentina foi uma delas. Não encontrei na documentação registro de outra mulher que andasse “encourada” a vaquejar. Os inventários indicaram que foi muito mais comum que as mulheres trabalhassem na agricultura, fabricação de farinha e de doces.

Os processos crimes são fontes que acabam por também revelar parte da dinâmica social de um determinado período e as teias que interligavam os indivíduos. As informações contidas neste em específico possibilitam recompor alguns personagens “comuns” na Morro do Chapéu do século XIX, como o criador de gado, o escravizado e a mulher livre e pobre. Os criadores de gado, aqui representados pelo alferes Quintino de Souza Lobo, não se dedicavam apenas ao comércio bovino, à gerência dos cativos e dos agregados, ou seja, não estavam presentes apenas na administração de seus negócios, mas também executavam diretamente algumas tarefas. A depender de suas posses, os senhores trabalhavam lado a lado com seus subalternos na lida com o gado. Honório e o alferes Quintino pertenciam ao mesmo grupo social, eram homens brancos, proprietários de terra e escravizados, contudo, encontravam-se politicamente em campos opostos (Ferreira, 2018; Nunes, 2021). Em sua defesa, o alferes Quintino alegou que a acusação feita por Honório era fruto de perseguição política.

1873. Esse processo crime já foi trabalhado por Niédia Mariano Nunes e sua dissertação de mestrado. Diferente de Nunes, cujo objetivo foi analisar a vida e a dinâmica dos vaqueiros, aqui pretendo ver as relações de gênero e a ações de uma mulher.

O rol de testemunhas desse processo é bastante esclarecedor quanto às relações entre livres pobres e senhores de gado, terra e gente. Entre elas encontramos o vaqueiro de Quintino e outros homens que trabalhavam com o gado. De acordo com a defesa, eram “entes de baixa plebe, quase em estado de mendicidade que assim como é voz pública, vieram depor somente por interesse pecuniário”. Essa descrição nos permite supor que era gente pobre, todavia, não devemos considerá-los vítimas dos senhores poderosos, uma vez que a esses se aliavam ou não em defesa de seus próprios interesses. De acordo com a acusação, as testemunhas depuseram contra o alferes Quintino em troca de dinheiro, o que demonstra, no final das contas, uma aliança estabelecida ocasionalmente, na qual os dois lados foram beneficiados.

Outro exemplo da possibilidade de escolha dos subalternos foi a atitude tomada pelo vaqueiro de Quintino, que, diante da justiça, rompeu os laços com seu patrão, confirmando as acusações contra ele e, para livrar-se de qualquer suspeita, revelou seu desejo de sair de sua dependência. Para Jackson Ferreira, senhores e patrões não detinham o controle absoluto sobre seus dependentes e subalternos. Seguindo uma lógica do paternalismo, podemos dizer que os subalternos compreendiam os símbolos e valores da lógica senhorial, e se movimentavam para conquistar melhores condições de sobrevivência. Vejam que o vaqueiro do alferes Quintino, para se livrar de qualquer acusação de roubo, não hesitou em confirmar as acusações contra seu patrão e ainda manifestou seu desejo de sair de sua dependência por conta disso. Com essa atitude, ele tentava proteger a si e ainda conservar sua reputação.³¹

A análise desse processo ainda permite afirmar que, no cotidiano, indivíduos de *status* e gêneros diferentes podiam desempenhar atividades semelhantes, e assim partilhar experiências comuns e construir relações de solidariedade, o que, é certo, não inviabilizava a existência de hierarquias e conflitos. As alianças entre os trabalhadores livres e escravizados e, desses com seus patrões/senhores, poderiam ser reafirmadas ou rompidas em momentos de crise. Vimos anteriormente que o vaqueiro aproveitou o incidente para romper com seu patrão de conduta duvidosa. Ser vaqueiro, um trabalhador qualificado, dava ao indivíduo uma maior possibilidade de movimentação num mundo do trabalho dominado pela pecuária. Um bom vaqueiro era valorizado e podia oferecer seus serviços a outro proprietário de terra com certa facilidade, principalmente sendo um sujeito de boa reputação.

Estratégia diferente foi adotada por Luís e Florentina, acusados de ajudar o alferes Quintino em suas práticas ilícitas. Esses dois optaram por manter a aliança. O primeiro, por ser

³¹ Sobre as relações de dependência em Morro do Chapéu ver Ferreira (2018). Sobre paternalismo ver Thompson (1998) e Chalhoub (2003).

escravizado, não podia legalmente se opor ao seu senhor, e a segunda, pela sua condição de mulher parda e pobre, não tinha muitas opções e manteve a aliança com o alferes Quintino, com quem também matinha uma relação afetiva. O alferes investiu na defesa de Florentina e de Luis, porém, nessa atitude, reafirmou seu domínio e a subalternidade destes, como fica evidente nos argumentos utilizados pela defesa, abaixo transcritos.

[...] porque a primeira como mulher, jamais podia conhecer ferros ou marcas de gados; e o segundo como escravo ainda mesmo admitindo que houvessem cometido tais crimes (o que formalmente se nega) nenhuma responsabilidade podiam ter a primeira pelo motivo acima exposto e ainda mais porque não lhe competiam indagam se tais reses era ou não de propriedade do queixoso ou do acusado, e o escravo Luis é somente chegado a obedecer ao seu senhor [...].³²

Florentina era uma mulher parda e pobre. Em tais condições, foi apresentada pela defesa como alguém que deveria obedecer ao seu patrão, assim como o escravizado Luis deveria obedecer ao seu senhor. Dessa maneira, mulher e escravizado são colocados em um mesmo lugar de subalternidade, apesar da condição social e jurídica serem diferentes. Jackson Ferreira (2018) e Niédia Mariano Nunes (2021) citaram o caso em seus trabalhos. Ambos analisam sob a perspectiva das relações de dependência. Nunes vai um pouco além, e também analisa sobre a ótica das relações de trabalho. Entretanto, acredito que o caso de Florentina deva ser pensando, igualmente, sob a perspectiva de categoria de gênero, tal qual usaram Joceneide Cunha dos Santos e Francimaura Coutinho Mendes (2016) em texto que procurou analisar experiências de mulheres libertas na vila de Porto Seguro, Província da Bahia, na segunda metade do século XIX. Para essas autoras: “Tal conceito tem o potencial de contribuir para a reflexão sobre a condição das mulheres escravas no processo de conquista da alforria e sobre o cotidiano das libertas dentro de uma sociedade escravista” (Santos; Mendes, 2016, p. 36).

A aliança entre Florentina Joaquina dos Prazeres e Quintino de Souza Lobo já durava alguns anos, pois a mesma foi citada como amásia do alferes em um processo no qual Quintino de Souza Lobo foi acusado, em 1870, de agredir uma mulher de nome Victorina Maria do Espírito Santo. A confusão narrada no processo se inicia quando a agredida estava

[...] no dia 24 de Setembro último, às 7 horas da noite, na porta do quintal de Ignácia de Tal, brincando com esta; em ocasião que por ali passavam o Alferes Quintino de Souza Lobo com sua amasia Florentina de Tal, acontece que o Suplicante atirando um pedacinho de pau em sua companheira de brinquedo, fosse bater esse pauzinho na roupa apenas da amasia do dito Quintino. Este simples e involuntário ato, praticado pela Suplicante, bastou para que o

³² Processo crime movido por Honório de Souza Pereira contra Quintino de Souza Lobo, Florentina Joaquina dos Prazeres e Luís (escravo do réu), 1872. Morro do Chapéu-BA, FCA, Sala do Crime, Processos Crimes, cx. 1872-1873.

mesmo Quintino se ofendesse, e taxasse logo a Suplicante de cachorra, e outros nomes que a decência manda calar; o que obrigou a Suplicante a responder a ele que, se ela era cachorra, mais eram aqueles que andavam com cachorras atrás de si.³³

A briga entre o alferes Quintino e Victorina chegou às vias de fato dois dias depois, às margens do rio Jacuípe, na sede da vila. Ao que tudo indica, o alferes Quintino agiu para defender Florentina depois que ela indagou Victorina, da seguinte forma: “você diz que tem raiva de mim, e que me faz de cachorra”, ao que Victorina respondeu que sustentava sua afirmação. Diante da ameaça à Florentina, Quintino começou a discutir com a suplicante e a seguiu até à beira do rio, onde efetuou a agressão. A estratégia de defesa utilizada pelo alferes Quintino nesse processo foi semelhante a que usou em 1872, desqualificando as testemunhas, acusando-as de serem meretrizes, juntamente com Victorina Maria do Espírito Santo, e ainda alegando estar sendo vítima de perseguições políticas. Nos dois casos, ele conseguiu se livrar das acusações.

Florentina Joaquina dos Prazeres chamou minha atenção durante minhas pesquisas sobre condições femininas em Morro do Chapéu, ao longo do século XIX, quando fiz uma pós-graduação *lato sensu* finalizada em 2014 (Carvalho, 2014). Naquela ocasião, apresentei-a como uma mulher que fugia dos padrões estabelecidos para o gênero feminino na sociedade morrense, por andar encourada vaquejando pelos campos, uma vez que era reservado às mulheres as atividades desenvolvidas no espaço doméstico, como nos indica o inventário de Luis Malaquias de Miranda, homem branco e proprietário de terras. Nesse documento, o tutor dos órfãos informava o seguinte sobre a educação oferecida às crianças, segundo o gênero: “[...] todos [têm] boa educação, o mais velho sabe ler e escrever, e os outros por suas poucas [idades], agora é que estão aprendendo, os meninos, as meninas a cozer e fazer renda, e todos sabem mais ou menos a Doutrina Cristã [...]”.³⁴

Movida pela curiosidade de melhor conhecer Florentina e, a partir dela me aproximar das mulheres de carne e osso que viveram na Morro do Chapéu do século XIX, busquei por seu nome na documentação localizada no Fórum Clériston Andrade, que inclui processos cíveis e criminais, livros de notas, e também nos documentos eclesiásticos, livros de batismo, de casamento e de óbito. De início, encontrei no livro de notas o registro da carta de liberdade de

³³ Processo crime movido por Victorina Maria do Espírito Santo contra Quintino de Souza Lobo, 1870. Morro do Chapéu-BA, FCA, Sala do Crime, Processos Crimes, cx. 1870-1871.

³⁴ Inventário de Luiz Malaquias de Miranda, FCA, 1859-1875. Morro do Chapéu-BA, FCA, Sala do Cível. Processos cíveis, cx. 1857-1868.

uma mulher parda de nome Florentina, que pagou a quantia de 275\$000, conquistando alforria sem condição em 1º de janeiro de 1847.³⁵ Seria essa a nossa personagem? Vejamos:

1. Se fossem a mesma pessoa, a ausência do termo liberta para se referir a Florentina no processo de 1872 pode indicar que a transição realizada por ela entre o mundo dos escravizados e dos livres havia sido tão bem-sucedida que, àquela altura, a sociedade não considerava mais necessário indicar esse fato, pois em momento algum o processo de 1872 faz referência a Florentina como uma mulher liberta, ou indica sua cor;
2. o espaço temporal entre a carta de alforria e o processo da Florentina, “amásia” do alferes Quintino, que andava pelos campos encourada a vaquejar, em 1872, é de 25 anos, considerando que não há referência à idade da Florentina na alforria. A julgar pelo tempo necessário para que um escravizado acumulasse o pecúlio suficiente para pagar pela liberdade, é possível que ela tivesse mais de 60 anos em 1872, idade avançada para campear gado. Sendo assim, suponho que a parda Florentina da Carta de Liberdade de 1847 não seja a mesma que aparece como a “amásia vaqueira” no processo de 1872.

Continuando a aplicar o método da ligação nominativa, tão utilizado por Carlo Ginzburg (1987, 1989) para a Europa, Robert W. Slenes (1997) para o Oeste Paulista e Walter Fraga Filho (2006) para o Recôncavo do Bahia, encontrei uma mulher parda de nome Florentina Maria dos Prazeres se casando com Manoel Primo de Gois em 1857. Seria possível que fossem a mesma pessoa? Nos documentos do século XIX não é incomum que um mesmo indivíduo apareça em momentos diferentes com sobrenomes também diferentes, muitas são as corruptelas encontradas nos documentos. Para saber se era a mesma pessoa, fui em busca de outras pistas e verifiquei que sua mãe também aparece nos documentos ora como Constância Maria dos Prazeres, ora como Constância Joaquina dos Prazeres. Assim, é possível que corruptela semelhante tenha ocorrido com o nome de Florentina Joaquina dos Prazeres e ela seja a mesma Florentina Maria dos Prazeres. Não encontrei inventário ou registro de óbito em nome de Manoel Primo Gois, o que me levou a crer que Florentina pode ter se separado do esposo, situação que não era incomum na vila.³⁶

³⁵ Registro da Carta de Liberdade da escravizada Florentina. Morro Chapéu-BA, FCA, Livro de Nota do Escrivão do Juízo de Paz do Arraial do Morro do Chapéu (Livro A), 1837-1848, Tabelionato, fl. 245v-246.

³⁶ Encontrei na documentação duas mulheres, Rosa de Araújo Vilela e Ana Jacinta da Encarnação, que foram abandonadas pelos maridos e por isso se consideravam separadas. As informações contidas nesses documentos, demonstram que alguns casamentos fracassavam e mesmo sem a realização do divórcio, as mulheres se

O ofício de vaqueiro era desempenhado pelos homens livres, libertos ou escravizados porém, isso não impedia que mulheres soubessem identificar ferros e cuidar do gado que ficava próximo de suas moradias. Como vimos no processo do escravizado Manoel, a cativa Bárbara foi buscar o gado junto com o próprio Manoel e o “senhor moço” José. Niédia Mariano Nunes (2021), em trabalho que analisa as relações de dependência e as solidariedades estabelecidas pelos vaqueiros em Morro do Chapéu no século XIX, detalhou as funções desempenhadas por esses trabalhadores. Para essa autora, eles estavam entre os mais qualificados no sertão baiano. Mesma opinião é compartilhada por Macio Andrade do Nascimento (2014).

Os vaqueiros, normalmente, eram remunerados pelo “sistema de sorte”, que consistia no pagamento de uma parte da produção em um determinado espaço de tempo. Por exemplo, a cada 5 anos, o vaqueiro recebia uma rês para cada 5 animais nascidos que chegasse à fase adulta. Mesmo os vaqueiros escravizados poderiam ser remunerados por esse sistema, o que garantia acumular pecúlio para aquisição da sua alforria e de seus familiares (Santana, 2012). Santana, inclusive, destaca o papel de vaqueiros escravizados na função de administradores das fazendas de gado de senhores absenteístas. Não encontrei escravizados vaqueiros administradores de fazendas de gado em Morro do Chapéu. Entretanto, Ferreira (2018) relata a trajetória de um liberto, Lídio Soares da Rocha, que administrava uma das principais fazendas de gado pertencente ao já citado coronel Quintino Soares da Rocha e sua esposa.

2.4 A SECA E SEU FLAGELO

Ao contrário do que se pensava, o sertão não era um espaço isolado e despovoado. Nos oitocentos, o interior da Bahia encontrava-se constituído por diversas povoações, vilas e fazendas que mantinham relações comerciais entre si, e com Salvador e seu Recôncavo (Neves, 2005; Neves; Miguel, 2007). Era nos tabuleiros, chapadas e caatingas baianas, ou em capitâneas vizinhas, que se produzia um dos principais alimentos da dieta dos moradores da dinâmica cidade portuária de Salvador e de seus arredores. Os bois criados por grandes e pequenos produtores sertanejos ditavam o ritmo da economia. Em tempo de boas chuvas, o trotar das boiadas e as cantigas dos aboiadores animavam os caminhos por onde o gado passava rumo à capital, em seu enalço seguiam os tropeiros em um intenso vai e vem. Mas, quando a seca chegava, o animado

consideravam separadas. Ana Jacinta, por exemplo, chegou a afirmar em seu testamento que se considerava “divorciada” e por isso, abriu mão de ser meeira de seu marido. Inventário de Rosa de Araújo Vilela, 1877. Morro do Chapéu-BA, FCA, Sala do Cível. Processos cíveis, cx. 1872-1873 e Testamento de Ana Jacinta da Escarnação, 1851. Morro do Chapéu-BA, FCA, Livro de Nota, 1849-1852, Tabelionato, fl. 36v-39v.

som era substituído pelo silêncio entrecortado pelo berro de animais famintos e sedentos que mal conseguiam ficar de pé. Nessas condições, restava aos sertanejos erguer as mãos aos céus pedindo a providência divina e apelar pelo auxílio do governo provincial.

Alguns documentos nos apontam que a chuva faltava periodicamente no sertão e as secas eram cíclicas, interferindo na economia da vila e tornando difícil a vida de seus moradores.³⁷ Na década de 1860, os benefícios oferecidos pelos tabuleiros não foram suficientes para enfrentar a crise econômica iniciada com a longa estiagem de 1855, que praticamente impossibilitou o garimpo de diamantes, a pecuária e a policultura, causando prejuízos aos proprietários e negociantes, além de fome e miséria entre a população pobre de Morro do Chapéu.

Vejamos o que diz um abaixo assinado elaborado pelos morresses em 1860, solicitando socorro à presidência da província:

Morro do Chapéu, 21 de Abril de 1860.

Ilustríssimo Excelentíssimo Senhor

O estado de fome e miséria em que se acha o povo desta freguesia, oprimido à 5 anos por uma medonha, e assoladora seca obriga nós abaixo assinados dirigirmo-nos á V. Ex.^a a fim de sermos socorridos pelas providências que V. Ex.^a por servido dar-nos, certos do zelo, e dedicação que V. Ex.^a tem pelo povo que abilmente preside. Nós podemos descrever os nossos sofrimentos, pois [borrado] desejamos que V. Ex.^a conheça até que pontos temos chegado! Estamos absolutamente sem recuso, pois não já por preço algum o sustento!! Muita gente tem recorrido a diversos pratos selvagens do mato, já quase extintos, pelo grande consumo, outros mudando-se daqui e a maior parte impossibilitado de ambas as coisas!!! Esperamos a cada passo pelo Misericórdia Divina, que bastante tem tardado!!! Dia e noite temos em vista sem quadro aterrador, às ruas, às portas apinhados de crianças, quase nuas, homens, mulheres de toda condição e idade mendigando um pedaço de pão e raras vezes o acha porque rara é a pessoa que o terá para dá-lo! As lágrimas que na atualidade derrama-se aqui, si forem suspensas pelas providências de V. Ex.^a serão eternamente pagas pelo Supremo Senhor. Este lugar é um dos pontos importantes desta Província pelo grande número de bois que anualmente se solta para o consumo dessa Capitão, e se não tem havido nestes últimos anos boas soltas, dois motivos concorrem para o atraso; 1º a atual seca e 2º a falta de via de comunicação, estes dois motivos tem proibido o descimento dos gados do centro para aqui. Até Dezembro próximo pretérito algum gênero alimentício que aqui apareceu vendia-se a farinha de mandioca a 64\$ réis alqueire, o feijão a 64\$ réis o alqueire e o milho a 50\$ o alqueire, o

³⁷ Diferente do litoral baiano, especialmente as regiões de Salvador e Recôncavo baiano, cujas chuvas são constantes entre os meses de abril e julho, o regime de chuva na parte do sertão que compreende Morro do Chapéu (região da Chapada Diamantina) vai de novembro a março. São as chamadas chuvas de trovoadas. Para o sertanejo, boas trovoadas significam enfrentar o período de estiagem, maior parte do ano, com a garantia de água para as criações (gado vacum, ovinos, caprinos) e para a agricultura. Secas e trovoadas eram marcadoras de tempo e ficavam guardadas na memória dos moradores do sertão baiano.

arroz pela a 96\$ o alqueire e em proporção outras mais gêneros alimentícios quando aqui apareciam e hoje que por preço algum se encontram?!!! A vista pois do estado lastimoso em que está esta povoação, esperamos que V. Ex^a lance sobre nós vista de compaixão, socorrendo-nos, que perdeitamos [*sic*] eterna gratidão por tão servido benefício.

Quintino Soares da Rocha
 José Antonio de Britto
 Joaquim da Rocha Cesar
 Domingos Manoel d'Oliver
 Anibal José Pereira Borges
 Manoel Barbosa de Souza
 (outros)³⁸

O abaixo-assinado foi encabeçado pelo Coronel Quintino Soares da Rocha, o homem mais influente do lugar, e contava com 56 assinaturas. Entre os assinantes estavam Manoel de Miranda Montezuma, o senhor do escravizado Manoel, e Honório de Souza Pereira, autor das “Descrição da Villa do Morro do Chapéu, feita por Honório de Souza Pereira antes alguns dias de sua morte”. Além de relatar a situação de mendicância na qual a freguesia se encontrava, os morrenses reiteravam a importância das soltas de Morro do Chapéu para o abastecimento de carne de Salvador e reclamavam da falta de vias de comunicação entre Morro do Chapéu e as regiões produtoras de gado sertão adentro. Também denunciavam a carestia dos gêneros alimentícios que, àquela altura, já não se encontravam para comprar.

O cenário descrito pelos habitantes de Morro do Chapéu condiz com os relatos sobre a seca enfrentada pelos moradores do sertão da Bahia, especialmente da Chapada Diamantina, entre os anos de 1857-1861, conhecida como Sessentinha, apresentados por Graciela Rodrigues Gonçalves (2000). Nesse trabalho, a vila de Morro do Chapéu aparece como uma das regiões duramente atingidas, assim como a vila de Lençóis, que também se dedicava à mineração de diamantes. Durante os anos de seca, os riachos temporários secaram e os rios perenes baixaram consideravelmente sua vazão, dificultando e até mesmo impedindo o garimpo que dependia da água dos rios para a lavagem do cascalho.

A situação dos mineradores morrenses se agravou ainda mais com a concorrência que o setor passou a enfrentar no cenário internacional, após a descoberta, em 1860, dos diamantes de melhor qualidade nos campos do Transvaal na África do Sul (Sampaio, 2017). Diante das adversidades, alguns proprietários e lavristas abandonaram Morro do Chapéu rumo ao sul do estado, para investir na cultura do cacau, que se mostrava mais estável e rentável, deixando para trás, entregues à própria sorte, pequenos garimpeiros que não tinham recursos para transferir-

³⁸ Abaixo Assinado enviado em 21 de abril de 1860 à Presidência de Província. Salvador, APEB, Seção Colonial e Provincial, *Presidência da Província – Seca*, 1845-1860, maço 1607.

se para uma região próspera, ficando à mercê da fome e da miséria, como narrado na missiva enviada ao presidente da província em 1860.

As vilas e freguesias diamantíferas não foram as únicas a enfrentar dificuldades. A sede da Vila de Santo Antônio da Jacobina – a qual Morro do Chapéu pertencia no período da seca conhecida como Sessentinha, 1857-1861, pois era uma de suas freguesias –, que realizava a mineração de ouro, também enviou correspondência para o presidente da província dando notícia da situação desesperadora em que viviam: esgotamento das lavouras e da criação; carestia dos preços; dificuldade para fazer chegar alimentos até vila, já que as estradas estavam praticamente intransitáveis. Sendo assim, os jacobinenses solicitavam “melhoramento da estrada que comunica a vila de Jacobina à de Feira de Santana” (Gonçalves, 2000, p. 54).

Rio de Contas, mais uma área de produção aurífera no sertão da Bahia, além de enfrentar os problemas anteriormente descritos, viu parte de sua população apelar para a formação de grupos armados para migrar em busca de sobrevivência. Nessas andanças, saqueavam as vilas que ainda possuíam alguma reserva, como foi o caso da vila de Caetité. Em fevereiro de 1860, o delegado suplente de Caetité informou à presidência da província a situação de conflito que a vila enfrentava em decorrência da chegada de migrantes esfomeados e desesperados das lavras de Rio de Contas e outras localidades, que se instalavam nas imediações das fazendas, e à luz do dia, abatiam criações e se apossavam da pouca mandioca que ainda restava; os fazendeiros, por sua vez, defendiam suas famílias e as reservas de alimentos que ainda lhes restavam, montado grupos armados.

A seca, segundo Gonçalves (2000), inicialmente não chamou a atenção das autoridades por se encontrar localizada, entretanto, à medida que se aproximava o final da década, a estiagem foi se espalhando por todo o sertão da Bahia, provocando miséria e desregulação no abastecimento de toda a província. A cidade de Salvador, que enfrentou diversas revoltas na primeira metade do século XIX (Reis, 2003), também sofreu com a falta de gêneros alimentícios, em especial a farinha de mandioca e a carne verde (que alcançou altos preços), provocando revolta da população em Salvador, como bem retrataram João José Reis e Márcia Gabriela D. de Aguiar (1996).

Diante desse cenário, os apelos dos moradores da então freguesia de Morro do Chapéu, assim como dos moradores de Lençóis e Rio de Contas, foram prontamente atendidos pelo governo provincial, talvez, devido à importância que possuía para o abastecimento de carne da capital. Entretanto, a Vila de Santo Antônio da Jacobina e outras vilas sertão afora precisaram insistir e esperar pela ajuda, que veio apenas quando o governo resolveu, de forma generalizada, enviar recursos para quase todas as localidades atingidas pela seca.

Cabe aqui ressaltar que, no ano de 1860, quando os moradores pediam socorro ao governo provincial, a seca em Morro do Chapéu já durava cinco anos. A prolongada estiagem havia aniquilado as plantações e as pastagens, poucas eram as aguadas que resistiam; e o gado magro e sedento morria provocando a ruína econômica da região e o desespero de seus moradores. Nem os mais afortunados proprietários estavam livres de suas consequências. O nosso já conhecido Coronel Quintino Soares da Rocha, possuidor da maior fortuna dentre os morrenses, segundo Jackson Ferreira, vendeu algumas propriedades entre o final da década de 1850 e o ano de 1860, possivelmente para “[...] angariar recursos para ampliar os negócios com o gado ou amenizar possíveis prejuízos em decorrência da seca que assolou a província entre 1857 a 1861” (Ferreira, 2018, p. 128).

Os comerciantes, caixeiros e negociantes de gado também foram duramente atingidos. A carta a seguir, escrita durante a seca que assolou Morro do Chapéu e parte do sertão baiano nos finais da década de 1870, nos permite vislumbrar um pouco dos problemas enfrentados por esse grupo.

Vila de Morro do Chapéu, 5 de Março de 1879

Ilustríssimo Senhor João José Magalhães

Saúde e felicidade lhe desejo a toda feliz família

O portador desta é meu Filho Manoel José Theodoro por quem remeto-lhe a quantia de 1 conto e duzentos e tantos, por resgate da letra que se acha em seu poder que passei ao senhor Getúlio de Panamana, e [ilegível] para resgate da carta de ordem das Fazendas que mandei ver, pois espero V. S. ter atenção nos prêmios que tem [ilegível] da falta em tempo, que não tem sido por minha causa, sim por causa da seca que por aqui tem apresentado, que em tempo não se pode dispor de nada, e mesmo falta de p^{or} em tempo que impedisse enviar esse quantia...

V. S. José Theodoro de Araújo ³⁹

Diferentemente dos moradores mais pobres, os integrantes dos grupos mais abastados (negociantes, criadores e proprietários) não enfrentaram a fome. Todavia, viveram a incerteza a respeito do futuro de seus negócios e viram suas fortunas minguaem. José Theodoro de Araújo negociava fazendas secas e gado em Morro do Chapéu e em outras localidades do sertão. Em 1879, ele apontou a seca como o motivo que o impediu de honrar seu compromisso no tempo

³⁹ Inventário de José Theodoro de Araújo 1884-1886. Morro do Chapéu-BA, FCA, Sala do Cível, Processos cíveis. cx. 1885-1886.

determinado. Alegou que era impossível “dispor” de seus bens, provavelmente se referia ao gado que deveria estar muito magro ou mesmo por já ter hipotecado alguns deles a outros credores.⁴⁰

As dificuldades financeiras de José Theodoro de Araújo perduraram até sua morte, em 27 de agosto de 1883, ocasião na qual seus herdeiros, que incluíam um único filho e sua esposa, foram obrigados a abrir mão dos bens para que fossem divididos entre os credores, uma vez que o monte-mor de 6 contos, 493 mil e 180 reis (6:493\$180) não foi suficiente para quitar suas dívidas. Entre seus credores constava dona Umbelina Adelaide de Miranda, esposa do já citado coronel Quintino Soares da Rocha.

Em 15 de maio de 1882, três anos depois da carta do comerciante José Theodoro, Laura da Rocha Cesar, viúva, pequena proprietária de terra e criadora de gado vacum, encaminhou, através de seu procurador, a prestação de conta dos bens de seu filho, menor de idade e seu tutelado. Após falar sobre a instrução do menor, a mãe e tutora informou, através de um procurador, sobre os rendimentos dos bens do menino, e “que lhe coube neste inventario dezoito cabeça de gado, e seis éguas, e este gado e éguas, todo existe, com algum rendimento pouco, em razão da seca que tem havido”.⁴¹ Laura era uma liberta, como Andreza. Era sobrinha do coronel Quintino Soares da Rocha e, assim como as filhas de Andreza, também foi tutelada pelo coronel.

Como já dissemos, as estiagens afetaram profundamente os negócios de José Teodoro de Miranda e o crescimento do pequeno rebanho do filho de Laura. Assim, suas histórias nos oferecem pistas para supor os motivos que levaram a nossa personagem Andreza à condição de ré em 1864 no processo de execução de hipoteca, mencionado no início desta seção. Provavelmente, a seca que levou a comunidade morrense ao estado de fome e miséria relatado no abaixo-assinado enviado ao presidente da província em 1860, e as dificuldades encontradas por todos os grupos sociais para saldar suas dívidas, tenham levado a casa comercial de Andreza a entrar em processo de falência.⁴² A compra a crédito dominava as transações entre os grandes e pequenos negociantes, assim como entre esses e seus fregueses. Em tempos difíceis, de seca e fome, toda a rede entrava em colapso e os elos mais fracos não conseguiam se manter

Em 12 julho 1853, quase quatro meses depois de contrair matrimônio, estando seu marido em risco de morte, e três anos antes da seca Sessentinha, Andreza tocava seus negócios aparentemente sem dificuldades, a julgar pelo investimento que fez, adquirindo um

⁴⁰ Sobre os credores, não apenas de José Theodoro de Araújo, mas de outros negociantes, alguns eram da vila e outros de vilas vizinhas e mesmo distantes.

⁴¹ Inventário de Theodorico Laurindo Rocha, 1876-1886. Morro do Chapéu-BA, FCA, Sala do Cível, Processos Cíveis, cx. 1872-1873, fl. 40v.

⁴² Sobre mulheres escravizadas, libertos e seus negócios, ver Farias (2012) e Santos e Mendes (2016).

escravizado, de nome Alexandre, cabra, por 800\$000, com dinheiro à vista. A compra fora realizada na freguesia de Jacobina, através de um procurador. Nessa ocasião, José Theodoro de Araújo assinou a rogo de Andreza, o que nos aponta que existia uma relação de confiança entre os dois negociantes.⁴³ A partir de novembro de 1855, a situação se inverteu e Andreza passou a se desfazer de alguns bens, entre eles um escravizado de nome Afonço, africano, vendido por 200 mil réis (200\$000)⁴⁴. Em 1863, um ano antes da execução da hipoteca, ela vendeu uma casa no valor de 100 mil réis (100\$000)⁴⁵; e uma parte da fazenda Santo Antônio, no valor de 160 mil réis (160\$000)⁴⁶. A seca interferiu de maneira drástica nos negócios de Andreza, impedindo-a de liquidar suas dívidas.

Outro motivo que corrobora para explicar a situação na qual Andreza se encontrava em 1864 está presente no próprio processo, no qual foi declarado que ela não mais possuía a saúde necessária para tocar os negócios. Em 1865, o coronel Quintino Soares da Rocha, homem mais poderoso de Morro do Chapéu (Ferreira, 2018), a quem coube a tutoria das filhas de Andreza após o falecimento de seu marido, alegou que ela havia penhorado os bens de suas filhas porque se encontrava alienada. O mal estado mental de Andreza foi atestado pelo escrivão. Não podemos saber se ela, de fato, encontrava-se mentalmente doente ou se usou desse subterfúgio para impedir a execução da dívida. Se usou, mostra não apenas a sua agência, mas como uma mulher negra conseguia estabelecer relações com autoridades locais em benefício de si própria e de sua família. Voltaremos a essas questões na seção 4.

De todo modo, a leitura do abaixo-assinado e da carta de José Theodoro de Araújo projeta em nossa mente uma imagem bem diferente daquela apresentada por Honório Pereira de Souza em suas descrições. Os vastos tabuleiros com verdes pastagens são substituídos por ruas cheias de pessoas famintas e maltrapilhas esmolando. As secas presentes em Morro do Chapéu atingiam a economia local, fortemente baseada na pecuária e na agricultura, dificultando também o comércio, pois, como vimos, a estiagem gerou dificuldades financeiras para negociantes como Andreza Maria do Espírito Santo e José Theodoro de Araújo, e até mesmo para proprietários afortunados, como o coronel Quintino Soares da Rocha.

⁴³ Escritura de compra e venda da escravizada Alexandra. Morro do Chapéu-BA, FCA, Livro de Nota do Escrivão do Juízo de Paz, 1856-1858, Tabelionato, fl. 12v-14.

⁴⁴ Escritura de compra e venda do escravizado Afonço, africano. Morro do Chapéu-BA, FCA, Livro de Nota do Escrivão do Juízo de Paz, 1853-1855, Tabelionato, fl. 52v-53v.

⁴⁵ Escritura de compra e venda de uma casa na Rua do Fogo feita Andreza Maria do Espírito Santo (vendedora) e José Aniceto do Bomfim (comprador). Morro do Chapéu-BA, FCA, Livro de Nota do Escrivão do Juízo de Paz, 1861-1869, Tabelionato, fl. 40v-41.

⁴⁶ Escritura de compra e venda de parte de uma parte da fazenda Santo Antônio feita Andreza Maria do Espírito Santo (vendedora) e Serafim Alves Barretto (comprador). Morro do Chapéu-BA, FCA, Livro de Nota do Escrivão do Juízo de Paz, 1861-1869, Tabelionato, fl. 42-43.

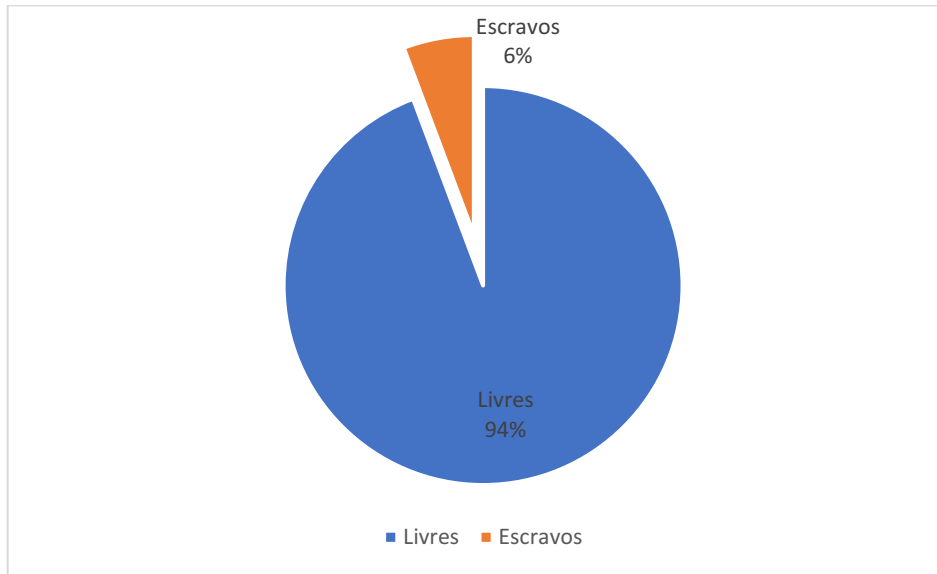
3 A GENTE NEGRA DE MORRO DO CHAPÉU: ESCRAVIDÃO E LIBERDADE

O historiador Raphael Rodrigues Vieira Filho (2009), em seu trabalho sobre os negros em Jacobina, afirmou que, em 1836, a população de Morro do Chapéu, então um arraial, era de 1.669 habitantes. Desse total, 1.465 indivíduos eram livres, 23 libertos e 181 escravizados. Depois de 20 anos, Morro, já havia se tornado freguesia, e no contexto da mineração de diamantes, sua população saltou para 9.190 pessoas, divididas em 8.450 livres e 740 escravizadas. As informações apresentadas por Vieira Filho indicam um crescimento da população cativa, possivelmente em razão da mineração de diamantes, descobertos em vários pontos da Chapada Diamantina no início da década de 1840.

Uma outra contagem populacional, feita mais de 30 depois, pode dimensionar, em mais detalhes, a demografia da região. O Censo de 1872, o mais completo para o século XIX, apresenta a então vila de N. S. da Graça de Morro do Chapéu subdividida em duas paróquias: Nossa Senhora da Graça de Morro do Chapéu e Nossa Senhora da Conceição do Mundo Novo, que juntas somavam 11.552 habitantes, sendo 10.892 livres e 660 escravizados, classificados segundo a cor. Como pode ser observado no Gráfico 1, na segunda metade dos oitocentos, a população escravizada em Morro do Chapéu correspondia a uma pequena parcela da população geral, o equivalente a aproximadamente 6 % do total.

De acordo com as análises demográficas de Kátia M. de Q. Mattoso (1992, p. 99) sobre a província da Bahia no século XIX, tendo como fonte os censos de 1872 e 1890, “Em 1872 a população baiana equivalia a 13,9% da brasileira; em 1890, essa percentagem caiu para 13,4%. Sua taxa de crescimento nesse período era de 1,96% ao ano, contra 1,85% para a população total do país [...]”. A Bahia apresentava a maior densidade do país, apesar da crise econômica enfrentada durante todo o século XIX. Nesse contexto a população livre e liberta aumentou em relação à população escrava e nenhuma região da província possuía uma população de cativos maior que 15%. Conforme o Gráfico 1, Morro do Chapéu apresentava, de certa forma, características semelhantes ao restante da província, sua população era formada em sua maioria por livres e contava apenas com 6% de cativos.

Gráfico 1 – População da Vila de Nossa Senhora da Graça de Morro do Chapéu em 1872



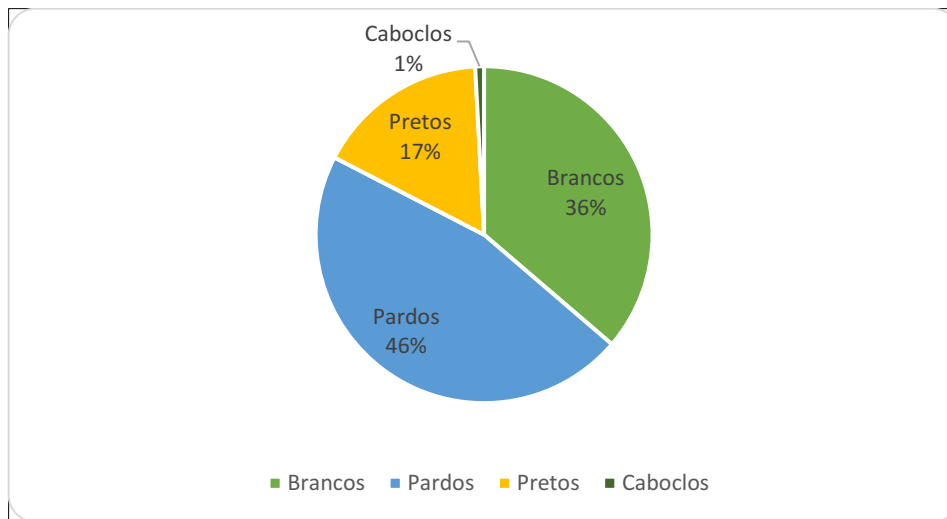
Fonte: adaptado do IBGE (1872).

Os dados presentes no estudo demográfico de 1872 sobre a população livre, apresentados no Gráfico 2, demonstram que os brancos eram 36% da população; os pretos, 17%; os caboclos, diminutos 1%; e os pardos, 46%, conforme os termos utilizados no próprio censo. A partir dessas estimativas, podemos afirmar que a população livre era constituída em sua maioria por indivíduos com ascendência africana, pois somando-se os pretos e pardos – mestiços, geralmente oriundos dos relacionamentos entre brancos e africanos ou crioulos –, representavam 63% da população livre.

Para além da classificação de cor apresentada pelo censo de 1872, a documentação nos aponta um caleidoscópio de cores para a população não branca, com nuances como cabra, mulato, fuscas, crioulos, entre outros, o que nos permite melhor perceber a composição da sociedade morrense segundo a cor. O próprio Honório Pereira de Souza, citado na segunda seção, registrou em suas memórias a existência de famílias negras entre os primeiros habitantes da povoação que deu origem a Morro do Chapéu.

No tempo d'aquela antigo povo da prole Ferreira, também concorreram (*sic*) muita gente de fora, com famílias de cores pretas e pardas, os quais também são qualificadas fundadoras do Morro do Chapéu. Eu ainda alcancei alguns velhos, a saber: José Jermano Marinho de Sant'Anna, sua mulher Ephigenia Paschoa, porção de filhos pretos; Felipe Correia, mulher Clemência, porção de filhos cabras; José da Silva Cassutú, mulher Anna, muitos filhos cabras; Joaquim Alves, mulher Silvéria, porção de filhos mulatos; João Fernandes, mulher Iria, muitos filhos cabras (Pereira, 1919, p. 8).

Gráfico 2 – Cor da população livre em 1872



Fonte: adaptado do IBGE (1872).

Os termos preto, mulato e cabra, assim como fuscos, caboclos, crioulos, aparecem em livros de nota, casamento, óbito e batismo durante todo o século XIX. Entretanto, nem sempre é possível precisar o que cada um deles significava; alguns vocábulos tinham os mesmos sentidos que em outras regiões do Brasil. Juliana Barreto Farias (2018), em estudo sobre africanos ocidentais no Rio de Janeiro, com ênfase nas cores e categorias sociais, nos informa que o termo preto geralmente era utilizado para os africanos e africanas, crioulo designava os filhos dos africanos nascidos no Brasil. Já o termo mulato se referia aos mestiços nascidos das relações entre pretos e, até por volta da década de 1830, correspondia a pardo.

Entre fins do século XVIII e início do XIX, o crescimento da população de ‘homens livres de cor’ levou a um reordenamento dos termos classificatórios e ao surgimento de novas categorias. Nesse processo, a expressão ‘pardo’ ganhou uma conotação muito mais abrangente do que a de ‘mulato’ ou mestiço. Inicialmente, era utilizada para designar a cor mais clara de alguns escravos, o que sinalizava para a ascendência europeia deles. Contudo, sua significação foi se ampliando à medida que crescia o número de homens e mulheres que já não podiam mais ser chamados simplesmente de ‘pretos’ ou ‘crioulos’, num evidente congelamento de suas condições de escravo ou forro. Assim, o termo ‘pardo livre’ emergiu nesse contexto para denominar pessoas livres com pais ou avós africanos (Farias, 2018, p. 477).

O estudo desenvolvido por Jackson Ferreira (2018) sobre Morro do Chapéu no século XIX também nos informa que homens e mulheres negros eram maioria.

No único livro de óbito que encontrei para a freguesia de Morro do Chapéu – incluindo aqui os distritos do Ventura e do Riachão da Utinga – para os anos de 1837 e 1880 registraram-se 3.130 sepultamentos, dos quais 2.636 foram classificados segundo a cor da pele. Desses, apenas 344 eram brancos (11%

dos casos). O maior grupo era dos pardos, 1.857 ou 59,3%, juntos com os cabras, pretos, crioulos, fuscos, mulatos, mamelucos e caboclos, faziam da vila um reduto de *homes de cor* (Ferreira, 2018, p. 93-94).

A expressão “homens de cor”, utilizada por Ferreira para se referir aos não brancos é amplamente utilizada na historiografia da escravidão e aparece constantemente na documentação do século XIX. Ela é empregada para designar especialmente africanos e seus descendentes. Essa guarda-chuva “de cor” como apontado na citação acima abrigava pardos, pretos, cabras, fuscas, mulatos, crioulos, mamelucos, caboclos, entre outros. Todavia, nesse trabalho faço a opção pelo termo negro para me referir a esses indivíduos, assim como fizeram Solange Pereira da Rocha (2009) e Isabel Cristina Ferreira dos Reis (2007) em seus estudos sobre a vida familiar de negros, livres e libertos na Paraíba e na Bahia do século XIX, respectivamente. Rocha (2009, p. 27) afirmou que, nos oitocentos, o segmento dos pretos livres vinha crescendo na Paraíba, e constituía “[...] a maioria dos trabalhadores rurais, os agregados, os camaradas, os moradores”. Suponho que um movimento parecido possa ter ocorrido em Morro do Chapéu, o que explicaria a predominância dos negros na população livre da vila.

Minha suposição ganha força ao cruzar as informações contidas no censo de 1872 com a pesquisa realizada por Ferreira (2018) sobre as relações de dependência na vila de Morro do Chapéu no século XIX. Através da análise exaustiva de densa documentação, esse historiador esmiuçou as relações entre um coronel, Quintino Soares da Rocha, chefe da Casa Gurgalha, e seus dependentes, em sua grande maioria homens e mulheres de cor, ou seja, negros que viviam em suas terras na condição de escravizados, agregados, meeiros e trabalhadores rurais livres e libertos.

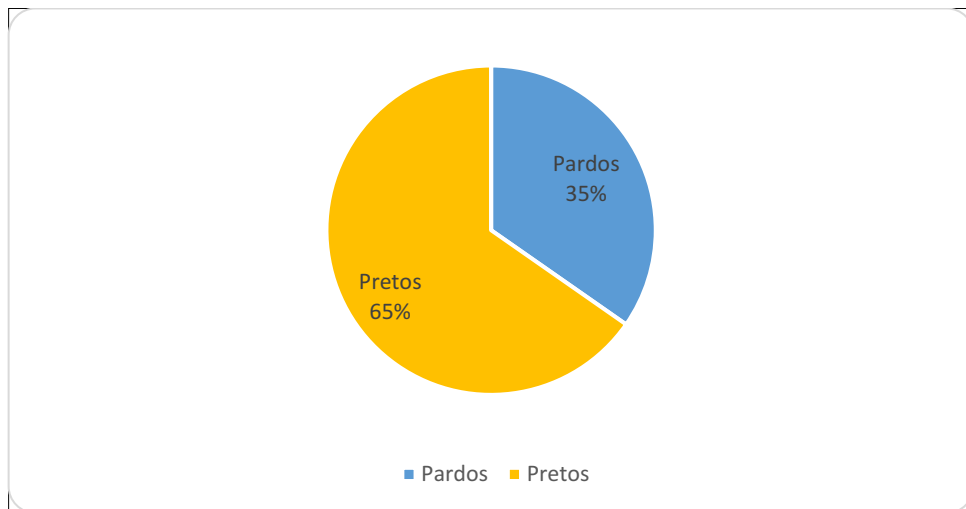
A respeito da cor dos escravizados em Morro do Chapéu, o censo de 1872 apresentou as classificações pardos e pretos, sendo estes quase o dobro dos primeiros. Mas preto parecia equivaler a crioulo, e não necessariamente a africano, já que a população escravizada registrada no censo era formada geralmente por cativos nascidos na região da Comarca de Jacobina, da qual a vila de Morro fazia parte. Ao que tudo indica, a presença africana era pequena, situação diferente da vizinha vila de Lençóis, pelo menos é o que nos sugere Rômulo de Oliveira Martins (2013).⁴⁷ Portanto, muitos dos cativos classificados como pretos no censo de 1872 em Morro do Chapéu eram descendentes de africanos. Na documentação estudada, esses indivíduos são, na maioria das vezes, classificados como crioulos.

⁴⁷ No capítulo III de sua dissertação de mestrado, intitulado “Uma comunidade africana em Lençóis? Solidariedade, escravidão e relações sociais no tempo dos diamantes”, Martins (2013), mesmo não afirmando categoricamente, apresenta um farto material e casos envolvendo africanos e africanas demonstrando a existência de uma comunidade integrada com indivíduos que se ajudavam e também se envolviam em conflitos.

De acordo com Ferreira (2018), a população escravizada em Morro do Chapéu alcançou seu pico em 1856, com um total de 740 escravizados. O ano com o maior número de cativos coincide com a mineração de diamantes nas lavras do Ventura, que atraiu um grande contingente populacional em busca da sorte grande e a consequente acumulação de riqueza com o brilhante mineral. Lavras do Ventura, Comércio do Ventura, Distrito do Ventura ou, simplesmente Ventura: local para o qual o oficial de justiça se dirigiu para intimar a nossa personagem Andreza.

A presença africana é registrada pelo censo de 1872 da seguinte maneira nas paróquias que compunham a vila: Nossa Senhora da Graça de Morro do Chapéu contava com a presença de 11 africanos, sendo 6 homens e 5 mulheres; já em Nossa Senhora da Conceição do Mundo Novo, a presença de africanos escravizados era maior, somando um total de 30 indivíduos, sendo 13 homens e 17 mulheres. Cabe informar também que, em Mundo Novo, vivam 8 africanos livres, 5 homens e 3 mulheres.

Gráfico 3 – Cor da população escravizada em 1872



Fonte: adaptado do IBGE (1872).

Para melhor compreender o perfil da escravidão existente em Morro do Chapéu durante o século XIX, busquei informações contidas nos inventários existentes no Fórum Clériston Andrade (FCA) na atual cidade de Morro do Chapéu. Os inventários nos fornecem dados importantes sobre os indivíduos e a sociedade em que viviam. Nesses documentos são listados os bens daqueles que possuíam alguma riqueza no momento da morte – terras, casas, gado, escravizados, ferramentas de trabalho, joias etc. –, seus herdeiros e suas dívidas. Em alguns casos, é possível até perceber se o falecido sofreu de alguma doença antes de sua morte, porque

são apresentadas as contas das despesas feitas com seu tratamento. Para o período de 1842 a 1888 foram contabilizados 175 inventários, dentre estes, apenas 39 continham cativos entre os bens avaliados, ou seja, aproximadamente 22,2% dos inventariados eram proprietários de escravizados.

Tabela 1 – Posse de escravizados em Morro do Chapéu (1842-1888)

Posse	1842-1850				1851 – 1871				1872-1888			
	N.P	%	N. E	%	N.P	%	N.E	%	N.P	%	N. E	%
1	0	0	0	0	6	28,58	6	6,6	6	33,3	6	10,9
2	0	0	0	0	2	9,53	4	4,4	5	27,8	10	18,2
3	0	0	0	0	4	19,05	12	13,18	1	5,55	3	5,45
4	0	0	0	0	1	4,76	4	4,4	1	5,55	4	7,27
5	0	0	0	0	3	14,28	15	16,48	2	11,1	10	18,2
6	0	0	0	0	1	4,76	6	6,6	0	0	0	0
7	0	0	0	0	1	4,76	7	7,69	2	11,1	14	25,5
8	0	0	0	0	0	0	0	0	1	5,55	8	14,5
9	0	0	0	0	1	4,76	9	9,89	0	0	0	0
11	0	0	0	0	1	4,76	11	12,08	0	0	0	0
17	0	0	0	0	1	4,76	17	18,68	0	0	0	0
Total	0	0	0	0	21	100	91	100	18	100	55	100
Total de escravizados: 146												

Fonte: elaborada pela autora com dados extraídos dos Inventários de moradores da Vila de N^a S^a da Graça do Morro do Chapéu (1842-1888).

Nota: N.P = número de proprietários e N.E = número de escravizados.
% = Valores aproximados.

Para analisar o perfil da escravidão em Morro do Chapéu com base nos inventários, segui a metodologia utilizada por Kátia Lorena Novais Almeida (2012) para averiguar a distribuição da propriedade escrava na vila de Rio de Contas, também situada na Chapada Diamantina. Sendo assim, construí uma tabela dividindo a população escravizada em três períodos baseados em dois marcos para a escravidão brasileira: a Lei Euzébio de Queiroz de 1850, que estabeleceu o fim do tráfico de escravizados entre o Brasil e África, impactando na disponibilidade e renovação da mão de obra africana no mercado brasileiro; e a Lei do Ventre Livre de 1871, que, entre outras medidas, determinou a liberdade de filhos e filhas de escravizadas, nascidos após a promulgação da lei.

Para o período de 1842 a 1888, conforme a Tabela 1, foram contabilizados 146 cativos. Esse número difere muito do apresentado por Vieira Filho (2009) para o ano de 1856. Em seu trabalho o autor cita uma tabela intitulada “Mapa descritivo do Município de Jacobina” na qual

a freguesia de Morro do Chapéu aparece com 740 escravizados.⁴⁸ Não foram localizados escravizados nos inventários realizados entre 1842 e 1850. Essa ausência indica apenas que os inventariados não possuíam cativos no momento de suas mortes. Além disso, é provável que o investimento em mão de obra escravizada tenha aumentado a partir da década de 1840, período da descoberta dos diamantes.

O baixo número de escravizados que encontrei nos inventários não reflete o número total apresentados pelas autoridades imperiais pesquisadas por Vieira Filho (2009) e nem pelos dados fornecidos por Ferreira (2018). Este, por exemplo, nos informa a existência de um casal, formado pelo coronel Quintino Soares da Rocha e dona Umbelina Adelaide de Miranda, que teria possuído em toda sua vida mais de 120 escravizados. O autor seguiu a trajetória desse casal e, para chegar aquele número, tomou como base diversos documentos. O coronel faleceu em 1880 e, antes disso, deixou todos os seus cativos alforriados sob a condição de servirem à sua esposa até a morte desta. Por conseguinte, os dados referentes aos escravizados não constam na tabela, pois não puderam ser inventariados. Assim como os cativos desse coronel, outros podem ter conquistado sua alforria antes da morte dos seus senhores.

Outra questão a se levar em conta em relação às diferenças dos dados apresentados diz respeito às fontes utilizadas. Enquanto Vieira Filho apresentou dados produzidos por autoridades locais, alguns pautados em estimativas, utilizei apenas os inventários. Mesmo sendo fontes riquíssimas, esse tipo de documentação tem alguns limites quando o assunto é verificar os bens de uma pessoa no decorrer de sua vida. Os bens arrolados são retratos da situação econômica que a pessoa possuía no momento de sua morte e raramente captam a movimentação material dela durante sua vida (Machado, 2019; Mattoso, 2004). Por exemplo, em uma situação hipotética, caso Ferreira não seguisse a trajetória do coronel Quintino e obtivesse apenas o seu inventário, não encontraria escravizados desse poderoso senhor, pois todos foram alforriados por ele e sua esposa momentos antes do seu falecimento.

Temos de levar em conta também os falecimentos, que atingiam a população escravizada e os tráficos inter e intraprovincial – a venda para as plantações de café do Rio de Janeiro e São Paulo ou mesmo para suprir a necessidade de mão de obra para o Recôncavo baiano – após a Lei Eusébio de Queirós, que findou com o tráfico de escravizados. Apesar da existência dos estudos que retratam o tráfico interno, como os desenvolvidos por Sidney Chalhoub (1990), Ricardo Tadeu Caires Silva (2007) e Maria de Fátima Novaes Pires (2009),

⁴⁸ O documento citado por Vieira Filho foi obtido em suas consultas no APEB, Seção Colonial e Provincial, fundo Juizes, maço 2433.

muito ainda falta ser pesquisado sobre o assunto, especialmente sobre o tráfico interno via terrestre. Sobre esse este tipo de negócio, Silva (2007, p. 110) destaca que:

O outro meio utilizado pelos traficantes, embora em menor escala, era o tráfico terrestre. Neste caso, os escravos adquiridos eram levados em caravanas em direção a Minas Gerais e daí às províncias do Rio de Janeiro e São Paulo. Aqui, a maioria das vítimas também eram os cativos adquiridos junto a lavradores e fazendeiros de pequenas posses, que em épocas de seca eram obrigados a vender seus escravos para saldar dívidas, como bem evidenciou o historiador Erivaldo Fagundes Neves ao estudar o tráfico estabelecido entre a cidade de Caetité, localizada no Alto Sertão da Serra Geral da Bahia, e o Oeste Paulista.

A pequena posse era a principal característica da escravidão em Morro do Chapéu, portanto, a reflexão de Silva se adequa bem às suposições aqui traçadas sobre as possíveis razões da pouca representatividade de escravizados nos inventários, como mostraremos a seguir. Na ausência de um número mais condizente com o total de escravizados encontrados por Vieira Filho (2009) e Ferreira (2018), mesmo sabendo das limitações, pautarei minhas análises sobre aqueles que encontrei nos inventários localizados no Fórum Clériston Andrade na cidade do Morro do Chapéu, portanto, não levarei em conta alguns poucos inventários sobre Morro do Chapéu, catalogados como pertencentes à Jacobina, existentes no Arquivo Público da Bahia.

Considerando o número total de proprietários de escravizados, 39 pessoas, e o número total de cativos, 146 indivíduos, cheguei a uma média de 3,7 escravizado por senhor ou senhora. Observando a relação entre proprietário e posse no período de 1851-1871, é possível perceber que a maioria dos proprietários possuía um a três cativos, representando 57,16% do total de proprietários. Eles detinham 24% dos escravizados. Essa característica se acentuou para o período de 1872-1888, quando os proprietários de até três cativos corresponderam a 66,65% do total de proprietários. No período entre 1851 e 1871, os maiores escravistas, aqueles que possuíam de 7 a 17 cativos, representavam 19,04% dos proprietários e concentravam 48,34% da posse de escravizados. Comparando com o período seguinte (1872 a 1888), essa participação diminuiu para 40%. Portanto, a pequena posse e a concentração de escravizados nas mãos de poucos senhores caracterizavam a escravidão em Morro do Chapéu.

Os maiores números de cativos por inventário foram localizados no período de 1851-1871, na avaliação dos bens de Francisco Ribeiro de Melo e de Ana Joaquina Cardoso de Lima. Eles possuíam 17 e 11 cativos, respectivamente. Francisco e Ana Joaquina formavam um casal. Ele faleceu em 1861 e ela seis, anos depois. Apesar de possuir 50 cabeças de gado vacum, uma égua e um cavalo, foi declarado no inventário de Francisco que ele vivia da lavoura. De posse

dessas informações, verifiquei que os escravizados apresentados ao inventário de Ana Joaquina, datado de 1867, eram os mesmos constantes no inventário de seu marido realizado em 1861.

A posse de escravizados do casal era composta por crioulos, pardos e cabras, que trabalhavam na agricultura e na pecuária. Acredito que também fabricavam doces, pois, entre os bens descritos no inventário de Ana Joaquina, constam dois tachos e uma bacia de assar doce de cobre. Ao que tudo indica, existiam famílias estáveis dentro da posse do casal, que doou oito de seus cativos, na forma de dote, para seus filhos e filhas. Dentre os escravizados doados, seis foram descritos como “escravinhos”, o que indica que eram crianças pequenas, possivelmente crias das escravizadas Maria, de 44 anos, e Francisca, de 40 anos. A doação pode ter separado mães e filhos, o que revela uma das faces violenta da escravidão. Porém, o fato dos “escravinhos” continuarem vivendo em Morro do Chapéu, na posse dos filhos dos senhores de suas mães, possibilitava o reencontro da família.⁴⁹

Essa composição da propriedade escrava é bem similar àquela verificada por Napoliana Pereira Santana, em pesquisa baseada nos inventários da comarca de Santo Antônio do Urubu de Cima, no sertão do São Francisco. De acordo com a autora,

A documentação do judiciário da comarca do Urubu permitiu deslindar aspectos da organização da posse escrava nas propriedades sertanejas. Dos 75 inventários analisados, em 55 deles foi registrada a posse de escravos, ou seja, 73% do total. De acordo com o Gráfico 1, entre os anos de 1840 e 1880, a posse escrava em Urubu apresentou números mais modestos com uma média geral de seis escravos por proprietário. A grande maioria dos proprietários possuía entre um e cinco escravos (60% do total), perfazendo o total de 33 inventariados. Os que possuíam entre seis e dez escravos representaram 20%, ou seja, onze inventariados; 12% dos inventariados, sendo sete deles, possuíam entre 10 e 15 escravos; e os demais, representando 8% do total – quatro inventariados – com a posse de mais de 15 escravos. A maior posse escrava foi identificada no inventário de D. Lina Ferreira de Magalhães, datado de 1851, com o número de 23 cativos (Santana, 2012, p. 28).

A Tabela 2 apresenta a população escravizada localizada nos inventários de acordo com o gênero. O período entre 1842 e 1850 foi excluído, por não oferecer dados para comparação, uma vez que não foi registrado cativos nos inventários desse período. Assim, em um primeiro exame, observamos que, entre 1850 e 1871, a população masculina e feminina encontrava-se praticamente equilibrada, uma vez que os homens superavam as mulheres em apenas 1 indivíduo. Já no período seguinte, 1872-1888, o desequilíbrio entre os sexos se acentua à

⁴⁹ Inventário de Ana Joaquina dos Reis, 1857-1858. Morro do Chapéu-BA, FCA, Sala do Cível, Processos Cíveis, cx. 1857-1868.

medida que a população total de cativos sofre uma redução de 91 para 55 pessoas, nesse novo contexto, o desequilíbrio entre os sexos se acentuou.

Tabela 2 – População escravizada em Morro do Chapéu segundo o sexo (1850-1888)

1850-1871					1872-1888				
N.E	H	%	M	%	N.E	H	%	M	%
91	46	50,54	45	49,46	55	31	56,3	24	43,6

Fonte: elaborada pela autora com dados extraídos do Inventários de moradores da Vila de N^a S^a da Graça do Morro do Chapéu (1850-1888).

Nota: N.E = número de escravizados H = homens M = mulheres.
% = valor aproximado.

As mudanças no perfil da escravidão durante os oitocentos talvez estivessem relacionadas aos momentos econômicos vivenciados pela vila, como a descoberta de diamantes na década de 1840, fato que atraiu muitos aventureiros e investidores, dando dinamismo a economia local. Mas também à própria situação econômica da província da Bahia, que vivenciou um contexto de crise econômica e sanitária no século XIX. Localmente, as dificuldades foram agravadas pelas consequências da terrível seca de 1857-1861, que levou a Vila de Morro do Chapéu ao cenário de miséria descrito pelos seus moradores no abaixo-assinado enviado ao Presidente da Província no ano de 1860, transcrito e analisado na segunda seção.

A menor porcentagem de escravizadas nos inventários no segundo período analisado também pode estar associada a projetos familiares. A historiografia da escravidão tem demonstrado que casais de escravizados, com ou sem filhos, sacramentadas ou não pela Igreja, optavam por alforriar as mulheres ao invés dos homens. Isso tinha uma razão: pela lei da escravidão que vigorava no Novo Mundo, os filhos gerados por mulheres cativas nasciam escravizados. Somente quando conquistassem a alforria, as mulheres poderiam gerar filhos e filhas que nasceriam livres. Com a lei de 1871, a chamada Lei do Ventre Livre, o ventre da escravizada passou a ser livre e seus filhos, considerados ingênuos. Mesmo com algumas condições, já não nasciam mais escravizados. Essa lei também pode ter gerado o desinteresse dos senhores em adquirir escravizadas, uma vez que seus filhos não fariam parte de suas propriedades. Falaremos mais adiante do impacto da Lei do Ventre Livre nas relações entre senhores e escravizados.

Como apontado anteriormente, Jackson Ferreira (2018) estima que o maior escravista de Morro do Chapéu fora o casal composto pelo coronel Quintino e dona Umbelina. Infelizmente não foi localizado o inventário do coronel, falecido em 1880, o que nos permitiria visualizar a posse de um grande proprietário morrense. Diante da ausência, tomaremos como

base os dados encontrados por Ferreira. O pesquisador identificou, para o período de 1838 a 1880, 131 escravizados. Conforme destaca, “[...] a maioria nasceu no Brasil. Apenas seis eram africanos, sendo um nagô e os outros não tiveram a nação identificada.” Os homens predominavam sobre as mulheres, 78 contra 53 [...]” (Ferreira, 2018, p. 168). O perfil da posse de escravizados do coronel não destoava muito do perfil da escravidão em Morro do Chapéu quanto à origem e ao gênero, entretanto, distanciava-se muito quanto ao número de cativos, que quase alcançava o número total de escravizados localizados em 39 inventários entre os anos 1842 e 1888. O modo pelo qual esse abastado senhor adquiriu seus escravizados, por outro lado, assemelha-se aos pequenos e médios senhores, prevalecendo os cativos obtidos através de herança e das crias.

O coronel Quintino não foi o único que viu sua posse de escravizados crescer com o nascimento dos filhos de suas cativas. Ana Francisca de Oliveira, que teve seu inventário realizado em 1882, senhora de sete escravizados, viu sua fortuna aumentar com os filhos de sua escravizada Catharina, uma africana de 50 anos que deu à luz a cinco crianças. A julgar pela diferença de idade dos filhos de Catharina, em intervalos de dois anos, é possível que ela tivesse um relacionamento estável.

Mattoso (1988), ao escrever sobre a família baiana no século XIX, apontou que a família escravizada se caracterizava por uniões livres e ausência da figura paterna. As informações sobre a família da africana Catharina à primeira vista confirmariam essas informações. Mas não devemos nos levar apenas por essas impressões. Isabel Reis (2001), em sua pesquisa sobre a vida familiar e afetiva dos escravizados na Bahia do século XIX, nos alertou que a ausência paterna na documentação não significava a ausência do pai na vida dos filhos, apenas revela o funcionamento do sistema escravista para qual importava vincular filhos e mães escravizados. Dessa maneira, para a autora, “[...] o fato de a família escrava não se basear necessariamente no casamento legal e na coabitação do casal não desqualifica as relações desenvolvidas entre seus membros, nem no sentido afetivo nem no biológico [...]” (Reis, 2001, p. 35). Sendo assim, é possível que Catharina desfrutasse do convívio diário de seu companheiro e juntos criassem os cinco filhos. Não é demasiado pensar que seu parceiro fosse o africano Brás, companheiro de cativo, que possuía a mesma idade de Catharina. Também é possível que ela mantivesse uma relação afetiva fora da posse de sua senhora.⁵⁰

De todo modo, Morro do Chapéu se caracterizava pela escravidão de pequena posse. A presença africana era também pequena, sendo crioulos, pardos e cabras, a maioria da população

⁵⁰ Inventário de Ana Francisca de Oliveira, 1882. Morro do Chapéu-BA, FCA, Sala do Cível, Processos Cíveis, cx. 1857-1868., FCA, Sala do Cível, Processos Cíveis, cx. 1878-1879.

escravizada, geralmente fruto da reprodução natural dos cativos. Os trabalhadores escravizados se ocupavam da pecuária, da agricultura, do comércio, do garimpo de diamantes, da fabricação de doces, além de executarem diversos serviços domésticos. Nesse cenário, senhores e cativos, por vezes, dividiam as mesmas tarefas e espaços, o que promovia um convívio próximo. Essa proximidade podia favorecer a formação de laços que, de um lado, possibilitavam a conquista de autonomia e da alforria tão sonhada pelo cativo e, de outro, garantiam a obediência e gratidão desejada pelos senhores.

3.1 ALFORRIAS EM MORRO DO CHAPÉU

Assim como em todo o Brasil, os senhores de Morro do Chapéu fizeram uso de uma gama de estratégias para perpetuar a dominação senhorial e garantir a mão de obra necessária para o desenvolvimento das atividades econômicas locais. O caso de Manoel, citado na seção anterior, aponta algumas dessas estratégias, como a permissão para plantar uma roça para si ou para se locomover livremente aos finais de semana. Para além desses “pequenos favores”, os senhores podiam se utilizar da alforria, ou da promessa dela, para manipular seus escravizados e alcançar o comportamento desejado.

De acordo com Kátia Lorena Novais Almeida (2012), até a promulgação da Lei do Ventre Livre em 1871, a carta de alforria não era regida por nenhum instrumento legal e seguia as disposições e restrições legais que as Ordenação Filipinas previam para as doações, sendo suscetível à revogação. Era um documento produzido no espaço doméstico, atendendo aos interesses dos senhores. Antes de 1871, não existiam leis que protegessem o direito do escravizado ao pecúlio e à obtenção da liberdade por meio deste recurso. Sendo assim, esse documento encerrava em si as contradições de um sistema assentado no paternalismo,

A própria carta de liberdade pode ser pensada como uma instituição que explicita o caráter contraditório da escravidão moderna e o paternalismo senhorial. O senhor considerava-se o dono do escravizado, portanto a liberdade era uma dádiva, para ele. O escravizado usava todos os recursos disponíveis para conseguir sua alforria, e neste sentido, ela era uma conquista (Vieira Filho, 2009, p. 119).

Outro ponto importante para a compreensão do fenômeno da alforria diz respeito à sua classificação segundo o tipo: onerosa ou gratuita. A essas características podiam se somar ou não alguma condição. Na prática, as alforrias se apresentavam de diversas maneiras, podendo ser gratuitas e condicionais, quando se estabelecia alguma condição para o escravizado, como a de servir ao senhor até a morte deste ou de algum parente, situação muito comum na

documentação. As alforrias onerosas também poderiam vir acompanhadas de condições como a citada anteriormente. A presença de condição no ato da alforria geralmente revelava a estratégia senhorial para garantir mão de obra nos anos finais de suas vidas e reforçar os laços de dependência, transformando ex-escravizados em novos agregados.

Para melhor compreender a prática da alforria na vila de Morro do Chapéu, utilizei os registros de cartas de alforrias contidos nos 17 Livros de notas, que cobrem o período de 1832 a 1888, disponíveis no arquivo do Fórum Clériston Andrade, para obter uma amostragem que se inicia em 1838, quando Morro do Chapéu se tornou freguesia, e vai até 1888, ano em que a escravidão chegou ao fim no Brasil. Ao todo foram contabilizados 108 documentos. Cabe ressaltar que as alforrias constantes em testamentos, inventários e nos registros batismais não foram computadas.

Tabela 3 – Dados gerais das alforrias

Tipo de Alforria	Condicionalidade					Total	%
	Com Condições		Sem condições		Não Identificada		
	Quant.	%	Quant.	%			
Não consta			1	1,5%		1	0,9%
Gratuita	34	89,5%	23	33,8%	1	58	54,2%
Onerosa	4	10,5%	44	64,7%		48	44,9%
Total Geral	38	100,0%	68	100,0%	1	107	100,0%

Fonte: elaborada pela autora com dados extraídos do Livros de notas da Vila de N. S. da Graça do Morro do Chapéu-Ba. Fórum Clériston Andrade.

Analisando os dados da Tabela 3, podemos afirmar que a alforria gratuita predominou sobre a onerosa. Porém, no grupo das alforrias gratuitas, foram impostas condições a 89,5% dos alforriados. Situação diferente se observa no grupo das libertações onerosas, onde prevaleceu a manumissão sem condições. De um total de 48 cartas onerosas, em apenas 4 foram estabelecidas condições. Isso reforça o argumento, já apresentado pelos historiadores, de que a alforria era mais um elemento do arsenal paternalista cuidadosamente usado para manipular e dominar. Mesmo assim, não podemos deixar de valorizar a agência da gente negra escravizada para conquistar a liberdade, mesmo que condicional, pois foi preciso muita astúcia e trabalho para se movimentar da escravidão para a liberdade.

A maioria dos senhores morrenses seguiu uma mesma forma para redigir as manumissões de seus cativos. Alegaram sentimentos afetivos pelo escravizado, expressos nas formulações “pelo amor que lhe tenho”, “pela amizade que lhe tenho” ou “por ser cria da casa”, usadas recorrentemente em diferentes regiões do Brasil. Conduto, muitos não renunciaram

continuar explorando seus serviços, impondo as mais diversas condições. Isso nos permite perceber que, na complexa relação entre senhores e escravizados, a proximidade não inviabilizava a exploração, porém, poderia garantir melhores condições para os cativos dentro do cativeiro e, talvez, ajudar no árduo processo de conquista da liberdade, que passava pelo convencimento dos senhores que se diziam gratos pelos serviços prestados, principalmente quando se tratava de cuidados em momentos de enfermidade.

Prestar bons serviços, demonstrar obediência e estabelecer um vínculo afetivo com o senhor ou sua família foram estratégias largamente utilizadas pelos cativos para alcançar a gratidão de seus proprietários. Nesse jogo, os escravizados que mantinham relações próximas com senhores e senhoras, muitas vezes dividindo o mesmo teto, tinham mais oportunidades que aqueles que viviam em espaços distintos. Nesse sentido, segundo Ligia Bellini (1988, p. 81), “[...] as mulheres parecem ter sido as maiores beneficiadas, o que se justifica pelo fato de serem elas que predominantemente cuidavam dos afazeres domésticos e das crianças brancas [...]”. O sucesso feminino em alcançar a alforria também é citado por Adriana Dantas Reis: “[...] diversas pesquisas demonstram que, em relação aos homens nas mesmas condições, as escravas se destacavam na aquisição de alforrias, e as libertas, na quantidade de bens. Na Bahia, não foi diferente [...]” (Reis, 2012, p. 24). Os dados obtidos na amostragem para Morro do Chapéu também apontam o sucesso feminino no mercado de alforrias na Chapada Diamantina.

Como se observa na Tabela 4, de um total de 107 cartas de alforrias registradas nos Livros de notas morrenses, 68 foram de mulheres. Esse número corresponde a quase o dobro do número de homens que alcançaram a liberdade no mesmo período. Desprezando-se uma carta de alforria coletiva, na qual não consta a relação dos beneficiados, as mulheres representam 64,2% do total de indivíduos que obtiveram a alforria. Entre os motivos já apontados pela historiografia para o sucesso feminino no mercado das alforrias estão: viverem na intimidade do senhor desempenhando tarefas domésticas; dedicarem-se ao ganho nos centros urbanos; seus valores de compra serem mais baixos e envelhecerem mais rápido que os homens.⁵¹ Anos de trabalho incansável nas roças de mantimentos, nos currais, nas engenhocas, nos alambiques, e nas quente fornalhas fazendo farinha ou doce que eram vendidos nas povoações de Morro do Chapéu, possibilitaram a algumas mulheres juntar pecúlio suficiente para comprar a liberdade.⁵²

⁵¹ Sobre o sucesso das mulheres no mercado da alforria ver: Almeida (2012) e Reis (2012)

⁵² Sobre escravizados que tinham escravizados conferir o texto de João José Reis (2006) sobre Manoel Joaquim Ricardo.

Tabela 4 – Sexo dos alforriados (1838 a 1887)

Sexo	Quantidade	%
Feminino	68	63,6%
Masculino	38	35,5%
Não se aplica*	1*	0,9%
Total	107	100,0%

Fonte: elaborada pela autora com dados extraídos do Livros de notas da Vila de N. S. da Graça do Morro do Chapéu-Ba. Fórum Clériston Andrade.

Nota: *Trata-se da única alforria coletiva cujos nomes dos alforrias não foi mencionado.

A predominância de mulheres nas alforrias no sertão da Bahia também foi verificada por Almeida (2012). Em estudo minucioso sobre a prática da alforria na Vila de Rio de Contas, apontou a dificuldade em saber qual a ocupação dessas mulheres devido à raridade desse dado nas cartas de alforrias. Sendo assim, essa historiadora buscou nos inventários informações sobre as atividades desempenhadas por elas, identificando que as de origem africana trabalhavam nas roças, enquanto que as nascidas no Brasil eram preferidas para o serviço nas residências dos senhores

[...] Portanto, a proximidade da família senhorial estaria favorecendo estas cativas. Não raro as escravas se ocuparam dos serviços da casa e de outra atividade, como rendeiras, costureira ou fiandeira. Quiçá elas vendessem o produto do seu trabalho fora da morada do senhor, o que lhes possibilitaria o acúmulo de um pecúlio (Almeida, 2012, p. 131-132).

Além desses motivos, Almeida considera plausível a hipótese de que a condição subalterna da mulher na sociedade patriarcal daquele período tenha contribuído para que mais mulheres alcançassem a alforria, pois, na visão da classe senhorial, o crescente número de mulheres libertas não representava perigo.

Vejamos agora a Tabela 5 que apresenta a relação entre tipo de alforria e condicionalidade, considerando as mulheres em separado.

Tabela 5 – Alforrias entre as mulheres

Condicionalidade	Tipo de alforria							
	Gratuita		Onerosa		Ausente		Total	
	Quant.	%	Quant.	%	Quant	%	Quant	%
Com condições	21	56,8%	3	10,0%			24	35,8%
Sem condições	15	40,5%	27	90,0%	1	100,0%	43	64,2%
Não identificada	1	2,7%						
Total Geral	37	97,3%	30	100,0%	1	100,0%	67	100,0%

Fonte: elaborada pela autora com dados extraídos do Livros de notas da Vila de N. S. da Graça do Morro do Chapéu-Ba. Fórum Clériston Andrade.

Observem que a diferença entre as alforrias onerosas e gratuitas não foi muito grande, sendo as alforrias gratuitas superiores às onerosas em número de sete. Essa situação se inverte quando analisamos a condicionalidade, pois, entre as alforrias gratuitas, o estabelecimento de alguma condição por parte do senhor foi predominante. Isso não se verifica entre as alforrias onerosas. Neste grupo, de um total de 30, apenas três manumissões estabeleceram condição, ou seja, 90% das alforrias onerosas foram sem condições, enquanto, entre as alforrias gratuitas a condicionalidade alcançou 56,8% dos casos. Na prática, a conquista de uma alforria gratuita condicional significava um novo estágio na relação entre as escravizadas e seus senhores, pois a liberdade só se concretizaria após o cumprimento da condição, que na maioria das vezes estabelecia servir ao senhor ou senhora até sua morte. Encontrei nas cartas analisadas as seguintes expressões, justificativas: “servir até a morte da senhora e até 6 meses depois do casamento da filha”; “servir até a morte da senhora”; o ventre não seria livre enquanto a alforria completa não acontecesse”; “apresentar certidão de casamento”. Apesar das limitações impostas pelas condicionalidades, a alforria foi uma conquista, fruto das agências de mulheres, que souberam se locomover por entre os espinhos da caatinga seca da escravidão rumo à liberdade no sertão da Bahia.

Entre os homens observa-se um maior equilíbrio entre as alforrias gratuitas e onerosas, com a diferença de apenas duas a mais para as gratuitas. E assim como se verificou no grupo das mulheres, houve um predomínio de alforrias gratuitas com condições, chegando a 60% das manumissões concedidas. Já entre as alforrias onerosas a condicionalidade esteve presente em apenas uma carta de alforria, ou apenas 5,6% do total.

Tabela 6 – Alforrias entre os homens

Condicionalidade	Tipos de alforria					
	Gratuita		Onerosa		Total	
	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%
Com condições	12	60%	1	5,6%	13	34,2%
Sem condições	8	40%	17	94,4%	25	65,8%
Total	20	100,0%	18	100,0%	38	100,0%

Fonte: elaborada pela autora com dados extraídos do Livros de notas da Vila de N. S. da Graça do Morro do Chapéu-Ba. Fórum Clériston Andrade.

O recorte de gênero não demonstrou mudanças significativas no comportamento dos senhores na hora de alforriar. Para a homens e mulheres a regra parecia a mesma: alforria sem condições para aqueles cativos que conseguiam pagar pela sua liberdade; e com condições para aqueles que recebiam o “benefício” sem ônus. Segundo Almeida (2012, p. 63), esse tipo de

alforria, “[...] condicionada à morte do senhor ou de quem ele indicasse, ou à prestação de serviço pelo escravo, não significaria, na prática, uma alforria gratuita. Na prática, aliás, nem significaria a alforria até que a condição estipulada se cumprisse [...]”. Dessa maneira, as escolhas dos senhores e senhoras de Morro do Chapéu na hora de alforriar seus cativos revelam as estratégias senhoriais de dominação e manutenção dos laços de dependência.

A carta de alforria conjunta passada por Ana Jacinta da Encarnação em 3 de novembro de 1846 demonstra como a manumissão poderia ser utilizada em favor dos senhores. Nesse documento, Ana Jacinta concedeu a liberdade gratuita e condicional a três indivíduos, duas mulheres pardas, Maria e Ramira, e um homem crioulo, João. A todos impôs a condição de servir-lhe até a morte. Para as mulheres ainda acrescentou que, “havendo qualquer parto neste tempo, o Filho ou Filhos da Escravas é, e serão cativos, enquanto uma igual doação de alforria os não declarar libertos”.⁵³ Além dessas condições, deixou claro que, se os beneficiados ficassem desobedientes, perderiam suas alforrias. Era a punição diante de possíveis ingratidões.

Dessa forma, percebemos que Ana Jacinta da Encarnação procedeu de maneira a garantir seu domínio sobre os cativos e a exploração de seus serviços até o seu falecimento, sem dispensar rendimentos que pudessem vir das crias de suas escravizadas. A doadora também fez questão de registrar que procedia resguardada no direito que lhe permitia dispor de sua terça parte e fazer testamento sem o consentimento de seu marido. E naquele momento, o valor dos escravizados excedia o valor de sua terça e, por isso, ficava nula qualquer negociação com estes. Analisando mais profundamente o caso, fazendo uso do cruzamento das fontes, compreendemos melhor as motivações de Ana Jacinta para tomar esses cuidados.

Em testamento registrado no Livro de notas, datado de 1851, Ana Jacinta da Encarnação revelou um pouco de sua história de vida. Ela havia sido casada em primeiras núpcias com Pedro Paulo de Miranda, ficando viúva em 1837. Desse relacionamento teve um filho, ao qual tutelou e cuidou de seus bens. No documento, ela ressalta ainda que administrou os bens da família durante sete anos e os fez render. A partir da Carta de Partilha⁵⁴ de seu primeiro marido, Pedro Paulo, descobrimos que os bens do casal foram avaliados em 14 contos, 25 mil e 982 réis (14:025\$982), uma fortuna considerável para Morro do Chapéu na época, composta por fazendas, gados e cativos. Como Pedro Paulo deixou testamento, a riqueza do casal foi dividida da seguinte maneira: 7 contos, 12 mil e 991 réis (7:012\$991) para a viúva, e a outra metade

⁵³ Registro de Doação de Liberdade Condicional dos escravizados João, Ramira e Maria, 3 de novembro de 1846. Morro do Chapéu-BA, FCA, Livro de nota 1837-1848, Tabelionato, fl. 238-239.

⁵⁴ Carta de partilha de Pedro Paulo de Miranda, 1837. Morro do Chapéu-BA, FCA, Sala do Cível, Processos Cíveis, cx. 1857-1868.

foi dividida em três partes iguais, correspondentes à terça. Assim, 2 contos, 337 mil e 663 réis (2:337\$663) ficaram para o testador, e 4 contos, 675 mil e 328 réis (4:675\$328) foram para o quinhão do órfão herdeiro.

Após mais de sete anos vivendo na viuvez e à frente da administração dos bens da família, Ana Jacinta da Encarnação contraiu segundo matrimônio, em 1843, com o também viúvo Félix Aduato Barbosa, morador na freguesia do Riachão da Jacobina, termo da vila de Jacobina⁵⁵. Dessa vez, o casamento trouxe infortúnios para Ana Jacinta, que foi abandonada pelo marido, pois ele continuava “na cegueira, que antes tinha de outras mulheres, a quem amava só que metido na posse de todos os bens que achou com ela, tudo vendeu, tudo acabou”. E por isso, ela se encontrava “reduzida à miséria, comendo as esmolos de seu filho”.⁵⁶

Foi por conta das atitudes do conjugue Félix que Ana Jacinta alforriou sob condições seus últimos três escravizados em 1846. Com essa atitude, ela impediu que o marido os vendesse, assim como fizera com outros bens, e garantiu quem a zelasse, pois se encontrava acometida de moléstias ocultas, “duas inflamações”. Em 1851, quando escreveu e registrou seu testamento, Ana Jacinta alegou que havia três anos que não via seu marido, que nem por visita tinha ido ao arraial da Gameleira, onde ela morava.⁵⁷ Por todos esses motivos, ela declarou julgar-se “divorciada”⁵⁸ e renunciar seus direitos de meeira dos muitos bens que seu marido possuía, caso ele viesse a falecer primeiro que ela. Na sequência, advertiu que ele não era herdeiro de qualquer bem que ela viesse a adquirir. Ana Jacinta da Encarnação era uma mulher que entendia de negócios, sabia ler e escrever, mesmo assim viu sua fortuna corroída por um homem que preferiu a companhia de outras mulheres. Nessa situação, ela lançou mão da prerrogativa da alforria para proteger os escravizados que lhe restava da ganância de seu esposo.

⁵⁵ Registro de casamento de Jacinta da Encarnação e Félix Aduato de Barbosa, 16 de janeiro de 1843. Morro do Chapéu-BA, Paróquia de N. S da Graça (PNSG), Livro de Casamento, 1838-1867, fl. 23v. Jacinta da Encarnação é a mesma Ana Jacinta da Encarnação.

⁵⁶ Testamento de Ana Jacinta da Encarnação, 2 de janeiro de 1851. Morro do Chapéu-BA, FCA, Livro de Nota de 1849-1852, Tabelionato, fls. 36v-39v.

⁵⁷ O leitor deve lembrar que o arraial da Gameleira foi o núcleo populacional que deu origem à Vila de Nossa Senhora da Graça de Morro do Chapéu.

⁵⁸ O matrimônio em face da Igreja Católica no século XIX era indissolúvel. Entretanto a Igreja consentia a separação do casal em algumas situações como “sérvicas graves ou culpáveis” ou quando um dos “cônjuges com ódio capital tratar tão mal ao outro que, vivendo junto, corra perigo de sua vida ou padeça de moléstia grave”. Ana Jacinta da Encarnação não entrou com pedido de divórcio como determinava as *Constituições Primeiras do Acerbispado da Bahia*, porém, declarou em seu testamento julgar-se divorciada do marido que havia dilapidado seus bens, causando seu adoecimento e abandonado o lar. Como o divórcio legal determinava apenas a separação dos bens e dos corpos, Ana Jacinta renunciou aos muitos bens que seu marido tinha e solicitou como sua última vontade que ele não herdasse os bens que ela viesse a ter. E, caso seu filho morresse antes dela, pedia que os seus bens fossem para a municipalidade. Sobre divórcio no século XIX, ver: Farias (2012, 2015, 2018).

O testamento de Ana Jacinta também apresentou informações sobre o que ocorreu com as escravizadas libertadas três anos antes. Nesse período, Maria deu à luz a duas meninas de nomes Reginalda e Josefa, e de acordo com as declarações da carta de alforria, elas eram cativas da testadora. Já Ramira foi castigada por “não ter cumprido com seus deveres de boa escrava”. Por conta de seu mau comportamento, ela deveria servir ao filho de Ana Joaquina até a morte deste, porém não poderia ser vendida, nem negociada. Essas informações reforçam o entendimento da alforria como uma estratégia de dominação. No caso da manumissão com condições, na prática, os beneficiados, deveriam permanecer servindo seus antigos senhores como se escravizados destes fossem, caso contrário, corriam o risco de receber retaliações.

Outro morador de Morro do Chapéu que fez uso das mesmas condições para conceder a liberdade a sua escravizada foi o capitão Florêncio Rodrigues de Oliveira. No ano de 1854, ele libertou Lucrécia, africana, sob a condição de ficar “[...] cativa enquanto durar a vida dele outorgante, bem entendido é, que havendo qualquer parto neste tempo, o Filho, ou Filhos da Escrava é, serão cativos, enquanto uma igual doação de alforria, os não declarar libertos”.⁵⁹ A africana Lucrécia deve ter esperado 26 anos para poder desfrutar de sua liberdade, pois seu senhor viveu até abril de 1880. O tempo entre a concessão de uma carta de alforria condicional e a efetivação da liberdade poderia ser longo e nesse período, os libertos sob condição de servir aos senhores, como Lucrécia, João, Maria, Ramira e tantos outros, precisavam manter-se subservientes aos olhos dos senhores, pois, se fossem considerados desobedientes, perderiam os benefícios. Sendo assim, a liberdade se constituía numa luta diária de mulheres e homens negros que tinham a negociação como estratégia para se livrar da escravidão.

A escravidão no Brasil foi campo fértil para complexas relações entre dominadores e dominados, que chegam até nós através das páginas amareladas dos registros feitos por essa sociedade fortemente hierarquizada, porém, cheia de fissuras que permitiam diversos arranjos. Vejamos a história de Rosa de Araújo Vilela, mulher branca que, assim como Ana Jacinta da Encarnação, foi abandonada pelo marido na miséria, e sua escravizada Maria.⁶⁰ A relação entre essas duas mulheres foi exposta durante a realização do inventário da senhora, no qual os herdeiros entraram em litígio por conta do valor de Maria. Segundo o irmão de dona Rosa,

⁵⁹ Registro de Carta de liberdade condicional da escravizada Lucrécia, 4 de abril de 1850. Morro do Chapéu-BA, FCA, Livro de Nota de 1849-1852, Tabelionato, fl. 21v-22v.

⁶⁰ Inventário e partilha de Rosa de Araújo Villela, 1877-1878. Morro do Chapéu-BA, FCA, Sala do Cível, Processos Cíveis, cx. 1872-1873. Como informei na primeira nota do capítulo anterior, os anos informados nas caixas nem sempre coincidem com os anos apresentados nos documentos nela arquivados. Daí o inventário de Rosa de Araújo Villela ter sido feito entre 1877 e 1878, mas a caixa indicar que constam documentos de 1872 e 1873.

Maria desfrutava da liberdade gratuita dada por sua senhora quando esta foi abandonada pelo marido. A escravizada Maria, “vendo a indigência ou a pobreza de sua senhora, as dívidas se acumulando em mão de credores intransigentes”, resolveu pagar com seu pecúlio pela alforria já concedida. Aqui, surge uma questão: por que Maria pagaria por uma alforria já concedida gratuitamente?

Algumas respostas e conjecturas podem surgir a partir de duas cartas de alforrias registradas no livro de nota em nome de Maria. A primeira data de 25 de setembro de 1863, e nessa ocasião, Rosa de Araújo Vilela declarou que era possuidora, juntamente com seu marido Antônio Gomes de Araújo, da escravizada Maria, africana de mais ou menos 28 anos de idade, a quem alforriava

[...] não só pelos bons serviços que lhe tem prestado, como pela amizade que lhe tem, vinha a juízo, conceder-lhe condicionalmente, e depois da morte dela Doadora, a Liberdade, que desse tempo em diante ficará liberta, e forra como se nascesse de ventre livre, ficando desde já não só ela doadora, como seu marido privados, de vender, trocar, e alienar, hipotecar, ou fazer outro qualquer contrato relativamente a referida Escrava [...].⁶¹

Já na segunda carta de alforria, datada de 3 de julho de 1873, praticamente dez anos após conceder a alforria gratuita e condicional à Maria, dona Rosa não citou o nome do marido e apresentou outras justificativas para a manumissão:

[...] sendo legítima Senhora e possuidora da metade da escrava de nome Maria Africana de qualidade de quarenta anos de idade mais ou menos, cuja metade nesta data nesta data [fl. 63v] concedia inteira liberdade por dela ter recebido a quantia de cento e vinte sete mil réis em dinheiro, cinco éguas, e um Potro, já havendo anteriormente dado liberdade da outra metade; e por isso d’ora em diante liberdade fica como se nascesse de ventre livre, podendo desfrutar de sua inteira liberdade sem mais ônus, ou condição alguma, e como livre que é e fica sendo de ora em diante por virtude da presente escritura que quer lhe seja profícua em todo tempo, não podendo nem ela Outorgante, e bem seus herdeiros reclamar a presente liberdade [...].⁶²

A não referência nominal ao marido é facilmente justificada, pois, na data em que foi lavrada a segunda alforria, dona Rosa já se encontrava abandonada por ele há dois anos. A julgar pelas informações contidas em seu inventário, ela passava por sérios problemas financeiros e estava doente. A lado de sua senhora, Maria também sofria com sua má sorte, por ela ter casado com um homem que não soube administrar seus bens e nem “zelar pela família”.

⁶¹ Escritura de liberdade da escravizada Maria, 25 de setembro de 1863. Morro do Chapéu-BA, FCA, Livro de Nota 1861-1869, Tabelionato, fl. 49v-50. Trata-se da primeira 1ª carta de alforria de Maria.

⁶² Escritura de liberdade da escravizada Maria, 3 de julho de 1873. Morro do Chapéu-BA, FCA, Livro de Nota 1869-1875, Tabelionato, fl. 63v-64. Trata-se da segunda carta de alforria de Maria.

Segundo os herdeiros de dona Rosa, Maria se compadeceu da situação da senhora e por isso teria oferecido seu pecúlio para ajudá-la. Até aqui a história contada mostra uma aliança entre duas mulheres de *status* sociais diferentes na luta pela sobrevivência em um mundo gerido por homens.

Agora vamos fazer o exercício de imaginação historiográfica para tentar visualizar esses acontecimentos a partir do olhar de Maria, para isso, utilizaremos a sua voz indireta presente nos documentos aqui analisados e o que já produziu a historiografia da escravidão sobre as lutas por liberdade da gente negra. Começemos.

Maria conquistou sua primeira carta de alforria em 1863, neste ano, sua senhora desfrutava de condição financeira estável, mesmo assim não abriu mão do poder sobre ela, estabelecendo estrategicamente que Maria só ficaria liberta depois de sua morte. Sendo assim, na prática, Maria continuava vivendo sob seu domínio, esperando pela liberdade. Apenas tinha como vantagem a segurança de permanecer em Morro do Chapéu, pois, devido à alforria condicional, não poderia ser vendida ou hipotecada. E, talvez, tenha sido por esse motivo que Maria não foi vendida por Antônio Gomes de Araújo antes de abandonar dona Rosa, ou seja, a alforria mesmo que condicional já se configurava como um trunfo para o escravizado, um degrau a mais rumo ao domínio de si mesmo.

Durante os dez anos em que viveu na condição de liberta sob condições, a africana Maria viu a vida de sua senhora se transformar e a miséria se abater sobre ela. Em 1873, a africana possuía mais bens que sua senhora, que se encontrava doente e financeiramente arruinada, sofrendo as pressões dos credores. Nesse novo cenário, Maria percebeu a oportunidade que tinha de negociar por sua liberdade. Acredito que tenha partido dela a proposta de entregar os bens e o dinheiro que havia acumulado com anos de trabalho duro, em troca de sua liberdade imediata, devidamente expressa em uma carta de liberdade sem condições. Sem muitas alternativas, dona Rosa aceitou o negócio e foi até o tabelião da vila juntamente com Maria e duas testemunhas para registrar nova carta de alforria. Para resolver a questão de já ter passado carta anteriormente, afirmou que se tratava da metade do valor, já que a outra metade havia doado. Detalhe, uma das testemunhas era Domingos Manoel de Oliver, espanhol, credor de Rosa de Araújo Vilela e seu marido.⁶³ Com certeza, ele tinha muito interesse nessa transação.

⁶³ Em seu inventário Domingos Manoel de Oliver declara ter nascido na Espanha, mas se naturalizou brasileiro no ano de 1837. Inventário de Domingos Manoel de Oliver, 1889-1892. Morro do Chapéu, FCA, Sala do Cível, Processos cíveis, cx. 1883-1885. No termo de abertura do processo de inventário o escrivão informou que Domingos Manoel de Oliver era doutor. Isso aparece em outros documentos. Suspeito que fosse médico, pois se fosse formado em Direito teria atuado em Morro do Chapéu, mas não o encontrei em nenhum processo na função de advogado.

Maria poderia ter utilizado de outra estratégia, quem sabe esperar pela morte de sua senhora, que já estava doente desde 1871. Mas ela já tinha esperado muito. Para essa africana, talvez não servisse mais aguardar pela liberdade vindoura. Pagando pela alforria, ela passou imediatamente a fazer parte do mundo dos libertos e a desfrutar de sua vida com maior autonomia. Maria pode até ter continuado ao lado da senhora até sua morte em 1877, se a amizade que foi alegada por dona Rosa na primeira manumissão de fato existia, porém, não mais na condição de sua escravizada. Por fim, é bom frisar que a compra da alforria por parte de Maria ocorreu em um contexto de movimentado tráfico interprovincial (Chalhoub, 1990; Pires, 2009; Silva, 2007). Nesse sentido, é provável que a escravizada temesse ser vendida pelo marido de sua senhora, caso ele contestasse a carta condicional. Naquele emaranhado de incertezas e conflitos que se anunciava, tudo era possível.

3.2 “PELO AMOR QUE LHE TENHO”

O africano liberto José Gomes de Araújo passou carta de alforria para sua escravizada mulata, Andreza Maria do Espírito Santo, em 1850, alegando os bons serviços prestados, e o amor que ele tinha por ela como justificativas para sua atitude.

Saibam quantos este público instrumento de carta de liberdade, virem, que sendo no ano do Nascimento do Nosso Senhor Jesus Cristo de mil oitocentos, e cinquenta, aos doze dias do mês de outubro do dito ano, nesta Freguesia de Nossa Senhora da Graça do Morro do Chapéu, termo da Jacobina, e em meu Cartório comparecerão José Gomes de Araújo, reconhecido por mim Escrivão, e das testemunhas adiante nômadas, e no fim deste Instrumento assinados, perante as quais me disse o outorgante, que era Senhor, e possuidor de uma escrava de nome Andreza Nação mulata, cuja Escrava houve por compra ao Senhor Olímpio de Araújo Cambuy, e esta pelos bons serviços que lhe tem dado, e pelo amor que lhe tenho a forro, e forra a tem de já para sempre, como se nascesse de ventre livre e desde já poderá gozar de liberdade, por vontade deste Instrumento [...] ⁶⁴.

De acordo com indicações das fontes, José Gomes de Araújo de fato nutria sentimentos afetivos por Andreza, pois, três anos mais tarde, contraiu matrimônio com sua ex-escravizada.

Antes de prosseguirmos com a análise das alforrias em Morro do Chapéu faz-se necessário uma pequena discussão sobre o termo “nação”, que consta da carta de alforria de Andreza e de outros documentos que consultei. Esse termo, amplamente utilizado para a população africana escravizada e liberta no Brasil, não correspondia à autoidentificação

⁶⁴ Registro de Carta de liberdade da escravizada Andreza, 12 de outubro de 1850. Morro do Chapéu-BA, FCA, Livro de Nota, 1849-1852, Tabelionato, fl. 31v-32v.

existente no continente africano, nem com relação aos nomes e à composição social, embora houvesse exceções, como a designação haussá. De qualquer forma, os nomes de nação utilizados no Brasil para identificar os africanos “[...] eram tanto construções forjadas no âmbito do comércio negreiro como na própria experiência dos africanos” (Farias, 2018, p. 475). De modo peculiar, em Morro do Chapéu, foi utilizado não apenas para se referir a africanos de modo geral, mas também para mestiços, sendo recorrente na documentação os termos “nação africana”, “nação parda” ou “nação mulato”.

Muitas mulheres escravizadas, assim como Andreza, se utilizaram da estratégia de estabeleceram bons relacionamentos com seus senhores e senhoras na busca de melhores condições para si e sua prole. Porém, pela própria natureza da escravidão e pela centralidade do gênero em uma sociedade patriarcal, essas mulheres estavam em uma condição de subalternidade mais perigosa que seus congêneres masculinos.⁶⁵ Reis (2012), ao analisar trajetórias de libertos e seus descendentes na Bahia a partir de informações contidas em testamentos, concluiu que muitos homens brancos optaram por manter relações afetivas e familiares com suas cativas ou ex-cativas e seus filhos mestiços,

[...] Contudo, se por um lado essas mulheres e seus filhos ascendiam socialmente, a atitude dos senhores reforçava ainda mais seus privilégios na hierarquia de gênero, sobretudo no confronto e na manutenção dos homens escravizados. Enquanto isso, as mulheres escravas e livres ‘de cor’ transformavam, de modo paradoxal, a submissão aos senhores em elementos de acesso ao mundo dos livres para elas e sua prole [...] (Reis, 2012, p. 31).

Diferente dos casos estudados por Reis, José Gomes de Araújo não era um homem branco que estabeleceu relação afetiva com sua escravizada, situação muito comum durante toda a vigência da escravidão, mas sim um homem africano que possuía uma escravizada mulata. As nuances desse relacionamento serão detalhadas na seção 4.

Mas as relações de afetividade não se limitavam apenas às relações carnis. O coronel Quintino Soares da Rocha, já conhecido nosso, no seu testamento analisado por Jackson Ferreira (2021), institui como herdeiros, além de Laura da Rocha Cezar, mais dois libertos aos quais intitula “meus prediletos”. Os prediletos eram os irmãos mulatos Lídio e Manoel, crias do coronel, alforriados na pia batismal antes de um ano de idade, o primeiro, em 1847, e o segundo, em 1849, sob as mesmas condições,

[...] ficando só sujeito como órfão até idade de vinte um anos, durante o tempo, que ele outorgante, e sua mulher viverem, a fim de darem a devida educação, e se antes do tempo de vinte e um anos ele outorgante, e sua mulher morrerem,

⁶⁵ Sobre patriarcalismo e escravidão conferir Graham (2005). Sobre gênero ver Santos e Mendes (2016).

ficará sem efeito a sujeição podendo por sim o dito escravinho, na idade em que estiver gerar a sua vida, como habilitado.⁶⁶

No mesmo testamento em que beneficiava seus “prediletos”, o coronel castigava sobrinhos e sobrinhas de sangue, chamando-os de ingratos, demonstrando assim que, na lógica senhorial, gratidão e ingratidão poderiam guiar suas ações e interferir na sorte dos indivíduos mesmo após sua morte.⁶⁷

A data escolhida pelo Coronel para realizar as manumissões foi 24 de dezembro, data simbólica para o catolicismo por comemorar o nascimento de Cristo. Com esse ato, talvez o senhor buscasse praticar a caridade necessária aos católicos para entrar no reino dos céus, ou mesmo se colocasse como o todo poderoso que oferece à criança escravizada a oportunidade de “nascer” no mundo dos libertos. O certo é que, com a ação, retribuía os bons serviços prestados pela mãe dos “escravinhos” e, ao mesmo tempo, reforçava seu domínio sobre seus escravizados, ao plantar nos demais a esperança de um dia também serem beneficiados.

Para a maioria dos cativos do Coronel Quintino, a liberdade demorou de chegar. Passados 31 anos da alforria de Manoel, em 12 de março de 1880, o Coronel “estando prostrado por grave enfermidade”, impossibilitado de assinar, passou, juntamente com sua esposa, carta de alforria coletiva a todos os seus escravizados

[...] desejando recompensar aqueles que nos servem, certo de que todos somos iguais perante Deus que a todos criou, criando nossos primeiros Pais, sob condição de nos servirem durante nossa vida, de sorte que falecendo um de nós, subsista essa condição a respeito do que sobreviver, concedemos a liberdade a todos os nossos escravos que possuimos livres e desembargados, podendo eles depois de nossa morte gozar da liberdade que então lhe concedemos, como se de ventre livre nascessem durante nossa vida [...].⁶⁸

⁶⁶ Registro da Carta de Liberdade do escravizado Lídio, 24 de dezembro de 1847. Morro do Chapéu-BA, FCA, Livro de Nota, 1837-1848, Tabelionato, fl. 282-283. Citei aqui a de Lídio. A de seu irmão, Manoel, apresenta a mesma condição. Por alguns detalhes nas palavras não é cópia da outra: “[...] ficando só sujeito como órfão até idade de vinte um ano, durante o tempo que ele outorgante, e sua mulher viverem, a fim de darem a devida educação, e se antes do vinte e um ano ele outorgante, e seu mulher morrerem ficará sem efeito a sujeição podendo por se o dito Escravinho na idade em que estiver gerir a sua vida como habilitado [...]”. Registro de Carta de liberdade do escravizado Manoel, 24 de dezembro de 1849 Morro do Chapéu-BA, FCA, Livro de Nota, 1849-1852, Tabelionato, fl. 18v-19.

⁶⁷ Ainda em seu testamento o coronel Quintino Soares da Rocha alforriou quatro “escravinhos”, sendo três desses filhos de uma sua escrava, de nome Damásia Claudina, irmã de Lídio e Manoel Lídio, os prediletos e herdeiros do coronel Quintino. Sobre o assunto, ver Ferreira (2021, p. 108-110).

⁶⁸ Carta de alforria coletiva dos escravos do casal Soares da Rocha, 12 de março de 1880. Morro do Chapéu-BA, FCA, Livro de Nota, 1878-1880, Tabelionato, fl. 94-95.

A carta de alforria foi registrada em 28 de maio de 1880 pela esposa do Coronel, dona Umbelina Adelaide de Miranda. Não sabemos se o conteúdo da carta já era de conhecimento dos cativos antes dessa data.

Mais uma vez, a atitude do casal permite dupla interpretação. Se, por um lado, coloca seus cativos em condição de igualdade aos senhores perante Deus, por outro, não se esquivou da hierarquia imposta pela escravidão e do direito de explorar a mão de obra destes até a morte do casal. Estrategicamente, Quintino e Umbelina usaram o recurso da alforria para prolongar o domínio sobre seus cativos e evitar revoltas no final de suas vidas, já que não tinham filhos e, portanto, não possuíam um sucessor. O Coronel Quintino Soares da Rocha faleceu em 1º de maio de 1880.⁶⁹

Quem seguiu estratégia semelhante à do casal foi dona Rita Liodolida de Araújo que, por se “achar doente e em perigo de morte”, em 30 de abril 1861 cuidou do futuro de sua afilhada e escravizada Clara. Na carta de alforria, declarou que estava retribuindo os bons serviços prestados por ela e também procedia assim por ela ser sua afilhada.⁷⁰ Aqui, temos uma situação incomum no cenário escravista, senhora que se torna madrinha da própria cativa. Devemos lembrar que, no simbolismo católico, a madrinha ocupa o lugar da mãe, devendo, na ausência materna, proteger seu afilhado e cuidar de sua educação. Sendo assim, podemos afirmar que essa relação começou a ser construída pela mãe de Clara, Rita, também escravizada de dona Liodolida.

Não era tão comum que senhores apadrinhassem suas crias, isso porque a relação de compadrio requeria proteção e ajuda nos momentos de necessidade (Ferreira, 2018; Rocha, 2009). Em tese, ninguém melhor para proteger um escravizado do que seu senhor, afinal, era sua propriedade. Mas, também por ser uma propriedade, o escravizado era passível de venda. Sendo incomum, muitas vezes, e de forma estratégica, escravizados e escravizadas escolhiam parentes dos senhores para batizar seus filhos. Nesse sentido, haveria alguma relação de parentesco entre Clara e sua senhora? As fontes não oferecem pistas para esclarecer essa suposição. O certo é que anos de trabalho e dedicação empreendidos por mãe e filha foram revertidos na mobilidade social de Clara, que conquistou sua alforria e saiu do cativo, para tanto a afetividade e o parentesco simbólico entre senhora e escravizada podem ter sido decisivos.

Outro exemplo de relação de afetividade, gratidão e dominação é encontrado no testamento da liberta Maria da Graça de Jesus, de nação Angola, vinda da África ainda muito

⁶⁹ Mais detalhes sobre o coronel Quintino em Ferreira (2018, 2021).

⁷⁰ Escritura de carta de liberdade da escravizada Clara, 13 de junho de 1861. Morro do Chapéu-BA, FCA, Livro de Nota 1861-1869, Tabelionato, fl. 8v-9.

pequena, e sua ex-senhora dona Tereza de Jesus Maria. Quando ditou seu testamento em 22 de setembro de 1848, a africana Maria estava casada, mas não possuía filhos. Nessa ocasião, referiu-se a sua ex-proprietária como “minha senhora já falecida” e deixou para herdeiros da ex-senhora a quantia de quatro mil réis (4\$000), valor significativo, já que possuía poucos bens e dívidas de 23 mil réis (23\$000), o monte-mor alcançou a soma de 73 mil réis (73\$000). O gesto foi justificado por Maria como gratidão por sua senhora, “por receber valor de minha liberdade me passado carta, pelo amor com que me tratou no seu cativoiro”.⁷¹

A africana Maria da Graça de Jesus fez questão de externar gratidão a sua senhora ao registrar seus últimos desejos, afinal se ela não tivesse aceitado conceder a liberdade para ela de nada teria adiantado o sacrifício para juntar pecúlio, pois, até a promulgação da Lei do Ventre Livre em 1871, a decisão de alforriar ou não um cativo cabia apenas a seu senhor. Não localizei a carta de alforria de Maria dentre os documentos registradas no livro de notas de Morro do Chapéu. Possivelmente ela alcançou sua liberdade antes de 1838, ano em que Morro se tornou freguesia. Se assim ocorreu, e se Maria registrou sua carta de alforria, o fez no livro de notas da vila de Jacobina.

Para alguns escravizados, a alforria só chegava após o pagamento de seu valor. Nas manumissões onerosas dificilmente eram impostas condições. Assim, percebemos que, ao indenizar seu senhor, o escravizado entrava para o mundo dos libertos com maior autonomia. Uma alforria onerosa e sem condições, contudo, não retirava do senhor o direito de revogar a carta de alforria em caso de ingratidão. Esse direito senhorial só foi abolido em 1871, quando houve a promulgação da Lei do Ventre Livre. Talvez, por esse motivo, a africana Maria tenha cultivado gratidão por sua ex-senhora como uma estratégia para manter sua liberdade. De qualquer maneira, esse caso corrobora com a tese de que a alforria era um eficiente instrumento de dominação e manutenção dos vínculos de dependência.

Não foi possível saber quanto a africana Maria pagou pela sua liberdade na primeira metade do século XIX, porém, ao verificar as somas dispendidas por outros escravizados, na amostragem que venho analisando, é possível inferir que os valores variavam bastante. Fatores como idade, condição de saúde e sexo, aliados às flutuações do mercado, influenciavam no preço das alforrias. Na segunda metade dos oitocentos, ocorreu a inflação dos preços dos escravizados devido à aprovação da lei que extinguiu o tráfico em 1850 e a necessidade de mão de obra para a economia cafeeira que se expandia no sudeste do país. Nesse período, o tráfico

⁷¹ Testamento de Maria da Graça de Jesus, 1878. Morro do Chapéu-BA, FCA, Sala do Cível, Processos cíveis, cx. 1878-1879.

interprovincial se intensificou e, como não era possível repor mão de obra com estrangeiros, a reprodução interna da escravidão ganhou maior importância. Assim, o preço das mulheres escravizadas aumentou, pois seus ventres ganharam importância estratégica para seus senhores, que precisavam garantir mão de obra para o futuro.

Nesse cenário, localizamos os cinco maiores valores pagos para adquirir a alforria em Morro do Chapéu. Nesse grupo, três foram desembolsados por mulheres. O maior preço foi pago por uma outra mulher africana também de nome Maria, de 38 anos mais ou menos, moradora no Riachão de Utinga, que precisou pagar 1 conto e 300 mil réis (1:300\$000) pela sua liberdade em 1870. Essa quantia não era pequena, visto que o gado vacum adulto era avaliado em, no máximo, 25 mil réis nos inventários. Suponho que essa pequena fortuna foi fruto de muito trabalho duro por parte de Maria. A região na qual ela vivia se destacava na policultura, provavelmente ela precisou plantar muitas roças para acumular tamanho pecúlio.⁷²

Mesmo com a alta soma, os valores que encontrei estão distantes dos encontrados por Martins (2013) para Lençóis, vila fronteiriça a Morro do Chapéu, mais precisamente, ao Arraial do Senhor Bom Jesus da Boa Esperança do Riachão da Utinga, que viria a se tornar uma das freguesias de Morro na segunda metade do século XIX. Martins encontrou africanos comprado a alforria pelo valor de 3 contos de réis (3:000\$000), mais que o dobro da alforria mais cara localizada para Morro do Chapéu para o mesmo período. A justificativa para esses valores está no fato de Lençóis ser a vila diamantífera, por excelência, da Província da Bahia. Morro do Chapéu, mesmo tendo um espaço minerador, não produzia muitos diamantes como sua vizinha.

Voltando à Maria, não descarto a possibilidade de ela ter contado com o apoio de um companheiro na difícil empreitada para adquirir a vultuosa quantia exigida pelo seu senhor para conceder-lhe a manumissão, afinal a liberdade também deve ser pensada como projeto de vida familiar, como já afirmaram os pesquisadores e pesquisadoras sobre famílias negras, a exemplo de Solange Rocha (2009) e Isabel Cristina Ferreira dos Reis (2007). Assim fez Camila, escravizada que pagou a segunda maior quantia pela carta de alforria incondicional, 1 conto e 150 mil réis (1:150\$000), em 1860. Camila era crioula, moradora no Arraial do Senhor Bom Jesus da Boa Esperança, casada com Antônio que, na condição de cabeça do casal, executou o pagamento. Possivelmente, o dinheiro usado para pagar pela liberdade de Camila tenha sido fruto de anos de trabalho e esforço do casal. Ainda é possível supor que se tratasse de um casal

⁷² Registro da carta de liberdade da escravizada Maria, 20 de julho de 1870. Morro do Chapéu-BA, FCA, Livro de Nota 1869-1875, Tabelaionato, 27v-28v.

de escravizados que optaram pela liberdade da mulher para garantir que a prole nascesse de ventre livre.⁷³

Conquistar a liberdade para depois se unir em matrimônio foi o caminho percorrido por muitos africanos minas no Rio de Janeiro do século XIX. Segundo Farias (2015), os africanos libertos não demoravam muito para se casarem em face da Igreja, levando um intervalo de dias ou meses entre os dois eventos. Entre as estratégias para alcançar o dinheiro necessário para pagar pelas alforrias estava contar com a ajuda de amásios que se tornariam seus cônjuges. Portanto, a alforria era um projeto do casal.

Contrair núpcias, inclusive, foi a condição estabelecida por José de Souza Bessa para alforriar de forma gratuita e condicional Francisca, cabra, de 17 anos, que havia herdado de sua filha.

Diz José de Souza Bessa, que havendo tirado do Casal de sua finada filha como herdeiro que é uma escrava de nome Francisca Nação cabra de idade de dezessete anos, cuja escrava pelas suas boas reputações, e serviços concedia-lhe depois de apresentar certidão de Casamento sua liberdade, que de então em diante poderá gozar dela como se nascera de ventre de sua Mãe livre [...].⁷⁴

Não sabemos quando ocorreu exatamente essa negociação por não conter a data no documento, porém, foi registrado no livro de notas que cobre o período de 1837 a 1848.

O dinheiro em espécie não foi o único recurso utilizado nas negociações de alforrias em Morro do Chapéu. Vejamos o caso de Puntriciano, cabra, que pertencia ao coronel Quintino Soares da Rocha, que negociou sua manumissão pelo valor de 1 conto de réis (1:000\$000), em 1873, o terceiro maior valor pago por uma carta registrada nos livros de nota. Uma parte desse montante foi “recebido em dinheiro, e “o restante da criação de gado vacum, e cavalari, que ela possui”, segundo declaração feita pelo próprio Coronel na carta de alforria. Usar gado vacum, cavalari ou mesmo outros bens, até mesmo escravizados, para pagar a alforria era um expediente comum em espaços cuja economia era voltada para a pecuária, como mostraram Almeida (2012) e Santana (2012). Para acumular tamanho pecúlio, é provável que Puntriciano também cultivasse roças e criasse pequenos animais nas terras da Fazenda Gurgalha, pertencentes ao seu senhor. Conseguir a autorização do senhor para cultivar um pedaço de terra para si podia

⁷³ Escritura de carta de liberdade da escravizada Camila, 3 de setembro de 1860. Morro do Chapéu-BA, FCA, Livro de Nota 1858-1860, Tabelionato, fl. 86v-87.

⁷⁴ Escritura de Carta de Liberdade da escravizada Francisca, [data do registro não especificado]. Morro do Chapéu-BA, FCA, Livro de Nota 1837-1848, Tabelionato, fl. 217v-218v.

ser o ponto inicial de uma jornada para garantir uma maior autonomia dentro do cativo, acumular pecúlio e negociar a saída da escravidão⁷⁵.

Mas a caminhada rumo à liberdade, na maioria das vezes, consumia muitos anos de trabalho dos cativos e/ou de sus familiares. Durante todo esse tempo, precisava prestar bons serviços para convencer seus senhores que eram dignos do benefício da alforria. Um caso curioso foi o da parda Esmeria, de mais ou menos 12 anos, que, em 1838, ofereceu outra cativa crioula para pagar pela sua manumissão. Com tão pouca idade, dificilmente Esmeria teria condição de adquirir sozinha uma escravizada. Na carta de alforria não constam outros envolvidos na transação, mas é prudente pensar que ela contou com a ajuda de seus familiares.

O esforço em prol da liberdade foi uma meta do casal formado pelos africanos Raimunda Maria e João Manoel, já citados na segunda seção desta dissertação. Raimunda Maria nos informou na petição para abertura do inventário de seu marido que ela havia recebido a liberdade gratuita de seu senhor Félix João dos Santos, que registrou em seu testamento. Neste, o senhor também estabeleceu o valor da liberdade de seu marido em 400 mil réis. João Manoel era um africano “bastante velho” quando morreu em 3 de janeiro de 1873. Quatro anos após o falecimento e abertura do testamento de Félix dos Santos, ele ainda não tinha conseguido juntar a quantia estipulada para sua alforria.

Como vimos na seção “Morro do Chapéu: um cenário e várias histórias”, o casal vivia em fogo separado nas terras do senhor, onde tinha uma roça de mandioca e criava poucas reses. João Manoel realizou negócios visando juntar o pecúlio suficiente para tornar-se forro. Em seu inventário consta que ele havia vendido uma roça de mandioca para seu novo senhor, João Pereira da Rocha, marido da única herdeira Francisca Maria de Jesus, pelo valor de 40 mil réis. Suas cabeças de gado vacuum também foram negociadas, conforme a petição abaixo.

Petição do capitão Vicente José Pereira

Diz o Capitão Vicente José Pereira, morador no Distrito do Riachão da Utinga, deste Termo que falecendo naquele mesmo Distrito, o Escravo João, africano de sessenta e cinco anos de idade mais ou menos, e casado com a liberta Raimunda, também africana, e que ambos foram do falecido Felix João dos Santos, o qual em seu testamento deixando Raimunda forra, e João para ser liberto, quando entregasse a quantia de 400\$000, aconteceu que este referido Escravo tendo em sua vida cinco reses de criar pediu ao Suplicante para vendê-las a fim de que com o produto delas e mais algum dinheiro que lhe fosse fácil arranjar dar por sua liberdade a seu Senhor dele João Pereira da Rocha, e vendendo o Suplicante as referidas reses, importou o seu produto em 200\$000 réis, e dando esta quantia a prêmio por pouco tempo, teve o lucro de

⁷⁵ Escritura de carta de liberdade da escravizada Punticiana, 13 de maio de 1873. Morro do Chapéu-BA, FCA, Livro de Nota 1869-1875, Tabelaionato, fl. 65-65v.

20\$840 réis que tudo faz a soma de 211\$000 réis cuja importância se acha em poder do Suplicante ele por vez de depois da morte do referido Escravo, mandado chamar o dito João Ferreira da Rocha, Senhor do mencionado Escravo, para receber o dinheiro, e não tendo ele até o presente isso feito, deve o Suplicante requerer a V. S^a depósito de semelhante quantia, a fim de ver desonerado dela, nomeando V. S^a depositário idôneo, até que seu legítimo dono, levante o referido depósito, ou V.S^a determine como for de Lei.⁷⁶

O documento detalhava os caminhos percorridos por esses africanos para amealhar a quantia necessária para pagar a alforria de João Manoel. Nesse percurso que começou com os bons serviços prestados ao senhor e a autorização para ter uma roça própria, o que possibilitou a compra das reses, foi necessário estabelecer relações com homens da elite, como o capitão Vicente José Pereira, que vendeu o gado para João Manoel, provavelmente em praças nas quais o gado alcançava melhor preço, pois o valor por animal foi de 40 mil réis, praticamente o dobro das avaliações constantes nos inventários, que iam de 16 a 25 mil réis. Em seguida, o dinheiro foi emprestado a juros, visando os rendimentos. Todo esse esforço levou anos e, infelizmente, João Manoel não viveu tempo suficiente para conquistar a tão sonhada liberdade.

Em 1873, a família de Raimunda Maria encontrava-se reduzida a africana liberta e seu filho escravizado, o “crioulo” Benedito Félix, de 20 anos, que havia sido vendido duas vezes após a morte de seu senhor, mas ainda se encontrava morando na vila de Morro do Chapéu. De acordo com Isabel Cristina Ferreira Reis na segunda metade do oitocentos foi recorrente a existência de família “composta por pessoas com estatuto jurídico diferenciado (escravo, liberto e ingênuo)” (Reis, 2007, p. 36).

Até aqui foram apresentadas experiências de mobilidade que revelaram a importância das relações de proximidade e afetividade entre senhores e escravizados como estratégias por parte dos escravizados para conquistar a liberdade. Entretanto, a manumissão, principalmente a do tipo gratuita com condições, prática corriqueira em Morro, também era utilizada pelos senhores como ferramenta de controle, demonstração de poder e domínio sobre os indivíduos que viviam no cativeiro e dependiam de sua benevolência para se tornarem libertos. Nesse processo, buscava-se garantir a manutenção do domínio senhorial e a constituição de uma clientela.

⁷⁶ Inventário de João Manoel, 1873. Morro do Chapéu-BA, FCA, Sala do Cível, Processos Cíveis, cx. 1872-1873.

3.3 ALFORRIAS CONQUISTADAS NOS TRIBUNAIS

Como já sinalizei, a alforria era uma prerrogativa senhorial até 28 de setembro de 1871, quando foi aprovada a Lei do Ventre Livre, que, além de determinar que os filhos das escravizadas nascidos após sua promulgação nasceriam livres, como se de ventre livre nascessem, também estabeleceu em seu artigo 4º, parágrafo 2º, que: “[...] o escravo que, por meio de seu pecúlio, obtiver meios para indenização de seu valor, tem direito à alforria. Se a indenização não for fixada por acordo, o será por arbitramento. Nas vendas judiciais ou nos inventários o preço da alforria será o da avaliação” (Brasil, 1871).

Assim, a alforria deixou de ser uma negociação essencialmente doméstica, na qual os senhores ditavam as regras, e passou também a ser regida por uma legislação a qual senhores e escravizados estavam submetidos.

A Lei do Ventre Livre tornou obrigatória a alforria do escravizado que pagasse a seus senhores por sua liberdade, ou pagassem o valor de suas avaliações em caso de inventários ou vendas judiciais, embora isso já ocorresse costumeiramente (Chalhoub, 1990; Mendonça, 2008). Nem todos os senhores obedeceram à lei na prática, afinal, quando analisamos o longo período da escravidão no Brasil, não podemos perder de vista as peculiaridades da complexa relação entre senhores e escravizados. Assim, algumas experiências particulares permitem observar mais de perto esse cenário.

Em 11 de setembro de 1871 a escravizada Antônia foi colocada à venda para pagar as dívidas de seus senhores Venceslau Firmino dos Santos, falecido em fevereiro de 1871, e sua esposa Rosa Maria da Conceição, falecida em março do mesmo ano, deixando filhos menores.⁷⁷ O casal vivia da lavoura no Riachão de Utinga e possuía mais dois escravizados, Antônio, cabra e defeituoso, de 15 anos, e João, também cabra, de 12 anos. À primeira vista, o momento parecia difícil para a cabra Antônia, com 50 anos e doente, já que precisaria refazer sua vida sob o domínio de um novo senhor. Porém, o que parecia azar se tornou uma oportunidade para conquistar a liberdade. Foi justamente Antônia a única pessoa a apresentar uma proposta em sua audiência de arrematação, oferecendo 1 mil réis sobre o valor do inventário, pagando um total de 300 mil e 1 réis. Acredito que não houve coincidência e o fato de não existirem outras propostas tenha sido fruto de negociações anteriores realizadas por essa mulher escravizada.

⁷⁷ Inventário de Venceslau Firmino dos Santos, 1871. Morro do Chapéu-BA, FCA, Sala do Cível, Processos Cíveis, cx. 1871.

Não temos informações sobre as atividades que permitiram a Antônia acumular pecúlio suficiente para pagar por seu valor em 1871, mas é provável que possuísse alguma roça sua e criasse alguns pequenos animais, como fazia o escravizado Manoel. É importante destacar que Antônia havia emprestado 30 mil réis a seus senhores, aparecendo na lista dos credores do casal, que possuía poucos bens, sendo os escravizados os mais valiosos. Esse caso ilustra as condições em que viviam muitos cativos em Morro do Chapéu, morando em áreas rurais, pertencentes a famílias senhoriais pouco abastadas, nas quais senhores e escravizados viviam e trabalhavam nas mesmas terras, partilhando as dificuldades financeiras e as doenças. O leitor deve se atentar que o casal de senhores morreu com a diferença de menos de um mês entre marido e mulher, um filho do casal também havia falecido e a própria Antônia se encontrava doente, ou seja, alguma doença estava ceifando as vidas daquela família. Porém, o momento de crise foi transformado por Antônia em oportunidade para conquistar sua liberdade. Diante da morte e da incerteza, ela renasceu para o mundo dos libertos.

Outra moradora cativa do distrito de Riachão de Utinga que teve sua alforria conquistada em decorrência da morte de seu senhor foi a parda Liberata, de 25 anos. Ela era a única escravizada de Félix da Silva Vazante, assassinado em 16 de abril de 1881 com um tiro de espingarda, no local chamado Cachoeirinha, sem deixar esposa ou filhos.⁷⁸ Após a avaliação dos bens, na qual recebeu o valor de 300 mil réis, já que estava “acabrunhada de moléstias”, Liberata, utilizando da premissa estabelecida pela Lei do Ventre Livre em 1871, solicitou sua liberdade:

Ilustríssimo Senhor Dr. Juiz de Direito da Comarca de Jacobina.

Diz a escrava Liberata, residente no lugar Cachoeirinha, distrito do Riachão da Utinga, do Termo de Morro do Chapéu, que falecendo seu Senhor Felix da Silva Vazante, foram seus bens arrecadados pelo juiz de Órfãos e Ausente deste Termo, em cuja arrecadação teve a Suplicante o valor de 300\$000 réis, e querendo obter conforme a Lei sua liberdade vem requerer a V. S^a que se digne de baixar os autos ao Juízo da arrecadação a fim de poder a Suplicante depositar a quantia por qual foi avaliada e se lhe passar a competente carta de liberdade de acordo com a disposição do Art. 4º § 2º da Lei n. 2140 de 28 de setembro de 1871. A Suplicante atento a humanidade enfim espera e pede a V. S. deferimento. E. R. Mce. A pedido da escrava Liberata por não saber ler nem escrever Manoel Soares da Rocha. Como testemunha José Gabriel de Oliveira e Lídio Soares da Rocha.⁷⁹

⁷⁸ Processo crime contra Joaquim Francisco Marinheiro, 1881-1875. Morro do Chapéu-BA, FCA, Sala do Crime, Processos Crimes, cx. 1879-1886.

⁷⁹ Inventário de Felix da Silva Vazante, 1881-1882. Morro do Chapéu-BA, FCA, Sala do Cível, Processos Cíveis, cx. 1878-1879.

A petição de Liberata foi deferida em 9 de maio de 1882, e no dia 11 do dito mês o nosso já conhecido tenente Manoel de Miranda Montezuma, no cargo de 1º substituto de Juiz Municipal, mandou expedir a guia para que fosse depositada, na Agência da Coletoria, a quantia de 300 mil réis referente à avaliação da escravizada, o que foi realizado por Liberata no mesmo dia.

Liberata tinha pressa, provavelmente temia os boatos de que chegaria à vila um suposto herdeiro de seu falecido senhor. Na hipótese de confirmação do direito à herança, Liberata cairia em mãos desconhecidas e, provavelmente, seria levada para outro lugar, longe de seus amigos e daqueles com quem podia contar em momentos de necessidade. Não sabemos qual o local de nascimento dela, mas podemos dizer que conhecia a amargura de sair do meio dos seus para reconstruir a vida em outro lugar, pois ela tinha sido matriculada na Vila de Lençóis. E foi o que aconteceu. Em 5 de julho de 1882 o juiz de direito da comarca, Antônio José de Castro Lima, aceitou os documentos apresentados por Justiniano Barbosa Braga para provar que sua esposa era irmã do inventariado e, portanto, ele – como cabeça do casal – era o legítimo herdeiro dos bens.

Na ocasião, o Juiz também contestou a liberdade de Liberata, argumentando que houve precipitação no despacho da carta de alforria sem a avaliação ser confirmada pelo herdeiro, visto que este já estava tratando de seu direito à herança. Em resposta, o tenente Montezuma reconheceu o direito à herança de Justiniano Barbosa Braga como de cabeça do casal, entretanto, reafirmou sua decisão em relação à Liberata, determinando que fosse passada a carta de alforria, pois sua decisão se fundamentava no que,

[...] dispõe o Artigo de 11 de Maio de 1881, que o Juiz competente para passar carta de alforria aos escravos quer, por ocasião das vendas judiciais, e dos inventários em geral exibirem a vista o preço de sua avaliação, nos termos do art. 90 § 2º do citado Regulamento de 13 de novembro de 1872, e o que estiver funcionando no respectivo processo ao tempo da oferta do preço, visto que estando definitivamente feita a avaliação, não há controvérsia que exija para o ato da libertação a observância da lei das alçadas, e sim mera execução do preceito que manda alforriar o escravo, desde que ele exhibe seu valor incontestado [...].⁸⁰

A querela entre os juízes terminou com a vitória de Liberata, finalmente alforriada em 19 de junho de 1882. Esse resultado revela sua habilidade para acessar diferentes sujeitos e a Lei do Ventre Livre a seu favor. Inicialmente, Liberata buscou a ajuda de dois libertos, Manoel e Lídio Soares da Rocha, e de José Gabriel de Oliveira, homem branco integrante da elite

⁸⁰ Inventário de Felix da Silva Vazante, 1881-1882. Morro do Chapéu-BA, FCA, Sala do Cível, Processos Cíveis, cx. 1878-1879.

local.⁸¹ Lídio e Manoel, se bem lembra o leitor, foram alforriados e educados pelo Coronel Quintino Soares da Rocha, que os fez herdeiros em seu testamento sob a invocação de “meus prediletos”. Na primeira petição de Liberata solicitando sua liberdade, Manoel assinou a rogo e Lídio foi testemunha. Na segunda petição, Manoel volta a assinar a rogo de Liberata, o que demonstra que ele continuava a apoiá-la na luta por sua liberdade.

Em 1882 fazia dois anos que o Coronel tinha falecido, Manoel e Lídio haviam se tornado herdeiros, com alguma inserção entre a elite morrense, por serem homens de confiança do Coronel Quintino e sua esposa. Esses homens negros viviam uma situação ambígua: apesar de receberem a alforria na pia batismal quando possuíam meses de idade, e crescerem sob os cuidados de seus senhores, possuíam a mácula da escravidão e conviveram com parentes escravizados, já que a maioria deles só conquistou a liberdade na carta de alforria coletiva, gratuita e condicional, passada pelo Coronel Quintino e sua esposa em 1880. Nesse documento, todos os cativos do Coronel foram libertados com a condição de servirem até a morte do cônjuge que estivesse vivo. Portanto, Manoel e Lídio conheciam as angústias de Liberata e devem ter lhe prestado auxílio, quiçá intercedido por ela junto ao 1º substituto de Juiz Municipal.

O tenente Manoel de Miranda Montezuma era parente de sua ex-senhora, a esposa do Coronel Quintino, Umbelina Adelaide de Miranda. dona Umbelina também era comadre de Lídio. Enfim, acredito que Liberata soube perfeitamente recorrer a quem poderia lhe ajudar naquele momento. Sabia movimentar as relações de solidariedade. O que só confirma as agências de mulheres escravizadas em busca de autonomia e liberdade.

Agora, convido o leitor a conhecer a história de Felippa, escravizada do Comendador José Carlos da Mota, que em 1872 buscou a justiça através de uma Ação de Liberdade contra seu senhor, para fazer valer um acordo firmado sobre sua alforria e garantir a sua liberdade e a de seu filho. Ressalto que esse foi o único caso em que um escravizado morrense duelou diretamente contra seu senhor na Justiça.

Felippa era parda, moradora na freguesia de Mundo Novo, onde vivia na companhia do senhor José Carlos da Mota, proprietário de vastas propriedades de terras, autoproclamado desbravador do Mundo Novo.⁸² Em abril de 1872, Felippa encaminhou uma petição ao Juiz Substituto em exercício em Morro do Chapéu, solicitando depósito da quantia restante do valor de sua alforria e a transferência da casa de seu senhor para um depositário a fim de resguardá-

⁸¹ Encontrei um José Gabriel de Araújo como segundo suplente do Juiz dos órfãos em 1887. Inventário Plácido Ribeiro da Fonseca, 1887. Morro do Chapéu-BA, FCA, Sala do Cível, Processos Cíveis, cx. 1880-1882.

⁸² Inventário de José Carlos da Motta, 1878-1882. Salvador, APEB, Seção Judiciária, Testamentos e Inventários, class. 5/2113/7/257. Sobre sua autoproclamação como desbravador de Mundo Novo, conferir Ferreira (2018).

la dos “castigos bárbaros” que poderia receber como punição por sua atitude.⁸³ A preocupação de Felippa com os prováveis castigos era justificada, afinal ela compreendia que estava desafiando um homem poderoso que tinha direitos sobre ela.

Aqui surge uma questão: o que teria ocorrido para que a alforria negociada entre senhor e escravizada extrapolasse o espaço doméstico e se tornasse caso de justiça? A resposta a essa indagação é rapidamente oferecida pelos autos do processo, nos quais Felippa declara que, em 1869, estabeleceu um acordo oral com o seu senhor, que determinou o valor de 800\$000 pela sua alforria. Após essa negociação, “tratou de procurar suas esmolos” e, com a ajuda de sua mãe, conseguiu a quantia de 448\$000 e entregou ao Comendador, que lhe passou recibo da quantia. Entretanto, em 1870, ao enviar os restantes 352\$000 para finalizar o pagamento total estipulado, o Comendador se recusou a recebê-lo e passar a carta de liberdade. A mesma negociação foi tentada em agosto de 1871, também sem sucesso.

Durante todo o período em que a escravidão esteve em vigor no Brasil, até a Lei do Ventre Livre, a manumissão esteve sob o controle dos senhores e, como demonstra esse caso, eles poderiam se negar a concedê-la até a conclusão das negociações. Observem que Felippa acertou a transação para sua alforria em 1869 e, dois anos depois, o negócio ainda não havia sido liquidado devido à recusa do seu senhor em receber o dinheiro. O que havia provocado a mudança de atitude por parte do Comendador? Afinal, no jogo da negociação do paternalismo, o cumprimento das promessas por parte dos dominadores era uma das prerrogativas para a manutenção de seu poder e domínio. Um senhor, que fazia um acordo com um subalterno e não cumpria, provavelmente estava mais suscetível a enfrentar episódios de resistência.

Em meio ao impasse, Felippa deu à luz a uma criança em junho de 1871, o menino Izídio, que havia sido tomado como “escravo” por seu senhor. E aqui está a informação que pode explicar em parte a atitude do Comendador, possivelmente ele não queria renunciar a dois cativos pelo preço de um. Na visão de Felippa, o senhor agia injustamente, desrespeitava um acordo, pois ela já se considerava liberta desde 1869, quando pagou a primeira parcela pela sua alforria, e a negociação deveria ter sido concluída em 1870.

A situação vivenciada por Felippa foi potencialmente modificada pela Lei de 1871, que garantiu ao escravizado a alforria mediante indenização do seu senhor. Dessa maneira, esgotadas as negociações em âmbito doméstico, Felippa buscou a Justiça, iniciou uma ação de liberdade e enfrentou seu poderoso senhor. Em um primeiro momento, José Carlos da Mota

⁸³ Ação de Liberdade de Felipa (Escrava) contra o Comendador José Carlos da Motta, 1872. Morro do Chapéu - BA, FCA, Sala do Cível, Processos Cíveis, cx. 1870.

resistiu, não permitindo que os oficiais de justiça retirassem a escravizada e seu filho de sua companhia. Entretanto, no desenrolar do processo, Felippa conseguiu depositar o valor que faltava de sua alforria em juízo e ser retirada da companhia do senhor. Contudo, foram necessários meses para ter em mãos sua carta de alforria, pois o Comendador deixou de comparecer a duas audiências para receber o dinheiro e passar a carta.

Em julho de 1872, o processo foi para a Comarca de Jacobina, onde o Juiz de Direito ratificou o despacho do Juiz de Morro do Chapéu, garantindo a vitória judicial para Felippa, sentenciando ainda que o Comendador pagasse as custas do processo. Diante dessa decisão, o Comendador José Carlos da Mota enviou um procurador até a Vila de Nossa Senhora da Graça de Morro do Chapéu para passar as cartas de alforria a Felippa e a seu filho Izídio, e na mesma ocasião declarou que desejava encerrar a ação, reconhecendo sua derrota. Ao designar um procurador, o comendador evitava reconhecer pessoalmente a derrota para sua ex-cativa. A ação foi encerrada em novembro de 1872.

De acordo com Isabel Cristina Ferreira dos Reis (2001, p. 131), as ações de liberdade se avolumaram nos últimos anos da escravidão, mas, conforme ressalva, “[...] é evidente que este recurso não esteve ao alcance de parte considerável da população cativa, entretanto alguns escravos, principalmente os residentes nos principais centros urbanos do país ou em locais próximos, puderam recorrer a ele [...]”. Talvez o caso de Felippa, moradora de uma freguesia rural, voltada para a criação de gado, distante da sede de uma pequena vila diamantina de Morro do Chapéu, seja apenas uma exceção que confirma as constatações de Reis, o que ressalta ainda mais o feito. Também é possível supor que os cativos do sertão, assim como os residentes dos grandes centros do país, estivessem atentos às mudanças na legislação brasileira sobre a escravidão e soubessem usá-las quando necessário.

A Lei Rio Branco também criou o Fundo de Emancipação, que contava com incentivos do Estado (taxas de matrícula de escravizados, impostos sobre transmissão de posse de escravizados e impostos sobre seis loterias que ocorriam na Corte) e de particulares (doadores e os próprios escravizados que entregavam seus pecúlios) para alforriar anualmente escravizados de todo o país. Foi através desse recurso que outra escravizada também de nome Antônia alcançou a condição de forra em 1879. Ela atendia à primeira regra para classificação de cativos para a alforria: era casada com um escravizado de outro senhor. Esse critério era importante, porque o Fundo se apresentava como uma política de proteção às famílias escravizadas e priorizava cativos casados que pertenciam a senhores diferentes, ou filhos livres, e mães com filhos.

Antônia foi descrita como uma preta, de 40 anos de idade, com boa aptidão para o trabalho de cozinheira. Essa cativa atendia ao primeiro critério para ser libertada pelo Fundo de Emancipação, só que isso não excluía a possibilidade de ação a favor de seu senhor Jerônimo Amador Barboza, que recebeu a quantia de 500 mil réis (500\$000) pela liberdade de Antônia⁸⁴. Reis (2007), ao explicar sobre o Fundo de Emancipação e seu papel na manutenção das famílias negras, demonstra como esse fundo passou a ser utilizado pelos senhores na última década do escravismo como uma forma de indenização pelo Estado. Toda a transação necessária para alforria de Antônia foi realizada pelo Agente da Coletoria Municipal, Pedro Celestino Barboza, homem branco, pertencente à elite morrense, que a julgar pelo sobrenome possuía alguma relação de parentesco com o senhor beneficiado.

As histórias descritas nessa seção ajudam a mensurar os impactos da Lei do Ventre Livre nas negociações de alforria. Como vimos, o controle dessas negociações até 28 de setembro de 1871 estava sob o domínio senhorial, embora alguns escravizados tenham recorrido à justiça para garantir suas alforrias. Observem que Felippa primeiro negociou diretamente com seu senhor e, mesmo diante de sua primeira recusa a concluir a negociação, em 1870, não acionou a justiça. A atitude da escravizada mudou após a aprovação da lei, e sete meses depois, levou adiante a ação judicial para garantir seu direito à alforria mediante pagamento. Seu senhor resistiu, mas acabou vencido e sentenciado a acatar a lei. Desse modo, a legislação que conduziu ao fim da escravidão no Brasil de maneira gradual, com o intuito de garantir o domínio senhorial sobre os trabalhadores libertos e livres, também foi utilizada pelos sujeitos escravizados como espaço de luta por liberdade e resistência, como nos mostrou Felippa.⁸⁵

Também foi possível observar alguns dos caminhos áridos que precisaram percorrer mulheres e homens escravizados para conquistar a alforria em Morro do Chapéu durante o século XIX. Alforrias gratuitas condicionais foram predominantemente utilizadas pelos senhores e senhoras, resultando na criação de uma clientela e no fortalecimento dos laços de dependência entre os antigos senhores e os novos libertos. Em algumas situações, os laços entre os dominadores e os dominados foram totalmente rompidos e novas relações precisaram ser estabelecidas, conforme demonstrou o caso de Felippa. A passagem da escravidão para a liberdade, materializada na carta de alforria, abria possibilidades de mobilidade, o que foi vivenciado pelos negros em todo o período em que o sistema escravista vigorou no Brasil. E Morro do Chapéu, apesar de suas peculiaridades, seguiu o mesmo movimento.

⁸⁴ Alforria da escravizada Antônia pelo Fundo de Emancipação, 1878. Morro do Chapéu-BA, FCA, Sala do Cível, Processos Cíveis, cx. 1870.

⁸⁵ Sobre a Lei do Ventre Livre e liberdade, ver: Mendonça (2008).

4 ANDREZA E JOSÉ: LUTAS, CONQUISTAS E AUTONOMIA

Em 24 de março de 1853, Andreza Maria do Espírito Santo deveria estar aflita. José Gomes de Araújo, seu ex-senhor e companheiro, encontrava-se em perigo de morte. Diante da incerteza, possivelmente, fez suas preces. Sentindo a proximidade da morte, José e Andreza decidiram oficializar a união que àquela altura já tinha dado fruto. A estratégia escolhida pelo casal para garantir o futuro de Andreza e sua prole foi o matrimônio em face da Igreja Católica. A cerimônia foi realizada em casa, na presença do Reverendo José Victorino Cezar. Com essa atitude, José legitimou sua família, tornando-os seus legítimos herdeiros e fez as pazes com a Igreja, preparando-se para a morte, que não chegou. Depois de 11 dias, recebeu “as bênçãos nupciais na forma do Ritual Romano” do Vigário Francisco Gomes de Araújo, na Igreja Matriz de Nossa Senhora da Graça.

Aos vinte e quatro dias do mês de Março de Mil oitocentos, e cinquenta e três neste Arraial de Nossa Senhora da Graça do Morro do Chapéu em perigo de Morte, e em casa não havendo impedimento algum canônico em presença do Reverendo José Victorino Cezar de Comissão minha celebraram o Sacramento do Matrimônio José Gomes de Araújo Africano com Andreza Maria do Espírito Santo, natural de Ana Felippa do Sacramento, ela natural da Vila de Jacobina, e ambos moradores desta Freguesia, e no dia 4 de abril lhes dei as bênçãos nupciais na forma do Ritual Romano, Testemunhas Manoel Barbosa de Souza, e Cassiano Rufino de Souza. E para constar fiz este em que me assinei no mesmo dia mês e ano. Vigário Francisco Gomes de Araújo.⁸⁶

Na sociedade oitocentista, o casamento garantia a legitimidade das uniões e o reconhecimento dos filhos e, principalmente, o direito à herança. Na visão da Igreja Católica o matrimônio se constituía em espaço ideal para a reprodução da espécie humana e contenção das tentações da carne. Porém, como dizem diferentes autoras, como Mattoso (1988), Rocha (2009) e Ferreira (2023), no século XIX, ainda era muito complicado casar na Igreja, por ser necessário abrir um processo chamado de banho ou dispensa de impedimentos para comprovar que se estava apto a contrair matrimônio. Dentre os documentos solicitados estavam a certidão de batismo, uma prova de que era livre, e certidão de óbito, no caso dos viúvos. Eram feitos os proclames do casamento nas missas de domingo e dias santos em todas as paróquias que os noivos haviam residido. Todavia, para o casamento de Andreza e José, realizado ante a morte eminente, parece que esse demorado trâmite não foi seguido.

⁸⁶ Registro de casamento de José Gomes de Araújo e Andreza Maria do Espírito Santo, 24 de março de 1853. Morro do Chapéu-BA, PNSG, Livro de Casamento 1838-1867, fl. 60.

Durante o século XIX a maioria dos matrimônios realizados no Brasil seguiam o regime de comunhão de bens, também conhecido por “carta de metade”. Segundo esse regime, os bens presentes e futuros de cada nubente, assim como “passivos” e “ativos”, pertenciam igualmente aos dois. Entretanto, as doações recebidas antes ou depois da união eram excluídas da comunhão dos bens. Ainda era possível aos noivos optarem por um contrato de casamento ou pela separação total de bens. Andreza e José não declaram separação de bens ou elaboraram um contrato de casamento, sendo assim a união ocorreu segundo o regime de “carta de metade”. Realizado “em perigo de morte”, atendeu ainda à necessidade burocrática de reconhecimento da prole (no caso, suas duas filhas) e, ao mesmo tempo, deu a Andreza o *status* de esposa e meeira.

Entre os mais abastados, o casamento era um negócio de família, cuidadosamente avaliado, pois era comum o enlace por “carta a metade” que determinava o regime de comunhão de bens entre os cônjuges. Elisângela Oliveira Ferreira (2023), em estudo para Xique-Xique, ressaltou que era estratégico escolher um nubente que estivesse no mesmo nível econômico, e melhor seria se possuísse mais bens. Para atrair bons casamentos, muitas famílias ofereciam dotes em dinheiro ou bens. Legalmente o dote era um adiantamento da herança de um filho ou filha que, após o falecimento dos pais, deveria ser devolvido ao inventário juntamente com os rendimentos.

As famílias sertanejas de Morro do Chapéu, Jacobina e Xique-Xique também demonstraram cuidado na hora de escolherem um pretendente. Os ricos proprietários de terras, gado e gente tendiam a casar entre si e, desta maneira, evitavam o repartimento de suas riquezas. Sendo assim, a endogamia dentro de um mesmo grupo socioeconômico foi comum, e os parentes, os conjugues preferencias (Carvalho, 2014; Ferreira, 2023).

Entre a população negra, escravizada, livre ou liberta, Rocha (2009), em estudo sobre a Paraíba oitocentista, identificou que poucos negros escravizados ou não escravizados conseguiam se casar em face da Igreja. Aqueles que conseguiam a licença de seus senhores e recebiam o sacramento do matrimônio, geralmente, o faziam “[...] com pessoas do seu grupo social, alguns homens escravos se casaram com pessoas livres ou forras [...]” (Rocha, 2009, p. 183). A autora chama a atenção para a tendência dos homens, fossem escravizados ou libertos, em optarem por mulheres forras ou livres. Esse comportamento se explica, sobretudo, pelos filhos das mulheres cativas pertencerem a seus senhores até a promulgação da Lei do Ventre Livre em 1871.

O matrimônio de Andreza e José só foi realizado em um momento em que se temia a morte, após anos de convivência, parceria e relações de dominação, afinal, a agora esposa havia sido escravizada pelo marido. Aliás, como bem sinalizou João José Reis (1991), não havia momento mais propício para organizar as pendências e admitir os pecados do que na hora da

morte. Não sabemos quais os motivos que os impediram de oficializar a união antes, porém, é conhecido da historiografia que as relações, ditas “ilícitas” ou como “concubinato”, eram largamente difundidas no Brasil desde os tempos coloniais. Conforme afirmou Mattoso (1988), era uma prática corriqueira, presente em diferentes grupos socioeconômicos, sendo predominante entre os mais pobres, incluindo-se aí os libertos.

Por sua vez, ao explicar a opção por essas “uniões livres”, Kátia M. de Queirós Mattoso (1988) destacou que era um costume que remontava à crise populacional vivenciada por Portugal antes do processo de expansão colonial que levou Igreja e Estado a aceitarem as uniões extralegais em prol do crescimento populacional. Nessa época, bastava uma declaração de vida em comum. Ainda para a autora, a partir do século XVI, os casamentos religiosos tornaram-se uma exigência da Igreja e do Estado, mas isso não fez desaparecer as uniões livres e os filhos ilegítimos. Dessa forma, a “cultura do concubinato” já se encontrava disseminada em Portugal e em suas colônias. No século XIX, as “famílias naturais” eram comuns na sociedade baiana. Entretanto, como enfatiza a historiadora Alessandra da Silva Silveira, em tese sobre o “concubinato” no Rio de Janeiro dos séculos XVIII e XIX, relações desse tipo também podiam se caracterizar pela estabilidade, similar ao que ocorria em um casamento católico.

Um detalhe que não pode passar despercebido na trajetória do casal Andreza e José é a origem. José era um liberto africano e Andreza, natural da Vila de Santo Antônio da Jacobina, descrita como mulata na carta de alforria outorgada pelo próprio José em 12 outubro de 1850. Assim, esse matrimônio fugia ao padrão apontado pela historiografia para as uniões de africanos no Brasil, que costumavam escolher uma companheira africana para o casamento, de preferência do mesmo grupo étnico. Segundo Isabel Cristina Ferreira dos Reis, em estudo sobre as famílias negras na Bahia,

[...] a endogamia por origem também se fez nitidamente notar, o que costumava ocorrer não apenas no casamento legitimado pela Igreja. No cômputo geral, quase sempre africanos uniram-se a africanos, e crioulos a crioulos. Parece que mesmo aqueles africanos que faziam parte de etnias minoritárias no contexto afro-baiano, e por isso não contavam com facilidade para conseguir um companheiro da mesma origem étnica que a sua, fizeram a opção por africanos de outras etnias [...] (Reis, 2007, p. 100).

Percepção semelhante apresentou Farias em pesquisa sobre os africanos ocidentais no Rio de Janeiro durante o século XIX, no qual adverte que: “apesar de os estudos sobre casamentos de forros ainda serem escassos, sobretudo no Rio de Janeiro, em quase todas as análises disponíveis constata-se essa endogamia por origem [...]” (Farias, 2012, p. 125). Em trabalho posterior, essa autora discorreu sobre os africanos minas que alcançavam a alforria

afirmando que “[...] o casamento lhes parecia fundamental para seguir levando uma vida de respeito, estabilidade e liberdade, e também para assegurar e fortalecer o trabalho entre ‘parentes de nação’” (Farias, 2015, p. 185). Para esses africanos o casamento simbolizava *status* em um “mundo de brancos” tantas vezes hostil, um acordo de ajuda mútua, uma parceria para o trabalho visando o acúmulo de riqueza, que seria de grande valia na velhice.

A relação entre Andreza e José seria uma exceção que confirma o padrão já identificado pela historiografia da família negra no Brasil ou uma peculiaridade local? Vejamos. Diferentemente dos estudos acima apresentados que têm como lócus Salvador e Rio de Janeiro, pujantes centros urbanos, regularmente reabastecidos de mão de obra africana durante todo o período do tráfico de escravizados, Morro do Chapéu era um pequeno arraial do sertão da Bahia com boa parte de sua população parda, ou seja, mestiça. Nessa realidade demográfica pode ter sido difícil para José Gomes de Araújo, liberto africano, encontrar uma parceira de mesma origem.

Digo difícil, não impossível. Consultas a diversos documentos, especialmente livros de notas e batismo, dão conta da existência de mulheres africanas alcançando a liberdade, sendo batizadas e levando seus filhos à pia batismal para receber os santos óleos. Esse foi o caso da escravizada Rita, africana, da qual falarei mais adiante, que fora batizada aos 12 anos em 1836.⁸⁷ Por outro lado, diferente dos nossos personagens principais, Manoel e Catharina eram dois africanos casados. Pelo menos é o que indica o assento de batismo de sua filha Flora, descrita como legítima pelo pároco.⁸⁸ Esse casal pertencia ao mesmo senhor, o que talvez tenha facilitado a sua união.

Como vimos, a análise da documentação demonstrou a existência de uma população crioula de primeira e segunda gerações, residente em Morro, que deveria guardar valores e comportamentos do universo identitário africano. Os descendentes dos africanos continuavam a fazer parte das redes de solidariedade de seus pais, por isso, eram preferidos como parceiros quando o mercado matrimonial não oferecia muitas opções. Mas José não fez essa escolha.

O que teria guiado José, um africano, a unir-se a uma mulata? Quem nos aponta uma hipótese é Maria Inês Cortês de Oliveira, em seu artigo “Viver e morrer no meio dos seus: nações e comunidades africanas na Bahia do século XIX”, no qual além de constatar a predominância do casamento endogâmico entre os africanos, preferencialmente, entre os ditos parentes de nação, também relatou brevemente o caso de um africano casado com uma crioula. Conforme essa autora, a escolha do africano estaria ligada ao fato de ter chegado ainda muito

⁸⁷ Registro de Batismo de Rita, 10 de janeiro de 1836. Jacobina-BA, PSA, Livro de Batismo 1835-1839, fl. 39.

⁸⁸ Registro de Batismo de Flora, 9 de outubro de 1839. Morro do Chapéu-BA, Livro de Batismo 1838-1860, fl. 12-12v.

novo no Brasil e ter vivido sua infância ao lado de outras crianças crioulas, o que possibilitou uma maior integração ao ambiente brasileiro (Oliveira, 1995-1996).

Um outro indício que permite pensar a razão de José optar por uma companheira nascida no Brasil, ao invés de uma africana, foi o perfil da posse de escravizados em Morro do Chapéu. Na terceira seção fiz um levantamento sobre a propriedade de cativos com base nos inventários e constatei que a quantidade de escravizados por proprietários em Morro era baixa quando comparada a outras regiões da Bahia, como o Recôncavo ou mesmo vilas vizinhas, como Lençóis. Muitos proprietários não possuíam mais que 2 ou 3 pessoas escravizadas. Claro que existiam alguns com algumas dezenas, mas não era o padrão. Além disso, havia a dimensão geográfica da vila de Morro, que possuía um território extenso, formado por grandes propriedades separadas umas das outras por muitas léguas.⁸⁹ Essas condições, consequentemente, poderiam impactar na dispersão dos escravizados, até mesmo de um único senhor, dono de várias terras.⁹⁰

Em síntese, para José encontrar uma parceira africana, ele teria de procurar fora de suas posses. Porém, existe uma outra questão que relativiza as minhas suposições. Como mostrarei, antes do matrimônio com José, Andreza era sua escravizada. Se ele pôde comprar uma mulata, certamente poderia adquirir uma africana recém-chegada. Enfim, como não temos documentos que nos forneçam informações mais precisas, ficamos apenas nas suposições, algo mais comum para os subalternizados.

4.1 JOSÉ, DO CATIVEIRO A LIBERDADE

Como já sinalizei em diferentes momentos desse trabalho, José era um africano. A documentação até o momento consultada não oferece informações sobre sua chegada, muito menos de origem na África. Sobre a idade, podemos inferir algumas coisas, mesmo assim sem muitas certezas. Em sua carta de alforria, que veremos adiante, seu senhor informou que o “comprou na Bahia ainda moleque”. Bahia, empregado pelo padre Francisco Gomes de Araújo,

⁸⁹ Vieira Filho (2009, p. 82) apresenta um quadro constando o tamanho de cada freguesia da vila de Jacobina. Morro do Chapéu teria então 34 léguas de norte a sul. Levando em conta que uma légua correspondia aproximadamente a 6 km a freguesia teria cerca de 204 km de extensão (Ferreira, 2018, p. 132). Em segundo lugar estava a freguesia de N. S. de Monte Alegre, com 16 léguas, ou 96 km, e a freguesia de Santo Antônio da Jacobina, sede da vila, com 14 léguas, ou 84 km de extensão norte a sul. Ou seja, a freguesia de Morro do Chapéu tinha mais que o dobro de tamanho que a segunda colocada.

⁹⁰ Esse, por exemplo, é o caso do coronel Quintino Soares da Rocha e de dona Umbelina Adelaide de Miranda, estudados por Ferreira (2018). Esse casal era o principal senhor de terras de Morro do Chapéu e tinha muitas propriedades. O autor suspeita que seus escravizados, apenas de algumas dezenas, estavam espalhados por diversos espaços.

se refere a Cidade da Bahia ou, simplesmente, Salvador. Em seu verbete sobre “Crianças/Ventre Livre” presente no *Dicionário da escravidão e liberdade*, Marília B. A. Ariza (2018) informa que moleques, e seu feminino molecas, eram “[...] termos da época que designavam os cativos de pouca idade”. Maria Cristina Luz Pinheiro, em artigo intitulado “O trabalho de crianças escravas na cidade de Salvador 1850-1888”, não chega a definir a idade de um escravizado moleque. Todavia, cita anúncios de aluguéis de escravizados em que constam: “um bom moleque [...] de 15 a 16 anos” e “um moleque de 12 e 14 anos” (Pinheiro, 2005, p. 164). Se tomarmos por referência as duas idades extremas, podemos supor que José teria entre 12 e 16 anos. Assim, como sua compra ocorreu em 1824, quando conquistou a alforria teria entre 32 e 36 anos.

Não localizei o inventário de José, tampouco seu testamento, onde possivelmente encontraríamos algum dado sobre seu local de nascimento, como era de costume logo nas primeiras linhas testamentárias. Segundo João José Reis, em 1919 e 1820, os africanos traficados para a Bahia provenientes do golfo de Benin, especialmente nagôs, jejes, tapas e haussás, representavam cerca de 54% em Salvador. Esse número aumentou para aproximadamente 60% em 1835, ano da Revolta dos Malês, sendo os nagôs o grupo mais expressivo. Ainda sobre os nagôs, o autor afirma que: “[...] Esses números poderiam ser ainda mais altos, caso a vaga expressão ‘mina’ – que abarcava nagôs, jejes, haussás e outros grupos do golfo do Benin – pudesse ser descomposta com alguma precisão [...]” (Reis, 2003, p. 308). Ou seja, como o mercado de escravizados africanos recém-chegados à Bahia entre 1819 e 1835 era majoritariamente da África Ocidental, e entre esses predominava os nagôs, há chances de José ter sido um entre os milhares que foram traficados para a Bahia nesse período.

Meu primeiro contato com a história de José Gomes de Araújo foi na leitura da tese de Raphael Rodrigues Vieira Filho (2006), na qual discorre sobre os negros em Jacobina durante o século XIX. Esse trabalho apresentou fragmentos de sua carta de alforria, o que nos permite conhecer um pouco de sua vida. Através dela, fiquei sabendo que, em 1824, ainda moleque, José foi comprado na Bahia pelo Padre Francisco Gomes de Araújo, residente na vila de Santo Antônio da Jacobina. Assim, José veio morar em Jacobina em companhia de seu senhor, estabelecendo desde muito jovem contato com a cultura sertaneja.

Vieira Filho destaca o valor pago por José, em 1844, por sua manumissão: 1 conto e 600 mil réis (1:600\$000). Segundo o autor, esse valor “[...] é quatro vezes a média encontrada para a mesma faixa etária e ano nos Registros de Compras, Vendas e Doações, e cinco vezes a média da Tabela de Maria José para Salvador [...]” (Vieira Filho, 2006, p. 167). Na amostragem analisada por mim para Morro do Chapéu, o maior valor pago por uma alforria foi de 1 conto e trezentos mil réis (1:300\$000). Tratava-se de uma africana de 38 anos que negociou sua

liberdade em 1870. Como tem mostrado diferentes autores e autoras, na segunda metade do século XIX, os preços dos cativos se elevaram devido à proibição definitiva do tráfico em 1850 e à transferência de mão de obra para as fazendas de café no sudeste do país, que movimentava o tráfico interprovincial (Chalhoub, 1990; Pires, 2009).

José não foi alforriado na segunda metade do XIX, e sim no final da primeira. Sendo assim, o que fazia de José tão valioso em 1844? Para tentar responder a esse questionamento, precisaremos conhecer um pouco melhor o seu ex-senhor, Francisco Gomes de Araújo, vigário colado da freguesia de Morro do Chapéu. Vieira Filho (2006) não se debruçou sobre essa questão, apenas comentou que talvez o ex-senhor de José, o padre Francisco, estivesse passando por alguma dificuldade financeira e, por isso, José resolveu dar o seu dinheiro como forma de demonstrar gratidão. O padre já havia registrado em seu testamento que José seria liberto após sua morte. De acordo com Vieira Filho: “[...] a benevolência e a caridade deveriam ser uma das coisas ensinadas arduamente pelo padre aos seus escravos, e nesse momento José mostrou o aprendizado. A vontade e a bondade, características do paternalismo, inverteram-se, neste caso: José ‘quis dar o seu dinheiro’” (Vieira Filho, 2006, p. 168).

A interpretação que faço das informações contidas na manumissão de José vão na contramão do que foi apresentado por Vieira Filho. Como demonstram os estudos sobre alforrias, citados na seção 3, a promessa de liberdade após a morte do senhor funcionava como ferramenta de controle. José sabia que era necessário manter obediência e prestar bons serviços para continuar merecedor dessa benevolência, que poderia demorar anos para chegar. Por outro lado, pagar por sua alforria significava mudar sua condição de escravizado para liberto imediatamente e desfrutar de maior autonomia. Suspeito que a negociação não tenha sido fácil, já que o padre deveria ter muito interesse nos serviços que José prestava-lhe, pois determinou um preço muito alto para o período. Para se ter uma ideia, com o mesmo valor era possível comprar cerca de 123 bois adultos.⁹¹

Digo eu o Padre Francisco Gomes de Araújo, que sou senhor e possuidor de um escravo de nome José nação Africano, cujo escravo comprou na Bahia ainda moleque no ano de um mil oitocentos e vinte e quatro o qual tinha deixado forro por minha morte, parte faz do meu testamento, mas ele antes quis dar o seu dinheiro e ser forro em minha vida e que me parece certa como queira-o forro como de fruto lavrado tenho por preço a quantia de um conto e seiscentos mil reis, que recebi ao forro desta, poderá gozar de sua liberdade de hoje para sempre como se já mu nascesse de ventre livre. E para constar mu grafei esta de minha letra e firma que uso. Freguesia de Nossa Senhora da

⁹¹ Tomei por base o valor do gado avaliado no inventário do senhor de José, como veremos mais adiante.

Graça de Morro do Chapéu, trinta de Janeiro de um mil oitocentos e quarenta e quatro. Padre Francisco Gomes de Araújo.⁹²

Moiseis de Oliveira Sampaio (2009) fornece algumas possibilidades para explicar como José conseguiu acumular tamanho pecúlio morando em uma vila de economia agropecuária. A primeira suposição diz respeito à prestação de serviços como jornalista, visto que o trabalho como vaqueiro do padre, cuidando dos animais da Igreja, não ocupava todo o seu tempo, pois não tinha fins comerciais. A segunda relaciona-se à garimpagem como forma de adquirir pecúlio rapidamente. Os diamantes foram encontrados em várias localidades da Chapada Diamantina na segunda metade do século XIX e, em Morro do Chapéu, três anos antes da alforria de José, ou seja, em 1841. Por fim, Sampaio (2009, p. 21) conclui que “[...] como a agricultura na região devido às características de clima e solo não permitia uma produtividade maior que a destinada à subsistência, podemos supor que o acúmulo de atividades como vaqueiro, meeiro e/ou garimpeiro, possibilitou a José acumular pecúlio [...]”. Não descarto totalmente as alternativas apresentadas por Sampaio, mas seguirei um outro caminho. Para entender a trajetória de José é imprescindível conhecer o seu ex-senhor, o padre Francisco Gomes de Araújo e seus negócios na região.

Em testamento datado de 1850, o vigário Francisco Gomes de Araújo declarou ser natural do Reino de Portugal, filho legítimo de João Gomes de Araújo e Maria Josefa Machado. Como vimos acima, na carta de alforria de 1844 havia a informação que o padre teria um testamento no qual estipulara a liberdade de José após a sua morte. No testamento que chegou em nossas mãos e que foi validado pela justiça não há referência alguma ao africano José. Acredito que o vigário resolveu fazer um novo testamento tornando nulo o anterior. O seu inventário foi iniciado em 1855, mesmo ano de seu falecimento. Desfrutava de condição econômica estável, possuindo dinheiro, ouro, prata, trajes finos do vestuário masculino, casas, parte de terras, três escravizados, sendo dois homens africanos e uma mulher descrita como cabra; gado vacum, cavalares e muares.

O vigário produzia muares, animais geralmente muito utilizados em tropas para o transporte de mercadorias do sertão para o litoral, e entre as diversas vilas e povoados sertanejos. Para essa atividade, ele contava com 54 éguas e 1 jumento pastor, animal muito valorizado nos sertões. Só a título de comparação, na avaliação dos bens do padre ocorrida no de 1855, um cavalo pastor foi avaliado em 36 mil réis (36\$000), enquanto um jumento pastor, em 140 mil réis (140\$000). O negócio com os muares era atrativo, pois garantia uma boa

⁹² Tive acesso à carta de alforria de José através de Sampaio (2009, p. 20).

rentabilidade para o produtor. Além da produção de muares, o padre também se dedicava à criação de equinos. Foi registrado em seu inventário 5 cavalos pastores.

O gado *vacum* de “criar ano acima”, ou seja, o boi adulto, pronto para ser conduzido às feiras de Feira de Santana e Salvador, foi listado em número de 174 cabeças, ao preço unitário de treze mil réis (13\$000), totalizando 2 contos e 132 mil réis (2:132\$000). Acredito que esse valor estava abaixo do preço de mercado, pois era comum a subavaliação dos bens durante o inventário, com o intuito de pagar menos impostos. Juntando os cavalares, muares e bovinos, o vigário Francisco Gomes de Oliveira era dono de um rebanho considerável, o que tornava necessária a mão de obra especializada de um vaqueiro.

O ofício de vaqueiro estava entre os mais valorizados nas regiões que se dedicavam à pecuária. Ferreira (2018, p. 161), ao estudar o casal Soares da Rocha, os nossos já conhecidos coronel Quintino e sua mulher Umbelina, tece comentários sobre o pagamento dos vaqueiros do Coronel:

Esclareço, entretanto, ao falar que o coronel não remunerava seus vaqueiros quero dizer que ele não pagava em dinheiro. Ele usava o sistema de sorte. Pelo menos as fontes indicam isso. Entre os vaqueiros do casal Soares da Rocha havia homens livres, libertos e escravos. Estes, como veremos, obtinham determinados benefícios que lhes possibilitavam adquirir gado através do sistema de sorte, vendê-los e acumular um pecúlio utilizado para a compra de sua alforria ou de membros de suas famílias.

Em estudos para a comarca de Urubu, região do São Francisco, e para Morro do Chapéu, Napoliana Pereira Santana (2012) e Niédia Mariano Nunes (2021), respectivamente, chegaram à conclusão de que um bom vaqueiro poderia, após anos de trabalho, adquirir um pequeno rebanho e até mesmo uma posse de terras. Joana Medrado do Nascimento (2008) foi outra pesquisadora que dedicou sua pesquisa aos vaqueiros, mais especificamente às relações destes com seus patrões ou senhores para a região do Geremoabo. Para essa autora, a “[...] partilha, ou sistema de sorte, era um momento festivo, mas às vezes também tenso em uma fazenda” (Nascimento, 2008, p. 94). Todas essas autoras se referem a escravizados vaqueiros, mas são Nascimento (2008) e Santana (2012) aquelas que mais se aprofundam sobre a relação entre escravidão e pecuária. Outra coisa em comum é que todas as autoras têm o paternalismo como parâmetro de análise.

Em suas análises, Sampaio (2017, p. 123) argumenta que a rápida ascensão de José não era compatível com os rendimentos de um vaqueiro: “[...] Com apenas seis anos de convivência na região conseguiu comprar a sua liberdade por um preço altíssimo, e iniciar uma nova vida como comerciante [...]”. Sendo assim, esse autor volta a defender que a fortuna acumulada por José foi fruto da garimpagem e das boas relações construídas a partir de seu senhor, o que

possibilitava bons negócios. Ana Lécia Silva Dias (2020) segue o mesmo caminho em seu trabalho, com foco principal nos dois ramos familiares que originaram o coronel negro Francisco Dias Coelho. Falaremos mais sobre o coronel negro posteriormente.

Aqui, cabe um esclarecimento. José estava na região da Comarca de Jacobina desde 1824, ano em que foi comprado pelo vigário. Faço essa afirmação com base num registro de batismo da vila de Jacobina datado de 1820, no qual o padre Francisco, seu senhor, aparece realizando a cerimônia.⁹³ Ainda é possível pensar que ele estivesse na região há mais tempo, pois seu irmão e também padre, José Antônio Gomes de Araújo, aparece nos registros eclesiásticos de Jacobina como pároco celebrante da então capela de N. S. da Graça, no arraial de Morro do Chapéu, desde 1815.⁹⁴ Portanto, José viveu seus 20 anos de cativo ao lado do padre, residindo a maior parte desse tempo em Morro do Chapéu. Duas décadas seriam suficientes para acumular pecúlio com o trabalho de vaqueiro. Não excluo a possibilidade de também ter tirado a sorte grande no garimpo, mas prefiro apostar nas relações construídas por José ainda escravizado e nas oportunidades de estabelecer bons negócios por ser acompanhante do padre.

Voltamos à análise dos animais avaliados no inventário. Dessa vez, os animais de trabalho foram descritos da seguinte maneira: 8 cavalos de fábrica, 4 burros, 4 mulas, e 2 bois de carro. A presença desses animais nos permite pensar que o padre trabalhava com o transporte de mercadorias, ou seja, era um tropeiro, mesmo que ocasionalmente. Essa suposição ganha força porque também foram arroladas 25 dívidas ativas de diversos valores, e uma dívida passiva no valor de 134 mil e 225 réis (134\$225) a Paulino José Rodrigues Guimarães, negociante na praça da Bahia.⁹⁵ Assim, penso que José, por ter sido adquirido ainda moleque pelo padre Francisco Gomes de Araújo, o acompanhava em seus negócios pela comarca de Jacobina e alhures, tornando-se seu homem de confiança, administrador de parte de seus negócios, inclusive do gado e de sua propriedade, como os escravizados administradores

⁹³ O registro em questão diz: “Aos vinte e cinco dias de Dezembro de mil oitocentos e vinte de licença minha batizou Solenemente com os Santos Óleos o Reverendo *Francisco Gomes de Araújo* ao inocente Francisco com mês e meio, filho legítimo de Pedro Alves Correia, e sua mulher Anna Baptista pardos, foram Padrinhos José Caetano de Brito e Sua mulher Clemencia Eoqueria [*sic*] da Freguesia de Santa Anna do Tucano, do que para consta fiz [coberto por um papel]”. Registro de batismo de Francisco, 25 de dezembro de 1820. Jacobina-BA, PSA, Livro de Batismo 1820-1830, sem folha, grifo nosso. Apesar do livro não está numerado, esse registro é o segundo da primeira folha do livro.

⁹⁴ Conferir o livro de Batismo de Jacobina 1815-1818. Jacobina-BA, PSA.

⁹⁵ No Almanak Administrativo, Mercantil e Industrial da Bahia para os anos de 1854 e 1863, em uma lista de diversos comerciantes aparece um Paulino José Rodrigues Guimarães, com casa comercial na rua Nova do Comércio, número 22. Documento disponível em <http://memoria.bn.br/DocReader/Hotpage/HotpageBN.aspx?bib=706825&pagfis=3076&url=http://memoria.bn.br/docreader#>.

retratados por Gabriela Amorim Nogueira para a região do São Francisco no finais do século XVIII (Nogueira, 2011).

Nem sempre o padre podia se ausentar da vila, sendo assim, penso que José desempenhava um papel valioso, guiando a tropa e/ou as boiadas até Salvador, o que justificaria seu alto preço. Nessas andanças, imagino que ele fez contatos com gente variada, negociou para o padre e para si, até acumular pecúlio suficiente para pagar por sua alforria e construir uma vida em liberdade como negociante. Não descarto que José tenha alternado as funções de vaqueiro e tropeiro, o que lhe possibilitava maiores rendimentos. Porém, prefiro supor que ele era um habilidoso comerciante assim como seu senhor Francisco Gomes de Araújo.

Já liberto, José Gomes de Araújo tornou-se dono de uma diversificada casa comercial na rua do Fogo, em Morro do Chapéu, que, após sua morte, foi herdada e administrada por Andreza, sua mulher. Para se ter ideia do porte da loja de José, citarei aqui o valor de uma das casas entregues por Andreza para pagar uma hipoteca em 1864. Tratava-se de uma casa grande com cinco portas – quatro de frente de loja e venda e uma de frente do corredor – e três janelas na frente. A propriedade fora avaliada em 2 contos e 400 mil réis (2:400\$000), uma fortuna para a realidade econômica de Morro do Chapéu. Para se ter uma ideia desse valor, em uma relação de 152 inventários, em 135 há valores em bens de raiz (terras, casas etc), e, em apenas 6 desses, o valor dos bens de raiz foi maior que o da casa comercial de José.⁹⁶

Ele não foi uma exceção no mundo da escravidão baiana, nem o único que enriqueceu se utilizando do comércio. João José Reis trouxe à luz a trajetória de Manoel Joaquim Ricardo, africano que morreu em 1865 com uma fortuna avaliada em 42 contos de réis (42:000:000), valor que o situava entre os 10% mais ricos da cidade da Bahia. Parte dessa fortuna começou a ser adquirida quando ele ainda se encontrava em cativeiro. Era um homem de negócios, possuía escravizados, propriedades e família (Reis, 2016). O sucesso de Manoel Joaquim Ricardo é explicado por Reis a partir de alguns fatores, entre eles a relação estabelecida com seu senhor, Manoel José Ricardo, homem branco e negociante com atuação na Bahia, Europa e África. Ricardo, o africano, tinha autorização para negociar para si e adquirir bens, e licença para morar fora da casa do senhor, o que lhe possibilitava maior autonomia para colocar em prática sua habilidade comercial. Essa negociação foi o primeiro passo para o sucesso de Ricardo que, além de participar dos negócios de seu senhor e prestar-lhe serviços, também negociava para si.

⁹⁶ Agradeço a Jackson Ferreira por disponibilizar algumas de suas tabelas para que pudesse realizar essas e outras comparações.

Como foi explicado na seção anterior, até 1871, ano da Lei do Ventre Livre, não existia dispositivo legal que protegesse o direito do escravizado ao pecúlio. Legalmente o senhor poderia se apossar dos rendimentos de seus cativos. Contudo, o costume reconhecia o direito do cativo ao pecúlio e aos bens adquiridos por meio deste (Chalhoub, 1990). Mas, para isso, fazia-se necessária a negociação direta entre dominador e dominado. Acredito que José, assim como Ricardo, tenha negociado com seu senhor e se esforçado bastante para ser merecedor desse benefício. Em troca de autonomia, Ricardo e José ofereceram lealdade e bons serviços. Era isso, pelo menos, que esperavam os ex-senhores.

Outro fator apontado por João Reis, para o sucesso de Ricardo, foi sua capacidade de estabelecer relacionamento com outros africanos e com os brancos. Para esse autor, a “persona cultural” que foi Ricardo pode ser explicada através do conceito de ladinização.

[...] Ladino é um termo melhor do que ‘crioulo atlântico’, por exemplo, para definir a complexa *persona* cultural que foi Ricardo e tantos outros africanos. Que chamassem a Manoel Joaquim Ricardo de ‘crioulo’ durante sua vida, ele ficaria no mínimo perplexo: era ladino, africano que aprendera a entender e manipular muitos dos símbolos culturais, protocolos sociais e circuitos mercantis do Brasil escravista, que se tornou perito nos costumes e valores do homem branco, sem abandonar muitos dos costumes e valores africanos, embora sobre estes os arquivos só nos ofereçam pistas quase apagadas [...] (Reis, 2016, p. 62).

Os indícios presentes nas fontes até agora consultadas também permitem vislumbrar um José “africano ladino”, que conhecia muito bem a estrutura socioeconômica morrense, e o caminhos para se movimentava pelo sertão e fazer bons negócios. Ao lado de seu senhor, o padre Francisco, adentrou as propriedades dos figurões locais e aos poucos conquistou um lugar na complexa cadeia de dependência estabelecida entre os grandes proprietários e os diversos subalternos. Para Jackson Ferreira (2018, p. 387-388), a sociedade de Morro do Chapéu do século XIX deve ser compreendida dentro do “complexo paternalista”, pois se constituía

[...] numa sociedade judicialmente hierarquizada, havia hierarquias mesmo dentro de cada grupo subalterno. Elas eram medidas por diferentes questões: étnicas, raciais, origem, posses, confiança e por sentimentos afetivos difíceis de mensurar a partir da documentação disponível. Eram através destas questões que os dependentes se movimentavam procurando vantagens para si e seus familiares.

Conquistar um lugar dentro desse espectro social foi fundamental para José traçar seu caminho para a vida em liberdade e manter, com sucesso, suas atividades mercantis após a alforria. Um lugar na gradação da dependência rendia-lhe favores e proteção. Na ocasião da alforria de Andreza Maria do Espírito Santo, José recebeu um pequeno favor do poderoso

coronel Quintino Soares da Rocha, que assinou a rogo dele a manumissão. No mesmo documento temos a presença como testemunha de mais dois homens brancos da elite morrense. A assinatura a rogo era necessária porque José não sabia escrever, desta maneira, precisava de uma pessoa letrada para fazer seus registros escritos. Essas informações contidas na carta de alforria de Andreza indicam as relações construídas por José no seio da elite branca e escravista de Morro do Chapéu.

As redes acima descritas começaram a ser cultivadas bem antes do arraial se tornar freguesia. José circulava por Morro do Chapéu e mantinha relação com seus moradores desde que foi comprado pelo padre em 1824. Faço essa afirmação por constar, entre os herdeiros do vigário Francisco, uma filha de nome Maria Josefa, nascida em 1823, e por saber que seu irmão, o também Reverendo José Antônio Gomes de Araújo, atuava como capelão em Morro do Chapéu desde 1815.⁹⁷ Na condição de cativo, ainda moleque, José deveria acompanhar seu senhor em suas viagens, inclusive para Morro do Chapéu, local onde o padre tinha interesses particulares.

As “Notas históricas”, escritas por Antônio Gabriel de Oliveira – citadas na segunda seção –, informam que o padre Francisco Gomes de Araújo se tornou “Capelão” de Morro do Chapéu no ano de 1830, “vindo da Freguesia do Assuruá, termo de Chique Chique”, onde atuava como coadjutor.⁹⁸ Lembrem, entretanto, que como mostrei anteriormente, em dezembro de 1820 ele estava em Jacobina. Se a informação de Antônio Gabriel de Oliveira estiver correta, é possível que o padre atuasse em Jacobina, depois tenha passado um tempo no Assuruá, e retornado para assumir a capela de N. S. da Graça. Enfim, suponho que a partir desse momento o padre Francisco e José passaram a residir em Morro. Oito anos mais tarde, o padre Francisco, em sociedade com a viúva Anna Umbelina de Araújo, comprou do Conde e da Condessa da Ponte a Fazenda Pedras e Barras. O arraial de Morro do Chapéu situava-se dentro dos limites dessa fazenda, sendo citado no documento: “deixando para este Arraial que poderá tomar em quadro outra tanta terra do seu comprimento”.⁹⁹ Anos mais tarde, em 1841, ele e sua sócia fizeram doação de terras para a municipalidade,

⁹⁷ Faço essa afirmação com base no registro de Lúcio, irmão do memorialista Honório de Souza Pereira. Registro de batismo de Lucio, 29 de outubro de 1815. Jacobina-BA, Paróquia de Santo Antônio (PSA), Livro de Batismo da, 1815-1818, fl. 18.

⁹⁸ Notas históricas e religiosas da Freguesia de Nossa Senhora da Graça do Morro do Chapéu, a pedido dos Reverendos Vigários da dita Freguesia, e colecionadas pelo Professor Antônio Gabriel de Oliveira, natural do Morro do Chapéu, firmado em documentos autênticos e na tradição de antigos moradores. 1933. Morro do Chapéu-BA, PNSG, Livro de Fábrica da Igreja de Nossa Senhora da Graça do Morro do Chapéu, fl. 35-59.

⁹⁹ Registro de compra e venda da fazenda Pedras e Barra, setembro de 1838. Morro do Chapéu-BA, FCA, Livro Nota 1837-1848, fl. 19v-22.

[...] para regalia dos habitantes deste Arraial, e Freguesia de Nossa Senhora da Graça fazem a Estas os Doadores o Senhor Vigário Francisco Gomes de Araújo, e Dona Ana Umbelina de Araújo da terra da circunferência do mesmo Arraial que entregam ao fabriqueiro, e administrador desta Matriz Manoel Joaquim da Silva Miranda para possi [*sic*] e por seus sucessores juntamente com o Senhor Juiz de Paz que estiver servindo conceder as licenças necessário para o levantamento de casas e lugares de que casa qual precisar, e quando para o futuro este Arraial chegar a ser Vila tomará conta a Câmara Municipal [...].¹⁰⁰

Com a elevação do arraial à categoria de freguesia, em 1838, e fundação da paróquia, Francisco Gomes de Araújo se tornou o vigário, ou seja, o responsável pela paróquia. Ele ungiu com os santos óleos a maioria dos habitantes da freguesia, celebrou missas de corpo presente e deu as bênçãos nupciais a inúmeros casais. O padre era uma figura pública conhecida de todos, frequentemente cotada como testemunha ou procurador nas negociações registradas nos Livros de notas. Mas estas não as únicas informações que temos desse religioso.

4.2 AS MULHERES E OS FILHOS DO PADRE

Nesse ponto, convido-os a conhecer mais de perto o homem Francisco Gomes de Araújo. Para isso farei uso de seu testamento e de seu inventário, fontes riquíssimas por permitir ao historiador se aproximar do dia a dia dos sujeitos do passado. Francisco Gomes de Araújo era um “homem elegante”, a julgar pelos trajes masculinos de tecido fino, gravata de cetim, fivelas de ouro para sapato, um par de óculos com aros de ouro e as esporas de prata descritos na avaliação de seus bens. Sua casa de morada possuía bons móveis, seu enxoval contava com objetos requintados, como: talheres de prata, bacias de louças, panelas e chaleiras de ferro. Esses e outros itens destoavam da maioria dos inventários de Morro. Os criadores de gado e lavradores geralmente descreviam poucos móveis e objetos em suas residências.

Outro item interessante listado entre seus bens foi uma “botica homeopáthica com quarenta e dois tubos, com dois livros de sua aplicação”. Isso nos permite afirmar que o padre também era boticário e oferecia não só a cura espiritual a seus fiéis, mas também remédios para o corpo físico. Não é demais supor que o africano José também possuísse conhecimento prático nessa área, uma vez que pode ter atuado ao lado de seu senhor, ou sozinho no preparo das porções homeopáticas, ou mesmo se utilizado dos conhecimentos adquiridos em África sobre

¹⁰⁰ Doação feita pelo padre Francisco Gomes de Araújo e dona Ana Umbelina de Araújo de terras da fazenda Pedras à municipalidade para construção de moradias, 10 de setembro de 1841. Morro do Chapéu-BA, FCA, Livro de Notas 1837-1848, fl. 118-120.

processos de cura e ervas para preparar remédios. Também é importante citar a presença de 30 garrações empalhados e 30 garrafas vazias no inventário, o que reforça a ideia que o padre era negociante. Possivelmente esses vasilhames eram utilizados para vender vinho ou aguardente e também os remédios homeopáticos.

Além dos negócios, as fontes revelam que o vigário tinha uma intensa “vida amorosa”. Após invocar a Santíssima Trindade, o Senhor Jesus Cristo, a Virgem Maria, Todos os Santos e enumerar seus testamenteiros, ele declarou “que por fraqueza humana” teve 11 filhos com três mulheres diferentes. Apresentarei os nomes das mulheres e dos filhos Quadro 1 para melhor visualização:

Quadro 1 – Os filhos do vigário Francisco Gomes de Araújo

MULHER	FILHO(A)	NASCIMENTO
Rosa Maria da Conceição	Maria Josefa	09/05/1823
Maria Félix do Sacramento	Cândido	23/02/1831
	Antônio	13/03/1833
	Francisco	10/12/1840
	Anna	05/03/1836
	Maria Perpétua	16/03/1838
	Izabel	20/06/1842
Benedita Francisca Freire	Maria Isabel	02/11/1835
	Josefa	19/03/1838
	Luiza	21/06/1842
	Maria do Patrocínio	06/05/1844

Fonte: elaborado pela autora a partir dos dados extraídos do Testamento e Inventário de Francisco Gomes de Araújo, 1855-1863. Salvador, APEB, Seção Judiciária, Testamentos e Inventários, class. 03/1317/1786/15.

A documentação disponível sobre Morro do Chapéu, até o momento consultada, oferece algumas informações sobre as mulheres e filhos do padre. Não foi possível identificar se todas residiam na sede da freguesia e posterior vila, mas é certo que todas eram moradoras de Morro do Chapéu. O primeiro fruto das “aventuras amorosas” do padre Francisco foi Maria Josefa, nascida em 1823, como já mencionei. A menina recebeu esse nome em homenagem à sua avó paterna. Sobre sua mãe, Rosa Maria da Conceição, não consegui colher informações na documentação.

Na época do nascimento de Maria Josefa, Morro do Chapéu ainda não tinha chegado à freguesia e os batismos eram registrados nos livros de Jacobina. A única referência que encontrei de Rosa Maria da Conceição foi no registro de casamento de Maria Josefa, registrada como filha natural. Essa fonte não indica a cor nem a condição dela, mas parece que era uma mulher livre ou liberta, pois não foi mencionado o nome do senhor. O casamento foi celebrado

pelo Reverendo João Longuinho de Souza e registrado no livro de casamento pelo Padre Francisco Gomes de Araújo e assinado por este no mesmo dia da cerimônia.

A ausência do nome do pai nos registros não indica a ausência do padre-pai na vida de Maria Josefa. Prova disso foi o dote oferecido, por ele, no valor de 1 conto e 200 mil réis (1:200\$000) para o casamento da filha. Essa ação demonstra a preocupação do Padre Francisco em garantir um bom casamento para a primogênita. Maria Josefa se casou com Gabriel José de Oliveira, homem branco, integrante de uma família de posse, filho de Marcos Rodrigues de Oliveira que, na data do casamento, 18 de janeiro de 1846, foi registrado como finado, e Anna Umbelina de Araújo. Acredito que Gabriel José de Oliveira fosse filho da mesma viúva que comprou as terras em sociedade com o padre anos antes. O casamento fortaleceu a aliança entre as famílias. O genro também devia 700 mil réis ao sogro, pois figurou na lista de dívidas ativas do inventário.

A segunda mulher a gerar filhos do padre e, acredito, ter sido a verdadeira “mulher do padre” foi Maria Félix do Sacramento. Era uma mulher branca, moradora na sede da freguesia, com quem o padre Francisco teve 6 filhos com intervalos regulares de 2 a 3 anos entre os nascimentos, indícios de uma relação estável e duradora. Maria Félix foi a única a ser beneficiada no testamento, sendo a ela oferecida a escolha de uma casa para usufruto, após sua morte o bem retornaria para os herdeiros. Todavia, o que mais chamou a atenção foi a confiança que o vigário, “companheiro”, depositou nela. Maria Félix foi escolhida como primeira testamenteira e também como tutora dos seus filhos. A escolha foi justificada pelo padre “conhecer nela toda a capacidade”. O fato dela ser uma mulher branca também deve ter corroborado para a escolha.¹⁰¹

Maria Felix do Sacramento aceitou ser a testamenteira e executou as últimas vontades de seu companheiro. Pelo trabalho como testamenteira e inventariante recebeu a quantia 300 mil réis (300\$000). Nessa empreitada contou com a ajuda de seu filho emancipado Cândido Gomes de Araújo, que a representou por diversas vezes na vila de Jacobina, onde correu o processo. Cândido redigiu algumas petições e é possível perceber que se tratava de um sujeito letrado. Outro filho de Maria Félix e do padre Francisco, era Antônio Gomes de Araújo, casado com Rosa de Araújo Vilela, personagem que encontramos na terceira seção desta dissertação, que delapidou os bens da esposa e depois a abandonou. Os dois irmãos, Cândido e Antônio,

¹⁰¹ Testamento e Inventário de Francisco Gomes de Araújo, 1855-1863. Salvador, APEB, Seção Judiciária, Testamentos e Inventários, class. 03/1317/1786/15.

deviam 2 contos, 623 mil e 540 réis (2:623\$540) ao pai, possivelmente referentes a um empréstimo para realização de negócios na região.

Maria Félix do Sacramento assumiu a tutoria de seus filhos, como tinha indicado seu companheiro, e passou a gerir os bens dos menores. O vigário Francisco Gomes de Araújo estava certo quanto à capacidade dessa mulher de administrar e fazer negócios. A única cláusula do testamento que ela não fez questão de cumprir foi a que dizia que uma escravizada africana de nome Rita era do padre e não dela. Maria Félix não aceitou perder o seu bem para os herdeiros e apresentou um recibo passado pelo próprio padre para ser registrado em 1855,¹⁰² conforme observamos a seguir:

Freguesia do Morro do Chapéu oito, digo, nove de outubro de mil oitocentos cinquenta, e cinco Carvalho = Neste presente ano, comprei na Bahia uma Escrava de nome Rita inda Negrinha, nova por trezentos mil reis, a qual Escrava é pertencente a Senhora Maria Félix do Sacramento, por ser comprada com o dinheiro dela, o que recebi, e para que meus herdeiros se não chamem a posse dela em tempo algum faço esta declaração para o todo o tempo constar, e servir-lhe de título uma vez que negros novos si não passam títulos. Morro do Chapéu vinte nove de Novembro de mil oitocentos e trinta. O Padre Francisco Gomes de Araújo.¹⁰³

Fiz questão de transcrever essa fonte por dois motivos: primeiro, reforça o argumento de que o padre Francisco era um negociante, inclusive de cativos, pois declara ter recebido dinheiro de Maria Félix para comprar uma escravizada em Salvador em 1830; segundo, a escravizada em questão era uma “negrinha nova” e, por esse motivo, não tinha como passar título. Essas duas informações juntas permitem conjecturar que o padre negociava escravizados em um período que o tráfico de africanos provenientes da Costa da Mina para o Brasil já era ilegal desde o ano de 1815 quando Portugal e Inglaterra firmaram no Congresso de Viena, um acordo, posteriormente complementado em 1817-1818, que determinava o fim do tráfico acima da linha do Equador, o que incluía o golfo do Benim, a conhecida Costa da Mina, região de forte atuação dos traficantes de escravizados baianos (Reis; Silva Júnior, 2016). Não localizei informações sobre a nação de Rita, caso ela fosse proveniente da Costa da Mina, é possível supor que o padre tenha optado em não passar o título de Rita estrategicamente para encobrir a ilegalidade de sua origem, ou mesmo para sonegar impostos.

¹⁰² Escritura com cópia de declaração de venda e recibo da escravizadas Rita, 9 de outubro de 1855. Morro do Chapéu-BA, FCA, Livro de Nota 1853-1855, Tabelionato, fl. 49-49v.

¹⁰³ Testamento e Inventário de Francisco Gomes de Araújo, 1855-1863. Salvador, APEB, Seção Judiciária, Testamentos e Inventários, class. 03/1317/1786/15, fl. 48v-49.

Rita é a mesma escravizada africana citada nas primeiras páginas dessa seção. Como já disse, ela foi batizada em 1836, pelo padre Francisco, portanto, seis anos depois de ter sido comprada na Cidade da Bahia. Essa informação nos permite supor que fora comprada com 6 anos de idade.¹⁰⁴ Não há informação sobre a mãe de Rita, o que indica que ela fora apartada do seio materno ainda criança, na África ou em terras brasileiras. Em todo caso, Rita passou pelos horrores do tráfico atlântico em tenra idade.

No registro de batismo de Rita, sua origem africana foi omitida, sendo apenas registrada como “preta de idade doze anos escrava de Maria Felix do Sacramento”, com essa atitude o padre procurava escamotear seus negócios ilegais escondendo que se tratava de uma africana chegada na Bahia depois da proibição do tráfico, acima da linha do Equador e, por isso, era livre. Rita conquistou sua alforria em novembro de 1855, praticamente um mês depois do registro feito por Maria Félix do Sacramento, pelo preço de 700 mil réis (700\$000).¹⁰⁵ Acredito que o momento de turbulência familiar tenha colaborado para que Rita se livrasse do cativeiro após 25 anos de trabalho duro.

Na condição de testamenteira e inventariante, Maria Félix do Sacramento precisou negociar com todos os envolvidos, inclusive com a terceira mulher com quem o padre Francisco se relacionou durante o mesmo período em que mantinha uma relação consensual com ela. Benedita Francisca também teve uma relação duradora com o padre, parindo sua primeira filha em 1835 e a última, em 1844. Buscando mais informações sobre essa mulher encontrei-a batizando sua primeira filha

A primeiro dia do mês de Janeiro do ano de mil oitocentos e trinta e seis na Capela filial do Morro do Chapéu de licença minha o Reverendo Fr. Bento de São José batizou solenemente a Maria párvula a branca nascida a dois de Novembro do ano transacto, filha natural de Benedita Francisca: foram padrinhos Manoel Barbosa do Nascimento e sua mulher Claudina Josefa da Natividade, moradores nesta Freguesia.

O Vigário José Barreto Falcão.¹⁰⁶

Acredito que a Benedita Francisca presente nesse assento de batismo seja a terceira mulher do padre, pois a data de nascimento da menina Maria condiz com a data registrada pelo padre Francisco em seu testamento, no qual apareceu com o nome de Maria Isabel. Benedita Francisca não era uma mulher branca como fora descrita sua primeira filha com o padre

¹⁰⁴ Registro de batismo de Rita, 10 de janeiro de 1836. Jacobina-BA, PSA, Livro de Batismo 1835-1839, fl. 39.

¹⁰⁵ Registro de carta de liberdade de Rita, 26 de novembro de 1855. Morro do Chapéu-BA, FCA, Livro de Nota 1853-1855, Tabelionato, fl. 49-49v.

¹⁰⁶ Registro de batismo de Maria, 1 de fevereiro de 1836. Jacobina-BA, PSA, Livro de Batismo 1835-1839, fl. 37.

Francisco, pois suas outras filhas, Luiza e Maria do Patrocínio, foram registradas como pardas pelo próprio padre Francisco. O uso do termo parda nos indica que Benedita Francisca era descendente de africanos, portanto uma mulher negra.¹⁰⁷ Essa mulher teve um total de 4 filhos com intervalos regulares com o padre Francisco. Diferentemente da mulher branca, Maria Félix do Sacramento, não foi indicada como tutora de seus filhos menores, que acabaram tutelados pelo coronel Quintino Soares da Rocha.

A conduta moral do padre Francisco Gomes de Araújo se distanciava do celibato clerical determinado pela Igreja Católica, porém não era incomum no cotidiano da sociedade oitocentista. Maria da Conceição Silva, ao analisar a trajetória de dois padres na cidade de Goiás no século XIX, afirmou: “No Brasil, padres, viviam publicamente amancebados, sem serem incomodados pela sociedade ou pelas autoridades eclesiásticas” (Silva, 2009, p. 320). Os padres estudados por Silva legitimaram seus filhos através do testamento e contaram com os colegas de ministério para celebrar batismos e casamentos de seus filhos, assim como fez o vigário Francisco Gomes de Araújo. Considero plausível que a sociedade morrense soubesse dos relacionamentos conjugais estabelecidos pelo padre Francisco e da existência de seus filhos, afinal ele cuidou do bem-estar dos mesmos bem antes do reconhecimento da paternidade por meio do testamento. O padre-pai esteve presente nas negociações do casamento de sua primeira filha Maria Josefa, emprestou dinheiro para seus filhos Cândido e Antônio Gomes de Araújo fazerem negócios, e escolheu sua companheira Maria Félix do Sacramento como primeira testamenteira, indicando que a relação entre os dois era pública.

Essa pequena trajetória do vigário Francisco Gomes de Oliveira foi imprescindível para nos aproximarmos do africano José Gomes de Araújo e conhecer as possíveis estratégias utilizadas por ele para negociar melhores condições no cativo e acumular pecúlio. Ao lado de seu senhor desde moleque, visitando os lugarejos e freguesias da Vila de Jacobina, José construiu seu conhecimento sobre aquela sociedade e sua gente. Esse conhecimento seria sabiamente utilizado para tecer suas alianças e construir novas redes, seja para garantir bons negócios ou proteção.

Sendo assim, o africano José era valioso para o padre Francisco Gomes de Araújo, porque era peça importante para os seus negócios. Acredito que, em 1844, José já fosse dono de casa de comércio na freguesia de Morro do Chapéu e possuísse alguns cativos, inclusive a própria Andreza, trabalhando em sua loja e/ou mascateando pelas fazendas e povoações da

¹⁰⁷ Registro de batismo de Luiza, 18 de fevereiro de 1843. Morro do Chapéu-BA, PNSG, Livro de Batismo 1838-1860, fl. 38 e Registro de Casamento de Macário Alves Brandão e Maria do Patrocínio Araújo, 26 de novembro de 1863. Morro do Chapéu-BA, PNSG, 1839-1867, fl. 156.

região. De posse de uma condição econômica confortável, considerou que havia chegado a hora de ser livre por completo, “quis dar o seu dinheiro”, como nos informou sua manumissão. Mas o padre não renunciaria aos valiosos serviços prestados por José por pouco dinheiro, afinal ele possuía muitos saberes, conhecia a lida com o gado, as rotas por onde o gado e outras mercadorias desciam para o litoral, dominava a arte de mercadejar, e acredito que até conhecimento sobre remédios e processo de cura. Apesar de considerar justo, ele determinou a alta quantia de 1 conto e 600 mil réis (1:600\$000).

A vida de liberto começou para José numa condição financeira mais confortável do que para maioria dos cativos que chegaram a conquistar esse sonho no Brasil escravista. Assim como o também africano Ricardo, cuja trajetória foi analisada por João José Reis, ele saiu da escravidão para a “riqueza”, levando em consideração os padrões da sociedade morrense. Essa escalada só foi possível para esses sujeitos porque tiveram condições favoráveis no cativeiro para desenvolver suas potencialidades. De acordo com Reis (2016, p. 61),

[...] nada explica melhor a ascensão de Ricardo no Brasil escravista do que sua experiência específica de cativeiro. Ele não teria ido muito longe sem a orientação, o exemplo e a boa índole de seu senhor branco – se é que havia traficante de boa índole –, o qual, decerto em troca de lealdade e bons serviços, permitiu que o escravo desse vazão a seu apurado tino comercial e a seu desejo intenso de autonomia, coisas que na época estavam ancoradas a um compromisso pétreo com o regime escravocrata.

A liberdade não significou exatamente o fim dos laços entre José e seu ex-senhor, afinal a alforria, nesse período, poderia ser revogada em caso de ingratidão. Além do mais, manter relações com um homem branco, letrado, negociante e pároco parecia bastante sagaz para um africano em terras estrangeiras. Com a compra da alforria, José passou a ser senhor de si, porém, não obteve concomitantemente a cidadania brasileira, legalmente ele era um “estrangeiro apátrida”. Diariamente, continuava a conviver com a discriminação étnica e racial (Chalhoub, 2012).

4.3 O CASAL ANDREZA E JOSÉ

Sendo um africano liberto de posses, José poderia escolher sua companheira dentro da pequena comunidade africana local, ou mesmo entre as numerosas crioulas de primeira geração. Mas ele preferiu Andreza, uma mulata, nascida na Vila de Jacobina e sua cativa. Desconfio que a escolha não tenha se baseado apenas no afeto que por ela sentia. O fato de ser senhor dava a José a oportunidade de dispor sexualmente de Andreza. E a historiografia está repleta de exemplos de senhores que mantiveram relações sexuais com suas cativas (Reis, 2012). Dessas

“relações ilícitas”, muitas vezes permeadas pela violência, nasceram muitos pardos e mulatos. Alguns eram ignorados pelos pais, outros, libertados na pia batismal e reconhecidos pelos genitores e senhores, podendo mesmo ser perfilhados em cartórios ou em verbas testamentais.

Andreza era uma brasileira, nascida e criada na sociedade sertaneja, conhecedora da cultura local, saber importante para um estrangeiro, até mesmo para um “africano ladino”. Ademais, a Constituição de 1824, em vigor, concedia aos ex-cativos nascidos no Brasil os mesmos direitos que brasileiros nascidos de ventre livre, limitando apenas seus direitos políticos. Sendo assim, a união com uma brasileira poderia parecer vantajosa para um “africano ladino”.

Até o momento, não tenho conhecimento da data em que José adquiriu Andreza. O que sei é que ela era mulata, filha natural de Anna Felippa do Sacramento e havia pertencido ao senhor Olímpio de Araújo Cambuy, escrivão na vila de Jacobina. Busquei por Andreza nos livros de batismo de Jacobina e encontrei algumas Andrezas. Aquela que acho mais provável ser a nossa personagem é Andreza, filha de Ana, escravizada de Francisco Vaz de Gois

Aos dezessete de Junho de mil oitocentos e vinte e um nesta matriz batizou solenemente o Reverendo Francisco Manoel Dantas Coelho Andreza filha natural de Anna escrava de Francisco Vaz de Gois; padrinhos Thomás Pereira, e Angelica de Tal: do que para constar, fiz este assento, que por verdade assinei.

O Vigário Antonio Theodoro de Figueredo.¹⁰⁸

Se minhas suposições estiverem corretas, José foi o terceiro senhor de Andreza, já que ele declarou na carta de alforria de Andreza que havia adquirido a mesma do senhor Olímpio José Araújo Cambui, na vila de Jacobina.¹⁰⁹ Assim, Andreza pode ter sido escravizada de pelo menos três senhores, sendo o primeiro o senhor de sua mãe. O sobrenome, Espírito Santo, utilizado pela mulata, deveria ser uma escolha baseada em sua devoção ao Divino Espírito Santo. Ainda hoje na cidade de Jacobina ocorre a centenária festa do Divino Espírito Santo, que culmina com um cortejo que sai da Igreja da Missão em direção à Igreja Matriz, dedicada a Santo Antônio. Não é demais imaginar que Andreza participasse dessa festa anual e tivesse o Espírito Santo como sua devoção pessoal. Foi em Jacobina que Andreza passou sua infância, e quem sabe parte de sua mocidade, até se transferir para Morro do Chapéu na companhia de José.

A primeira pista que encontrei sobre o relacionamento de José Gomes de Araújo com Andreza Maria do Espírito Santo foi o registro de batismo de Maria, filha do casal, nascida em

¹⁰⁸ Registro de Batismo de Andreza, 1706/1821. Jacobina-BA, PSA, Livro de Batismo 1818-1828, fl. 47.

¹⁰⁹ Registro de Carta de liberdade da escravizada Andreza, 12/10/1850. Morro do Chapéu-BA, FCA, Livro de Nota, 1849-1852, Tabelionato, fl. 31v-32v.

7 de dezembro de 1848, alforriada na pia batismal.¹¹⁰ Nesse documento, Maria aparece como filha natural da escravizada Andreza, que é descrita como cabra. A mudança na descrição da cor de Andreza de “cabra” para “Nação mulata” na carta de alforria pode ser atribuída aos diferentes sujeitos que redigiram os documentos. No século XIX a cor de um indivíduo poderia mudar de acordo com sua condição jurídica ou a depender do olhar do avaliador. No caso de Andreza seu fenótipo pode ter colaborado para a dupla classificação, pois, nos dois documentos, Andreza foi descrita na condição de escravizada.¹¹¹

O termo mulata da mesma maneira que cabra era atribuído a pessoas mestiças, sendo o primeiro usado para identificar filhos de negros com brancos, e o segundo filhos de mulatos com pretos. Diante do impasse sobre a cor de Andreza, podemos afirmar que se tratava de uma mestiça, embora esse não fosse o termo mais corrente nos documentos. Não foi possível perceber se houve nova classificação para a cor de Andreza após a mudança de condição, pois os documentos referentes ao período em que ela já se encontrava liberta, e aos quais tive acesso, nada dizem sobre sua cor.¹¹²

Durante o batismo realizado no dia 31 do mesmo mês, Maria foi agraciada com a alforria na pia batismal, através da filha, Andreza também foi beneficiada. Era muito comum que senhores libertassem e reconhecessem os filhos tidos com suas cativas. Esses senhores eram geralmente homens brancos, nascidos em Portugal ou em possessões portuguesas. De acordo com Adriana Dantas Reis, foram “[...] inúmeros os homens livres que, em testamento, legitimaram ou instituíram como seus herdeiros os filhos tidos com mulheres escravas ou libertas e livres de cor” (Reis, 2012, p. 24). A diferença da história aqui contada está na origem do senhor, um homem africano liberto. Na condição de senhor, José agiu de modo semelhante aos portugueses e outros brancos da terra que também mantiveram relações ilícitas com suas cativas.

Maria não foi o único fruto do casal José e Andreza. Nos Livros de notas, encontramos três filhos de José negociando suas heranças: Maria, que passou a se chamar Maria da Conceição, João Gomes de Araújo e Guilhermina. Localizei os registros de casamento das

¹¹⁰ Registro de Batismo de Maria, 31 de dezembro de 1848. Morro do Chapéu-BA, PNSG, Livro de Batismo 1838-1860, fl. 73.

¹¹¹ Hebe Mattos (1998), em seu clássico “Das cores do silêncio: os significados da liberdade no Sudeste escravista, Brasil século XIX”, defende que no Brasil oitocentista a cor de um indivíduo não estava relacionada necessariamente à pigmentação de sua pele, nem os níveis de mestiçagem. Desta maneira, os termos negro, pardo ou branco também indicavam lugares sociais, nos quais “etnia e condição” encontravam-se indissociáveis.

¹¹² Sobre as “cores” e a mestiçagem no sertão da Bahia ver Ocerlan Ferreira Santos e Isnara Pereira Ivo (2016) e Isnara Pereira Ivo (2012)

mulheres, nos quais declararam ser filhas de José e Andreza. Com relação ao homem, não encontrei nenhum documento comprovando que era filho de Andreza.

Em um mapa escolar de 1847 da então freguesia de Morro, aparece o nome de João José Gomes de Araújo, 9 anos de idade, crioulo, filho ilegítimo do negociante José Gomes de Araújo. Após um rápido cruzamento de fontes, verifiquei que era filho do José africano aqui estudado. Apesar de ter encontrado duas pessoas com o mesmo nome de José Gomes de Araújo, não tenho dúvidas que esse aluno era o filho de José, o liberto africano, pois o seu homônimo era branco e só passou a aparecer nos livros de nota na segunda metade do século XIX.¹¹³

O fato de João ter sido classificado pelo professor como crioulo, o que indica ser descendente de africano, não exclui a possibilidade de Andreza ser a mãe. Considerando o registro escolar, João José teria nascido por volta de 1838. Não encontrei seu registro de batismo no livro de Morro, o que também pode sugerir ser filho de algum relacionamento estabelecido por José fora da freguesia. Mesmo que João José não tenha sido filho biológico de Andreza, fizeram parte da mesma família.

Na posição de homem de negócios, José tinha consciência da importância da leitura e da escrita, por vezes tinha necessitado de favores de homens letrados para assinar a seu pedido. Dominar a escrita era um dos espectros do poder. Representava, igualmente, uma das facetas da mobilidade dos africanos e seus descendentes. Em 1847, seu filho João José estudava na “Aula Pública Primária”, estava aprendendo a soletrar e a escrever em letra bastão, mas foi considerado “rúde”¹¹⁴ pelo professor João Francisco de Barros no mapa de frequência enviado para o governo ao final do ano.¹¹⁵

Segundo a pesquisa de Patrícia Vilela da Silva (2020) sobre instrução pública na Vila de Jacobina durante o século XIX, João Francisco de Barros atuava como professor público de Primeira Letras de Morro do Chapéu desde o ano de 1834. Os alunos do professor João possuíam condições econômicas e cores distintas. A turma contava com 24 alunos. O filho do

¹¹³ Durante as consultas em diferentes documentos notei a presença de um outro José Gomes de Araújo. Cruzando as datas e informações em livros eclesiásticos percebi que se tratava de outra pessoa. Procurarei então diferenciar os homônimos.

¹¹⁴ Suponho que o termo “rúde” foi utilizado pelo professor para indicar alunos com maior dificuldade de aprendizagem, pois, foi registrado para outros alunos que entraram na escola no mesmo período de João a expressão “boa aptidão para o ensino”. Além de João, outros sete alunos (2 pardos, 3 caboclos e 2 brancos) foram classificados da mesma forma.

¹¹⁵ Mappa dos Alunos inscriptos, que frequentarão durante o anno de 1847, à Aula Publica Primeira, de que he Professor João Francisco de Barros, estabelecida na Freguezia de Nossa Senhora da Graça no Mórro do Chapéu, Comarca do Municipio da Villade Santo António da Jacobina APEB. Salvador, APEB, Seção Colonial e Provincial, Presidência da Província. Instrução Pública. Maço 3998. Agradeço à prof.^a Dr.^a Patrícia Vilela da Silva (UNEB, DCH IV) por ceder a documentação. A integra do mapa está, também, em sua tese *Nos toscos bancos: o lugar do escrito na Vila de Santo Antônio de Jacobina-BA no século XIX (1827-1860)*, nas páginas 302-303.

africano José era o único crioulo de uma turma que possuía 5 pardos, 4 caboclos e 1 preto, e juntos, esses “meninos de cor” correspondiam a 45,8% do total de estudantes. A presença dos brancos era ligeiramente maior, chegando a 13 alunos.

Ainda com base no documento enviado pelo professor, ficamos sabendo das atividades econômicas desempenhadas pelos responsáveis dos alunos. Os pais e as mães responsáveis declararam as seguintes ocupações: 6 criadores; 5 lavradores; 5 “agências”¹¹⁶; 3 vaqueiros; 2 negociantes (sendo um deles José Gomes de Araújo); e 1 oleiro. Dois pais não declararam ocupação. A composição heterogênea da turma tanto no quesito cor quando na posição econômica das famílias nos permite inferir que a educação pública na sede da freguesia de Morro do Chapéu esteve disponível para brancos da elite e negros durante os oitocentos, porém, era um privilégio para poucos, sendo também poucas as mulheres que assinaram seus documentos.

4.4 OS NEGÓCIOS DE JOSÉ E ANDREZA

Como vimos, a década de 1840 foi marcada pela descoberta de diamantes em Morro do Chapéu e em outros pontos da Chapada Diamantina, como Lençóis, o que atraiu um grande contingente populacional para a recém-criada freguesia (Martins, 2013; Mattoso, 1992; Sampaio, 2009). Esse crescimento demográfico foi benéfico para o africano José, que pôde aumentar suas transações comerciais e auferir lucros. Foi nessa década que José pagou pela sua alforria. Após se recuperar do alto investimento que foi adquirir sua liberdade, comprou, em agosto de 1849, cerca de cinco anos após se libertar, uma casa na rua do Fogo, coberta de telhas, pelo valor de 200 mil réis (200\$000). Essa compra indica que os negócios do liberto africano caminhavam bem.

A trajetória econômica de José continuou ascendente durante os primeiros anos da década de 1850. Nesse período, após alforriar sua escravizada e amásia Andreza, diversificou ainda mais seus negócios, comprando duas partes de terras e uma escravizada. Pela primeira parte de terras, situada nas serras denominadas Santo Antônio, pagou 400 mil réis (400\$000); o mesmo valor que desembolsou pela cativa Maria, cabra de 22 anos, em 1853. E, pela segunda parte de terras, que ficava na Fazenda Campo Alegre, pagou 250 mil réis ao também negociante José Theodoro de Araújo, em 1854. Nesse período, Andreza também se mostrava como mulher

¹¹⁶ Viver de “agências” era um termo usado no século XIX para dizer que vivia de pequenos negócios, como criação de pequenos animais e roças. Diferenciava-se dos termos criador e lavrador, geralmente atribuídos a quem possuía grande rebanhos de gado vacum, e maiores plantações, respectivamente. Segundo Cláudia Mauch (2012, p. 417), em trabalho para Porto Alegre, século XIX, viver de agência “significava viver do seu próprio negócio, de seus próprios recursos”.

de negócios e, em 1853, realizou a aquisição de um escravizado pardo de nome Alexandre, pelo valor de 800 mil réis (800\$000). Esse dinheiro provavelmente era fruto de seu trabalho como comerciante.

Elisangela Oliveira Ferreira, estudando sobre Xique-Xique, no Médio São Francisco, afirmou que o comércio permitia um rápido acúmulo de capitais. Entre as maiores fortunas estudadas por essa autora, figuravam indivíduos com dupla titulação, “proprietários e negociantes”, que financiavam a produção agrícola e outros pequenos negócios a juros de 2% ao mês. Contudo, as vantagens oferecidas pelos negócios não faziam da terra opção menos atrativa de investimento. Pelo contrário, “a posse de terras, gados e escravos servia de base material para a consolidação da riqueza, prestígio e poder [...]” (Ferreira, 2023, p. 179).

José, ao lado de Andreza, conduzia seus negócios para a consolidação, quando faleceu em data ainda desconhecida. Sua última negociação registrada foi a compra, em 18 de fevereiro de 1854, da parte de terras na Fazenda Campo Alegre. Em 9 de novembro de 1855, quando Andreza vendeu o escravizado Afonso por 200\$000, informou que havia herdado o cativo de seu falecido marido. Não encontrei o registro de óbito de José, nem tampouco um testamento ou seu inventário. Podemos atribuir a ausência do assento de óbito ao falecimento do padre Francisco em 1º junho de 1855. Por quase um ano, poucos registros foram realizados nos livros de batismo, casamento e óbito de Morro. A “normalidade” voltou apenas no ano seguinte, quando outro pároco assumiu a chefia da matriz. Suponho que José deve ter morrido entre junho e outubro de 1855. A ausência do inventário do casal dificulta o conhecimento dos bens e a compreensão do cotidiano dos libertos. Diante dessa impossibilidade, usei os dados presentes nos Livros de notas e no processo de execução de hipoteca contra Andreza Maria do Espírito Santo, já citados, para construir um quadro com os bens pertencentes ao casal antes do falecimento de José.

O Quadro 2 apresenta apenas uma parte dos bens do casal, acredito que existissem mais móveis na casa grande além da mesa de jantar e do estrado. Não conhecemos o valor dos produtos em estoque, não sabemos se a escravizada Maria teve alguma cria e quantos animais eles possuíam. Enfim, acredito que, mesmo estando seu patrimônio subestimado, o casal José e Andreza possuía mais de 6 contos e 701 mil réis (6:701\$000). Quero destacar aqui o valor da casa grande, que, possivelmente, era local de residência e onde funcionava o negócio de José e Andreza, avaliada em 2 contos e 400 mil réis (2:400\$000), era uma das casas mais valiosas que localizei na documentação.¹¹⁷ O ex-senhor de José, o padre Francisco Gomes de Oliveira, por exemplo, possuía

¹¹⁷ A casa mais valiosa até o momento localizada pertencia à dona Maria Ermelina de Souza Barbosa, casada com o Capitão Antonio Gabriel de Souza Barbosa, na freguesia do Riachão da Utinga. Era um sobrado no valor de

6 casas, mas nenhuma delas alcançou o valor sequer de 1 conto de réis. Essa casa de José e Andreza serve para imaginarmos as condições materiais conquistadas por esses libertos.

Quadro 2 - Relação de bens do casal José Gomes de Araújo e Andreza Maria do Espírito Santo

DESCRIÇÃO	VALOR	OBSERVAÇÃO
Casa na rua do Fogo.	200\$000	Comprado por José, 20/08/1849
Posse de terras nas serras denominadas Santo Antônio.	400\$000	Comprado por José 16/03/1851
Maria, escravizada cabra (22 anos).	400\$000	Comprado por José 18/03/1853
Metade da posse de terras da fazenda Campo Alegre.	250\$000	Comprado por José 18/02/1854
Alexandre, escravizado pardo.	800\$000	Comprado por Andreza 12/07/1853.
Afonso, escravizado africano.	200\$000	Comprado por José Vendido por Andreza em 09/11/1855.
Casa na rua do fogo.	100\$000	Comprada por Andreza vendida por Andreza 13/05/1863.
Casa coberta de telhas, na rua do fogo.	200\$000	Vendida pelo herdeiro João Gomes de Araújo.
Casa com duas janelas e duas portas.	300\$000	Vendida pela herdeira Maria Conceição e o marido Quintino Dias Coelho.
Casa grande, tinha cinco portas (quatro de frente de loja e venda e uma de frente do corredor) e três janelas na frente, na rua do fogo.	2:400\$000	Foi a leilão durante a execução da hipoteca.
Casa pequena bastante arruinada com uma porta e uma janela, na rua do fogo.	100\$000	Foi a leilão durante a execução da hipoteca.
Casa coberta de telha, com três portas de frente e duas janelas.	1:000\$000	Foi a leilão durante a execução da hipoteca.
Casa com duas portas e uma janela de frente, coberta de telhas.	70\$000	Foi a leilão e como não houve arrematados, foi entregue ao credor.
Uma posse de terreno pegado na mesma casa com um quintal de madeira.	15\$000	Foi a leilão e como não houve arrematados, foi entregue ao credor.
Uma posse de terras na fazenda Campo Alegre.	135\$000	Foi a leilão e como não houve arrematados, foi entregue ao credor.
Um burro queimado.	75\$000	Foi a leilão e como não houve arrematados, foi entregue ao credor.
Dois carros de madeiras já usadas para curral.	6\$000	Foi a leilão e como não houve arrematados, foi entregue ao credor.
Mesa de Jantar da casa grande com 3 gavetas	16\$000	Foi a leilão durante a execução da hipoteca.
Um estrado na casa grande.	20\$000	Foi a leilão durante a execução da hipoteca.
Uma mesa pequena com duas gavetas.	10\$000	Foi a leilão e como não houve arrematados, foi entregue ao credor.
Uma cama de couro.	4\$000	Foi a leilão e como não houve arrematados, foi entregue ao credor.
Total	6:701\$000	

Fonte: elaborado pela autora com dados extraídos de documentos presentes nos Livros de notas e no Processo de execução de hipoteca contra Andreza Maria do Espírito Santo.¹¹⁸

4:000\$000. Esse casal, assim como Andreza e José, vivia dos rendimentos de sua casa comercial no arraial do Riachão de Utinga. Inventário de Maria Ermelina de Souza Barbosa, 1871. Morro do Chapéu-BA, FCA, Processos Cíveis, Sala do Cível, cx. 1871.

¹¹⁸ O primeiro registro de compra e venda de Alexandre tem Andreza Maria do Espírito Santo como compradora. No segundo, suas filhas, através de seu tutor, vende o escravizado que haviam chegado até elas por herança, por conta do falecimento de José Gomes de Araújo. Quintino Soares da Rocha, tutor das filhas do casal Andreza e José, vendeu o escravizado Alexandre, que houve por herança de José. Transações semelhantes ocorreram com as posses de terras nas fazendas Santo Antonio e Campo Alegre, compradas por José Gomes de Araújo e

Durante sua vida, José foi senhor de pelo menos quatro cativos: Andreza, Afonso, Maria e Alexandre. É possível supor, com base na ausência de registros de compra e venda nos Livros de notas de Morro do Chapéu, que José adquiriu parte de sua riqueza antes de 1838, quando Morro do Chapéu ainda era um arraial pertencente à vila de Jacobina e as transações de compra e venda eram lá registradas. Como os documentos de Jacobina não foram analisados, não consegui localizar quando José comprou alguns imóveis, o escravizado Afonso e a própria Andreza.

Os recursos de José e Andreza são melhor compreendidos dentro do contexto econômico de Morro do Chapéu. Quem nos ajuda nessa empreitada é Jackson Ferreira (2018), que em sua obra apresentou uma tabela sobre a riqueza dos morrenses elaborada com base nos inventários. Para esses cálculos, o autor desconsiderou a fortuna do casal formado pelo Coronel Quintino Soares da Rosa e sua esposa Umbelina Adelaide de Miranda, por destoar do restante dos moradores. Esse casal sozinho detinha uma fortuna calculada em 87 contos, 377 mil e 511 réis (87:377\$511).

Com base na Tabela 7, o casal formado por José e Andreza se posicionava entre os 10% mais ricos e os 30% intermediários. Como não sabemos o valor exato de seus bens, e levando em conta que os cálculos de Ferreira foram feitos a partir de médias, acredito que o casal de libertos estivesse mais próximo da primeira faixa. Eles faziam parte de uma pequena parcela da população que controlava quase metade da riqueza. Os bens pertencentes ao casal, que consegui

posteriormente vendidas, em momentos que suponho ser de dificuldades financeiras da família, por Andreza Maria do Espírito Santo e João [José] Gomes de Araújo, filho do africano José. Em 11 de julho de 1857, Andreza registra as suas partes de terras nas fazendas Santo Antônio e Campo Alegre. Nove dias depois, Quintino Soares da Rocha, tutor de João, Maria e Guilhermina, filhos de Andreza e José, registrou as partes de terras nas mesmas propriedades. Registros: Morro Chapéu-BA, FCA, Livro de Nota 1861-1869, Tabelionato, fl. 58-59; Registro de compra e venda de uma casa na rua do Fogo, 20 de agosto de 1849. Morro Chapéu-BA, FCA, Livro de Nota 1849-1852, Tabelionato, fl. 3v-5; Registro de compra e venda de uma posse de terra nas serras denominada Santo Antônio, 6 de março de 1851. Morro do Chapéu-BA, FCA, Livro de Nota 1849-1852, Tabelionato, fl. 44-46v; Registro de compra e venda da escravizada Maria, 18 de março de 1853. Morro Chapéu-BA, FCA, Livro de Nota 1849-1852, Tabelionato, fl. 4-5v; Registro de compra e venda da metade da posse de terra da Fazenda Campo Alegre, 18 de fevereiro de 1854. Morro Chapéu-BA, FCA, Livro de Nota 1853-1855, Tabelionato, fl. 28v-31; Registro de compra e venda do escravizado Afonso, 9 de novembro de 1855. Morro Chapéu-BA, FCA, Livro de Nota 1853-1855, Tabelionato, fl. 52v-53v; Registro de compra e venda do escravizado Alexandre, 12 de julho de 1853. Morro Chapéu-BA, FCA, Livro de Nota 1853-1855, Tabelionato, fl. 10-11; Registro de compra e venda do escravizado Alexandre, 14 de março de 1856. Morro Chapéu-BA, FCA, Livro de Nota 1856-1858, Tabelionato, fl. 12v-14. Registro de compra e venda de uma casa na rua do Fogo, 13 de março de 1863. Morro Chapéu-BA, FCA, Livro de Nota 1861-1869, Tabelionato, fl. 40v-41; Registro de compra e venda de uma parte de terra na fazenda Santo Antonio, 15 de maio de 1863. Morro Chapéu-BA, FCA, Livro de Nota 1861-1869, Tabelionato, fl. 42-43; Registro de compra e venda de uma casa, 16 de setembro de 1861. Morro Chapéu-BA, FCA, Livro de Nota 1861-1869, Tabelionato, fl. 15-16; Registro de compra e venda de duas partes de terras, uma na fazenda Santo Antonio e outra na Campo Alegre, 26 de maio de 1862. Morro Chapéu-BA, FCA, Livro de Nota 1861-1869, Tabelionato, fl. 24v-25v. Registro de terras da fazenda Santo Antonio, 11 de junho de 1857. Salvador, APEB, Seção Colonial e Provincial, Série Agricultura, maço 4752, fl. 108v; Registro de terras da fazenda Campo Alegre, 11 de junho de 1857. Salvador, APEB, Seção Colonial e Provincial, Série Agricultura, maço 4752, fl. 108v; Registro de partes de terras da fazenda Santo Antonio, 20 de junho de 1857. Salvador, APEB, Seção Colonial e Provincial, Série Agricultura, maço 4752, fl. 127; Registro de partes de terras da fazenda Campo Alegre, 20 de junho de 1857. Salvador, APEB, Seção Colonial e Provincial, Série Agricultura, maço 4752, fl. 127v.

localizar, alcançaram a soma de 6 contos e 701 mil réis, quase duas vezes mais que a média do grupo imediatamente abaixo dos mais ricos. Portanto, esses libertos trilharam um caminho de sucesso, conseguindo não só se libertar do cativo, como acumular patrimônio suficiente para figurar entre os mais ricos moradores da freguesia de Morro do Chapéu, ou seja, faziam parte da elite econômica local.

Tabela 7 – Estimativa da distribuição da riqueza em Morro do Chapéu, 1842-1888

GRUPO DE PESSOAS	% DE RIQUEZA CONTROLADA	MÉDIA DOS VALOR DOS BENS	Nº DE PESSOAS NA AMOSTRA
10% mais ricos	49,5	15:373\$786	18
30% seguintes	33	3:355\$877	55
30% seguintes	13,2	1:363\$253	54
30% mais pobres	4,3	438\$940	54
TOTAL	100	3:192\$113	175

Fonte: Ferreira (2018).¹¹⁹

Obviamente que essas posses não significavam integração total ao universo dos senhores e das senhoras brancas. O Brasil oitocentista era uma sociedade com uma forte hierarquização social e de cor, mediada pela existência de uma hierarquia jurídica. Conseguir a alforria e adquirir recursos suficientes para ter uma vida relativamente confortável, senão para sempre, pelo menos por algum tempo, era apenas uma das faces da mobilidade e das barreiras que homens e mulheres negros tiveram de vencer. Outras foram escaladas, mas não vencidas, como a cor e a mácula da escravidão e, no caso de José, ainda havia o fato de ser um africano. Esses limites são apresentados por Chalhoub (2012) e Reis (2016), com a trajetória do Manoel Ricardo.

Segundo Elisangela Ferreira (2023, p. 179-180) para figurar entre os grupos de prestígio e poder do sertão, em especial em Xique-Xique, lócus de sua pesquisa, os indivíduos deveriam possuir um conjunto de condições.

[...] Além, evidentemente de uma situação financeira econômica favorável, havia outros requisitos: o prestígio familiar, a ocupação de postos na administração e na justiça municipal, a detenção de patentes militares e, em menor medida, um mínimo domínio das letras e contas eram combinações fundamentais para a distinção na sociedade. Ser branco ou assim considerado certamente aumentava a margem de aceitação.

José e Andreza não atendiam todos esses requisitos, e uma questão ainda permanece em aberto: com o que mesmo o casal negociava? Encontrei pistas de seus negócios no inventário de Ana Joaquina dos Reis, moradora de Morro do Chapéu, falecida em junho de 1856, data

¹¹⁹ O historiador utilizou inventários e testamentos e usou como parâmetros para a construção da sua tabela o estudo de Mattoso (1999).

posterior à morte de José.¹²⁰ Nesse documento, foi anexada uma conta que o marido e inventariante de Ana Joaquina, Zacarias da Silva Café, manteve com Andreza durante a doença de sua esposa até o falecimento desta.

Em novembro de 1857, havia dois anos que Andreza estava à frente dos negócios, mas provavelmente mantinha as estratégias administrativas dos tempos de seu finado marido, afinal, tudo indica que estavam dando certo. Como se vê nessa extensa lista, sua casa comercial era bastante diversificada, com venda de alimentos, material de construção, tecidos, artigos para costura; uma típica loja de secos e molhados. Andreza emprestava dinheiro e negociava com animais. Prova disso foi o poldro que recebeu de Zacarias como pagamento. Suponho que, para dar conta de seu empreendimento, contava com os braços dos escravizados que lhe tocaram na partilha, ou mesmo alugava os serviços de jornaleiros. Também é possível que estabelecesse parceria com pequenos comerciantes existentes na sede ou em outras povoações da freguesia e posterior Vila de Nossa Senhora da Graça de Morro do Chapéu, e até em outras vilas.

Uma característica marcante dos negócios no sertão eram as compras a prazo, nesse sistema as dívidas podiam rolar por anos. Era muito comum que grandes e médios negociantes locais como Andreza e José comprassem a prazo na praça de Salvador, Feira de Santana e na cidade de Cachoeira, para sortir de mercadorias suas lojas, ou para fazer negócios em outras partes do sertão, trocando, por exemplo, fazendas secas por gado. A própria Andreza nos indica essa movimentação na conta apresentada no Quadro 3. Ao registrar o empréstimo ao senhor Zacarias Café é anotado que ela estava “em cima”. Geralmente essa era a expressão que os morrenses utilizavam para se referir às localidades situadas à margem do São Francisco, entre elas a Vila do Urubu. “Em cima” também poderia se referir a locais ainda mais distantes, como a Vila de Santa Rita do Rio Preto, próximo da província do Piauí.¹²¹ Localmente, negociantes, lavradores, criadores, vaqueiros e aqueles que vivam de suas agências faziam parte de um mesmo sistema financeiro que se retroalimentava. Nesse esquema interligado, se um grupo enfrentava dificuldades, os demais também sofriam prejuízos. E foi isso que aconteceu durante

¹²⁰ Inventário de Ana Joaquina dos Reis, 1857-1858. Morro do Chapéu-BA, FCA, Sala do Cível, Processos Cíveis, cx. 1857-1868, fl. 45-45v.

¹²¹ Inventários diversos dão conta das transações comerciais dos moradores de Morro do Chapéu com negociantes de Feira de Santana, Salvador, Cachoeira, Lençóis, Santa Rita do Rio Preto etc. Como mostrei na segunda seção, em 1864 os cunhados Custódio da Silva Telles e Proêncio dos Reis Santos estabeleceram uma sociedade para comprar gado na vila de Santa Rita do Rio Preto, os quais seriam soltos nas pastagens de Morro do Chapéu e depois de engordar, seriam levados para a vila de Feira de Santana para venda. Para realizar seu negócio, compraram, fiado, fazendas secas de comerciantes locais e regionais que seriam vendidas para investir em gado. Antes de findar o negócio, Custódio faleceu. No seu inventário Proêncio afirmou que: “[...] não entraram com capital nenhum seus; que com essas fazendas compradas *subiram para o Sertão*, e lá vendendo empregaram o seu produto em duzentos e oitenta bois [...]”. Inventário de Custódio da Silva Telles, 1864. Morro do Chapéu-BA, FCA, Sala do Cível. Processos cíveis, cx. 1857-1868, grifo nosso.

as secas nos períodos de 1857-1861 e 1869-1870, que provocaram o colapso da economia sertaneja e diferentes problemas na província da Bahia como um todo (Reis; Aguiar, 1996).

Quadro 3 – Relação das contas de Zacarias Café com Andreza Maria do Espírito Santo

Descrição	Valor Unitário	Valor Total
[2] Libras de bacalhau	\$320	\$640
[2 e ½] varas de masclado	\$500	1\$250
[2] ditas de brim	\$800	1\$600
[Ilegível] lis de lâ		2\$000
[2 varas] de algodão rº trançado	\$360	\$720
Resto de uma canada de cachaça		1\$000
[Ilegível] Libras de toicinho por		1\$000
Dita de dº		\$320
[Ilegível] Ditas de açúcar por		4\$080
Meio alqueire de farinha	1\$000	2\$000
Quarta da dita		\$800
[3] Vara de Baêta	\$720	2\$160
[5] Varas de madраста fina	\$400	2\$000
[10] Varas de chita	\$240	2\$400
[Ilegível] de empréstimo em dinheiro		2\$000
Mais em dinheiro		1\$000
Mais [em dinheiro]		3\$000
[3] Cazais (sic) de colheres de latão	400	1\$200
Lata mim. de arroz		\$480
Mais de empréstimo em dinheiro para a Senhora Raimunda		10\$000
Mais		1\$000
Mais que emprestou o Sr. Antonio quando eu estava em cima.		5\$000
Mais que tomou ao Sr. Antonio 4 (sigla) de carne Seca		1\$000
[4] varas de algodão rº trançado	\$360	1\$440
Telhas por		3\$200
Recebi por conta	Soma	51\$370
Conta do que comprou e do que deu por conta até o dia 11 de Março de 1856 [trecho danificado por partes amassadas e rasgadas]		19\$720
Deve		31\$650
Transporte		
Vem somando		31\$000
Recebeu por conta um Poldro de ano por		25\$000
Deve		6\$000
3 de novembro de 1857 Andreza Maria do Espírito Santo		

Fonte: adaptado do Inventário de Ana Joaquina dos Reis, 1857-1858.

Nota: Morro do Chapéu-BA, FCA, Sala do Cível, Processos Cíveis, cx. 1857-1868, fl. 45-45v. O título completo do documento é: Conta dos negócios que tem o Sr. Zacarias Café com Andreza Maria do Espírito Santo desde 1º de abril de 1855 até quando faleceu sua mulher Ana Joaquina dos Reis cuja conta pede para ser apresentada aos mais herdeiros. Alqueire = s. m. Nome de uma medida para grão e outros gêneros secos. Stuart B. Schwartz (1988), na página sobre pesos e medidas citados em seu livro, informa que um alqueira equivalia a 36,3 quilogramas. Já Bert J. Barickman (2003) afirmar a medida em litros e não quilogramas. O valor é praticamente do informado por Schwartz, 36,27 litros.

Canada = s. f. Medida de líquido que contem quatro quartilhos.

Quartilho = s. m. A quarta parte de uma canada.

Quarta = s. f. A quarta parte. v. g. de alqueire, vara, etc. A medida para grãos e gêneros secos era o alqueira. A quarta parte do alqueire equivaleria a aproximadamente 9 litros (Barickman, 2003) ou 9 quilogramas (Schwartz, 1988).

Vara = Unidade linear equivalente a 1,10 metros.

Em Morro do Chapéu, os prejuízos dos comerciantes foram grandes por conta da crise estabelecida pela seca, conhecida como Sessentinha. Como vimos no decorrer da segunda seção, José Theodoro de Araújo e Andreza enfrentaram dificuldades para receber pelos produtos vendidos, pois os pequenos produtores – que eram também seus fregueses – tinham perdido suas roças e parte de suas pequenas criações, não tendo, assim, do que dispor. E mesmo os grandes criadores tiveram seus prejuízos.

Nesse cenário de fome, miséria e pobreza, bem retratado por Gonçalves (2000) para a Bahia, e por Santos (2017), em trabalho para a comarca de Jacobina, a qual Morro do Chapéu pertencia, Andreza se viu obrigada, no ano de 1860, a hipotecar duas de suas casas para tomar emprestado o valor de 1 conto, 381 mil e 298 réis (1:381\$298) ao comerciante de longa data, Joaquim Pacheco de Miranda, e sua mulher Domitila Gomes de Miranda, residentes em Cachoeira. Com essa movimentação certamente ela esperava se recuperar da crise, comprar mais produtos para sortir sua loja e voltar a fazer bons negócios. Porém, as consequências da grande seca persistiram e Andreza começou a vender seus bens, talvez para pagar os juros de 2% referente a esse empréstimo. Em 1863, ela vendeu uma casa que havia comprado na rua do fogo por 100 mil réis (100\$000) e uma parte de terras na Fazenda Santo Antônio, herança de José, por 160mil réis.¹²²

A seca também atingiu as finanças de João Gomes de Araújo, o crioulo filho de José, e suponho, de Andreza. Em 1861, ele já se encontrava emancipado e passou uma procuração para o alferes Florêncio Rodrigues de Oliveira, para vender uma casa herdada do pai, no valor de 200 mil réis (200\$000).¹²³ No ano seguinte, ele vendeu, por meio do mesmo procurador, duas partes de terras que também havia herdado do pai nas fazendas Santo Antônio e Campo Alegre, por 140 mil réis. Possivelmente João se desfez dessas propriedades para tentar salvar o negócio da família, no qual acredito que tivesse parte.¹²⁴

O sertão desde cedo se mostrou um território difícil, que de tempos em tempos castigava seus moradores com estiagens severas. João Gomes de Araújo, assim como outros sertanejos, sabia da importância da família. Para Elisângela Oliveira Ferreira (2023, p. 180): “[...] a

¹²² Registro de compra e venda de uma casa na rua do Fogo, 13/03/1863. Morro do Chapéu-BA, FCA, Livro de Nota 1861-1869, Tabelionato, 40v-41. Registro de compra e venda de uma parte de terra na Santo Antonio, 15 de março de 1863. Morro do Chapéu-BA, FCA, Livro de Nota 1861-1869, Tabelionato, 42-43.

¹²³ Procuração passada por João Gomes de Araújo ao Alferes Florêncio Gomes de Araújo, 16 de setembro de 1861. Morro Chapéu-BA, FCA, Livro de Nota 1861-1869, Tabelionato, fl. 15-16.

¹²⁴ Registro de compra e venda de duas partes de terras uma na fazenda Santo Antônio e outra na Campo Alegre feita por João Gomes de Araújo à José Theodoro de Araújo, 26 de maio de 1862. Morro Chapéu-BA, FCA, Livro de Nota 1861-1869, Tabelionato, fl. 15-16.

aventura do sucesso naquela sociedade, ou seja, a busca pela segurança e a luta pela manutenção de uma posição social não foi de maneira alguma uma empreitada individual, mas fundamentalmente familiar [...]”. Assim, o momento exigia a união da família em prol da sobrevivência material.

As tentativas familiares de recuperar o negócio não foram suficientes. Andreza não conseguiu pagar a hipoteca. Em maio de 1864 seus credores vendaram a dívida para Florêncio Rodrigues de Oliveira, o mesmo que atuou como procurador de João na venda da casa e dos terrenos e que nesse momento já havia se tornado tenente.¹²⁵ É possível que essa negociação tenha sido feita com a intervenção de Andreza. Talvez ela considerasse mais prudente dever a um morador da freguesia, imaginando que um conhecido de longa data poderia ser mais sensível à sua situação, uma vez que também vivenciava os prejuízos consequentes da seca. Contudo, parece que a relação entre Florêncio e Andreza não estava em seu melhor momento, ou Florêncio não tinha condição de esperar, pois meses depois ele entrou na justiça para cobrar a dívida, alcançando sentença favorável. De acordo com a sentença, Andreza deveria pagar o valor de 3 contos, 430 mil e 605 réis (3:430\$605), referentes ao principal e juros, no prazo de dez dias.

Passado, e muito, do prazo, em 10 de outubro de 1864, Florêncio Rodrigues de Oliveira foi à justiça mais uma vez, na vila de Jacobina, para solicitar o cumprimento da sentença alcançada anteriormente no mesmo Juízo. Jacobina era a sede da comarca da qual a Vila de Morro do Chapéu fazia parte e ficava a 20 léguas de distância. Para sua garantia, pediu que Andreza fosse intimada a pagar a dívida no prazo de vinte e quatro horas, ou entregasse bens para penhora no mesmo valor. Dias depois, Florêncio informou que Andreza tinha se “ocultado” e, por isso, solicitava que fosse citada onde quer que estivesse dentro do termo para a audiência de avaliação dos bens penhorados.

Andreza foi encontrada no Comércio do Ventura, distrito minerador morrense, localizado a 5 léguas de distância da sede da vila. Segundo relatos, ao ver o oficial de justiça, ela se escondeu. O agente então entregou a intimação por escrito a um vizinho. A essa altura, à revelia de Andreza, já havia sido feita a penhora de alguns bens: uma casa grande, que tinha cinco portas (quatro de frente de loja e venda e uma de frente do corredor) e três janelas na frente; uma casa pequena bastante arruinada com uma porta e uma janela; uma casa coberta de telha, com três portas de frente e duas janelas, todas na rua do Fogo. Além das casas, também foi penhorada uma mesa de jantar grande com três gavetas e um estrado na casa grande.

¹²⁵ Registro de transferência de hipoteca feita por Joaquim Pacheco de Miranda e a mulher Domitila Gomes de Miranda para o Tenente Florêncio Gomes de Araújo, 17 de maio de 1864. Morro Chapéu-BA, FCA, Livro de Nota 1861-1869, Tabelionato, fl. 58-59.

Andreza fez de tudo para atrasar o processo, deixou de comparecer às audiências e de cumprir com os prazos legais, mas mesmo assim seus bens foram avaliados e seguiram para o leilão em praça pública à sua revelia. A arrematação foi feita pelo Capitão Anibal Pereira Borges, morador na vila de Jacobina Velha, que pagou a quantia de 3 contos, 546 mil réis (3:546:000).¹²⁶

O dinheiro proveniente do leilão não foi todo para o credor. Durante o processo o coronel Quintino Soares da Rocha, tutor das filhas menores de Andreza, Maria e Guilhermina, entrou com uma petição solicitando que fosse dada prioridade ao pagamento de uma dívida que a mãe tinha com as órfãs no valor de 600 mil réis. Essa quantia era proveniente de uma dívida que Andreza havia cobrado ao coronel Manoel Barbosa de Souza, homem branco e rico morador de Morro. A dívida pertencia a Andreza e suas filhas. Através dos documentos anexados aos autos ficamos sabendo que essa dívida era anterior a 1857, pois, quando da prestação de contas realizada por Quintino nesse ano, o Juiz dos Órfãos determinou que fosse feita a cobrança.

Naquele momento, Quintino saiu em defesa de Andreza e disse que ela já tinha oferecido uma casa no adro da Igreja para pagar a dívida, mas ele não tinha aceitado por não ser um bom negócio para as órfãs, pois seria necessário retornar quantia maior que a dívida a receber. Também salientou que era muito mais vantajoso investir em gado vacum ou cavalariço, sendo assim seria melhor receber o valor em dinheiro líquido. Aqui, estamos acompanhando a visão de negócios de um experiente criador de gado, tido por seus contemporâneos e desafetos como riquíssimo.

Quintino sabia como fazer o dinheiro render com investimentos no ramo da pecuária. Diante dos argumentos, o juiz autorizou que Quintino procedesse da melhor maneira, inclusive, podia conceder mais prazo. E foi essa a escolha de Quintino, que apresentou uma declaração de Andreza, reconhecendo a dívida e assumindo o compromisso de pagar o mais brevemente possível. Nessa declaração, Andreza fez questão de citar que ainda não tinha executado o pagamento por conta da “crise”. Claramente se referia à seca que assolava a região.

A fresta aberta por esse processo nos permite visualizar uma mulher negra negociando com homens brancos numa sociedade fortemente hierarquizada e patriarcal. Nesse contexto, Andreza Maria do Espírito Santo conseguiu aprofundar as relações construídas por José Gomes de Araújo com o coronel Quintino Soares da Rocha. Em um momento de dificuldade, pode

¹²⁶ Processo de execução de hipoteca contra Andreza Maria do Espírito Santo, 1864-1867. Morro do Chapéu-BA, FCA, Sala do Crime, Processos Crimes, cx. 1840-1869.

valer-se de sua proteção em favor próprio e em benefício de suas filhas. Suspeito que o poderoso coronel não aceitou a tutoria das filhas de Andreza por mera caridade, mas sim porque lhe rendia poder e prestígio, além de alguns mil réis disponíveis para fazer negócios rentáveis, como, por exemplo, emprestar dinheiro a juros ou investir em gado.

Marília de Oliveira Pinho, em trabalho sobre as relações de dependência na vila de Jacobina, e cujo personagem principal fora o irmão do coronel Quintino, revelou que durante a realização do inventário da mãe destes, ocorrido entre os anos de 1861 e 1862, o seu irmão, Guilhermino Soares da Rocha, também coronel e Comandante Superior da Guarda Nacional da Vila de Jacobina, denunciou a ganância e ingratidão de Quintino. Em declarações feitas em meio a disputa pelos bens, pôs em dúvida a honestidade e o caráter do coronel Quintino ao relatar a prática de “jogo de velhacaria” e uma “quebra fraudulenta”. Sobre sua atitude de assumir diversas tutorias, disparou: “lembra-te irmão Coronel das viúvas descritas, e inocentes, e os órfãos de quem tens desfrutado ridículas quantias”¹²⁷. Em tom de desabafo, escancarou a ingratidão de Quintino, que não visitava a família há décadas, inclusive a mãe. Tendo comparecido em Jacobina apenas durante o inventário do pai motivado pelo interesse nos bens.

Não é meu foco tratar da briga dos Soares da Rocha, isso foi melhor trabalhado por Marília Pinho (2018). O que me interessa aqui é pensar que aquela querela familiar pode ter interferido no destino de Andreza, pois era justamente o coronel Guilhermino que ocupava o cargo de Primeiro Substituto do Juiz Municipal em 1864. Na primeira etapa do processo, os bens de Andreza foram penhorados, avaliados e leiloados à sua revelia. Buscar ajuda de um senhor de terra, gado e gente não significava apenas dispor de sua proteção e pequenos favores, ideais para avançar na escada da mobilidade, mas também contrair inimigos tão poderosos quanto.

Mas o jogo da dependência e das trocas de favores podia mudar rapidamente. Em julho de 1865, Florêncio enviou nova petição informando ao juiz que Andreza ainda possuía bens em seu poder e, por isso, solicitava nova penhora. O coronel Quintino, mais uma vez, na condição de tutor, reclamou que havia sido penhorado um burro queimado que não pertencia a Andreza, e sim a sua tutelada Guilhermina. A essa altura, Maria já tinha contraído matrimônio, mas essa história contarei mais adiante. Nessa petição, Quintino se referia à Andreza como “alienada”. A alegação do coronel sobre o burro não procedia, pois foi consultado o inventário e partilha de José Gomes de Araújo, no qual não constava o burro no quinhão de Guilhermina. Todavia, o uso do termo alienada para se referir a Andreza chamou a atenção do então Juiz Municipal de

¹²⁷ Trecho do inventário de dona Maria Dormente extraído de Pinho (2018, p. 23, grifo nosso).

Órfãos e Ausentes Doutor Felipe Daltro Castro, que solicitou informações sobre o estado de saúde de Andreza.

A partir desse momento, com a saída do coronel Guilhermino do jogo, a mesa virou a favor de Andreza. Diante da confirmação do estado de “sandice” dela, é nomeado como seu curador o Doutor Salvador Pires de Carvalho e Albuquerque. O curador respondeu a um questionamento do procurador de Florêncio e, em seguida, deixou o posto por “ter de ausentarme para o termo de Vila Nova da Rainha”, o que o impossibilitaria de acompanhar mais de perto a ação. Diante disso, foi nomeado o Doutor Manoel Ferreira Soares, a julgar pelo sobrenome se tratava de um aliado do coronel Quintino Soares da Rocha que também pertencia à família Soares da Vila de Jacobina. Esse curador apresentou um pedido de embargo, alegando diversas irregularidades na condução do processo, ressaltando o fato de Andreza ter sido citada mesmo estando alienada, o que era ilegal, e, portanto, pediu anulação da sentença.

A partir desse ponto o processo caminhou a passos lentos. As partes envolvidas apresentaram documentos comprobatórios de seus argumentos e duas testemunhas foram inquiridas sobre o estado de saúde de Andreza, sendo confirmada sua “sandice”. As testemunhas falaram também que ela havia assumido os negócios após a morte do marido e, antes da doença, costumava ser vista na vila de Jacobina negociando.

O julgamento definitivo do embargo só veio em 19 de fevereiro de 1866, quando mais uma vez o coronel Guilhermino ocupava o cargo de juiz substituto. O embargo foi julgado improcedente e foi dado seguimento à avaliação dos bens penhorados em 1865. Os bens eram uma casa com duas portas e uma janela de frente coberta de telhas, a 70 mil réis (70\$000); uma posse de terreno pegado na mesma casa com um quintal de madeira, a 15 mil réis (15\$000); uma posse de terras na fazenda Campo Alegre, a 135 mil réis (135\$000); um burro queimado, a 75 mil réis (75\$000); dois carros de madeiras já usadas para curral, a 4 mil réis (6\$000); uma mesa pequena com duas gavetas, a 10 mil réis (10\$000) e uma cama de couro, a 4 mil réis (4\$000). Esses valores somados não chegavam para pagar o restante da dívida de Andreza. Após dois leilões fracassados, o então Juiz Municipal, Doutor Antônio Joaquim de Souza Paraízo, determinou que os bens fossem entregues ao credor, Florêncio Rodrigues de Oliveira, o que foi feito em 07 de setembro de 1867, encerrando assim o processo.

Não temos como apurar se Andreza estava, de fato, alienada, ou se usou desse subterfúgio para embargar o processo e reaver seus bens. O que podemos afirmar é que, ao buscar ajuda do coronel Quintino Soares da Rocha, e quem sabe de outros personagens que não aparecem na documentação, ela quase conseguiu virar o jogo. Talvez se a sentença fosse dada por um juiz aliado de Quintino o desfecho tivesse sido outro. No entanto, o resultado final não

tira o vigor da luta dessa liberta, que soube acessar os mecanismos disponíveis para lutar pelo patrimônio e pela segurança material de sua família. Andreza é um exemplo de que mulheres negras sabiam utilizar de recursos e estabelecer alianças em seu favor.

Como apresentei na segunda seção, as secas foram responsáveis pela falência de diversos negociantes em Morro do Chapéu.¹²⁸ Os que possuíam maiores recursos conseguiram sobreviver ao primeiro ciclo de estiagem entre os anos 1857 a 1861, mas não resistiram ao segundo ciclo, de 1869 a 1870. O próprio Florêncio Rodrigues de Oliveira deu entrada, em abril de 1867, no inventário dos bens de seu casal, após conseguir o divórcio de sua mulher Vicentina Ferreira dos Santos. Seus bens somaram o valor de 11 contos, 82 mil e 813 réis (11:082\$813), montante condizente com as fortunas dos dez por cento mais ricos em Morro do Chapéu. Porém, não foi suficiente para pagar ao seu credor, o coronel Joaquim Pedreira de Cerqueira, residente na vila de Feira de Santana, a quem devia 14 contos, 871 mil e 618 réis (14:871\$618).¹²⁹ Não seria exagerado supor que Florêncio Rodrigues de Oliveira executou a hipoteca de Andreza Maria do Espírito Santo após sofrer pressão de seu credor para pagar sua própria dívida.

O comércio propiciava um rápido acúmulo de riqueza nos tempos de fartura, quando o verde tomava conta da paisagem sertaneja e a água se acumulava facilmente nos lajedos. Mas se mostrava atividade frágil quando o sol castigava e a vegetação se vestia de cinza para suportar as demoradas estiagens. Em tempos de “vacas magras”, a água ficava difícil, os mantimentos morriam e as estradas se tornavam intransitáveis. Em momentos assim, fortunas se corroíam rapidamente e o sertanejo, fosse ele livre, liberto ou escravizado, só podia contar com a solidariedade dos parentes e com a ajuda que vinha de cima.

¹²⁸ José Theodoro de Araújo, citado por diversas vezes nesse trabalho, ao falecer em 1883, deixou sua mulher em situação difícil. A viúva e o único herdeiro, seu filho, precisaram abrir mão do monte-mor de seis contos, quatrocentos e noventa e três mil e cento e oitenta reis. (6:493\$180), que não foi suficiente para pagar a todos os credores. A maioria das dívidas eram oriundas do período de estiagem. Inventário de José Theodoro de Araújo 1884-1886. Morro do Chapéu-BA, FCA, Sala do Cível. Processos cíveis, cx, 1885-1886. Situação semelhante foi vivida pela família de dona Maria Ermelina, que faleceu em 1870, deixando um monte mor de 11:638\$818. Porém, as dívidas contraídas com conterrâneos, familiares e negociantes de Salvador somaram 13:635\$272. Inventário de Maria Ermelina de Souza Barbosa, 1871. Morro do Chapéu-BA, FCA, Sala do Cível. Processos cíveis, cx. 1871.

¹²⁹ Atuação de petição e sentença para serem inventariados os bens do casal do Capitão Florêncio Rodrigues de Oliveira pelo divórcio perpétuo que alcançou na Relação Metropolitana da Província da Bahia contra sua mulher Vicentina Ferreira dos Santos. Salvador, APEB, Seção Judiciária, Série Ação de Libelo, 1867-1886, Class 42/1500/16.

4.5 REDES DE SOLIDARIEDADE, ESTRATÉGIAS DE SOBREVIVÊNCIA

Um dos aspectos mais cruéis da escravidão foi a retirada dos africanos de suas famílias consanguíneas, provocando o rompimento dos vínculos sociais. Em terras brasileiras, eles precisaram reconstruir seu universo simbólico e familiar. O que fizeram a partir dos chamados laços ou parentescos de “nação”. Como foi debatido no segundo capítulo, essa construção não designava a autoidentificação existente no continente africano. Assim, a reconstrução de identidades a partir dos laços de nação ocorreu em “sistemas multirraciais e multiétnicos”. De acordo com Maria Inês Côrtes de Oliveira (1995-1996, p. 176), essa classificação atendia aos interesses dos dominadores, à medida que:

[...] atendiam igualmente aos imperativos de reajustamento dos mecanismos de identidade dos africanos que, entre outros, se valeram também dos critérios da cor da pele e da origem para organizarem seus sistemas de diferenciação social e cultural, contrapondo-se aos demais grupos com os quais coexistiam no novo sistema: os brancos, as populações autóctones, os mestiços, os demais africanos e seus descendentes (no Brasil, os *crioulos*).

Ao longo do século XIX, em Morro do Chapéu, a classificação com base na ideia de “nação” operou de modo a agrupar todos os africanos no mesmo grupo, genericamente chamado de “Nação africana”, raramente o local de onde esses indivíduos procediam eram citados. Em alguns documentos, conforme vimos, o designativo nação vinha ao lado dos termos usados para identificar as cores dos indivíduos. Seja como for, em nenhum dos documentos consultados, encontrei informações mais detalhadas sobre de qual região africana José Gomes de Araújo era proveniente. Ao que tudo indica, em terras sertanejas, onde mulheres e homens procedentes da África constituíam uma minoria demográfica, as identidades africanas reconstruídas eram mais fluídas e abarcavam influências bastante heterogêneas. Essa característica local pode explicar a opção que José fez por unir-se a uma mulata e não a uma africana, porém, isso não quer dizer que não compartilhasse da companhia de outros homens e mulheres de mesma origem.

Em junho 1840, quando ainda era cativo do vigário Francisco Gomes de Araújo, José Gomes de Araújo e o também africano João Lobo batizaram um órfão de nome Raimundo, descrito como crioulo. Ele era filho de Matildes, escravizada, e possivelmente também uma africana. Essa cerimônia demonstra que os africanos residentes em Morro do Chapéu mantinham uma rede de apoio mútuo, pois fica evidente que José e João assumiram o papel de padrinhos para proteger essa criança, pois, como determinava o catolicismo, os padrinhos se tornavam os pais espirituais. No dia a dia, isso significava que os padrinhos igualmente

ofereciam amparo e proteção.¹³⁰ José estabeleceu novo parentesco espiritual no papel de padrinho, novamente em 1850, quando batizou João, filho legítimo de Manoel Bonfim e Maria Benta de Jesus. Desse segundo afilhado e sua família o assento de batismo não informa cor ou origem, mas é certo que se tratavam de libertos ou livres, pois não aparece referência a senhor como no caso de escravizados.¹³¹

Para Solange Pereira da Rocha (2009), o compadrio era uma instituição bastante utilizada no Brasil oitocentista para a construção de laços simbólicos. A escolha dos padrinhos não se guiava apenas por afinidades entre pessoas amigas ou parceiras nos negócios, mas sim pela possibilidade de estabelecer uma relação com alguém que tivesse condição de amparar o afilhado e sua família. O batizado selava a ligação espiritual entre padrinhos e afilhados, que se estendia aos compadres e comadres. Sendo assim, a escolha deveria ser criteriosa, os pais geralmente optavam por alguém “[...] que pudesse assumir a criação da criança caso estes faltassem, mas também ajudá-la, no momento propício, encaminhando-a na vida, utilizando-se para tanto de suas relações ou posição de prestígio na comunidade [...]” (Oliveira, 1995-1996, p. 185).

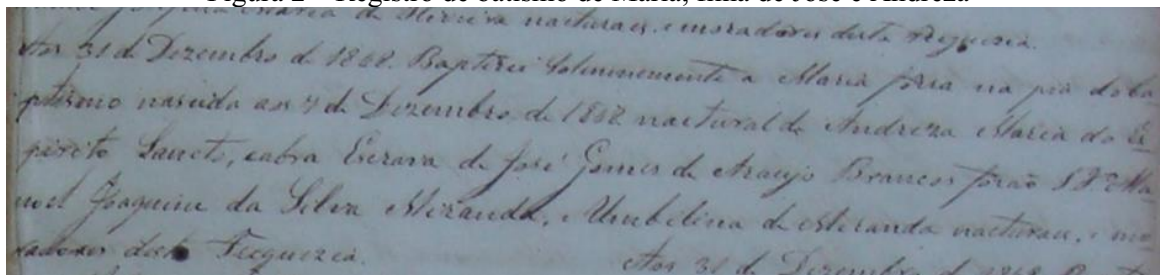
Se, por um lado, José, na condição de “africano ladino”, tornou-se padrinho dos filhos de africanos que viviam em Morro do Chapéu e nos seus arredores, na hora de escolher quem iria batizar sua filha Maria, nascida em 9 de dezembro de 1848, soube utilizar bem seus conhecimentos daquela sociedade. Não por acaso, a opção foi pelo criador e também tropeiro Manoel Joaquim de Miranda e sua filha Umbelina de Miranda, esposa do coronel Quintino Soares da Rocha. Os padrinhos eram pessoas brancas da elite morrense. A escolha, portanto, guiou-se pela necessidade de estabelecer relação com uma poderosa família local. Assim, o batismo de Maria selou a relação de dependência estabelecida entre e os Gomes de Araújo e os Miranda e Soares da Rocha (aqui pela parte de Quintino): “Aos 31 de Dezembro de 1848 Batizei Solenemente Maria forra na pia Batismo nascida aos 9 de Dezembro de 1848, natural de Andreza Maria do Espírito Santo, cabra Escrava de José Gomes de Araújo *Branco*s foram padrinhos Manoel Joaquim da Silva Miranda e Umbelina de Miranda naturais, e moradores desta Freguesia”.¹³²

¹³⁰ Registro de Batismo de Raimundo, escravizado, 28 de junho de 1840. Morro do Chapéu-BA, PNSG, Livro de Batismo 1838-1860, fl. 18-18v.

¹³¹ Registro de Batismo de João, 29 de julho de 1850. Morro do Chapéu-BA, PNSG, Livro de Batismo 1838-1860, fl. 89.

¹³² Registro de batismo de Maria, escravizada, 31 de dezembro de 1848. Morro do Chapéu-BA, PNSG, Livro de Batismo 1838-1860, fl. 73.

Figura 2 – Registro de batismo de Maria, filha de José e Andreza



Fonte: Registro de batismo de Maria, escravizada, 31 de dezembro de 1848. Morro do Chapéu-BA, PNSG, Livro de Batismo 1838-1860, fl. 73.

Antes de prosseguir nas análises sobre as relações construídas pelo casal de negros, farei um parêntese. Se o leitor observou, após o nome de Andreza aparece o termo cabra e depois do nome de José o padre escreveu “Branco”. No geral, essa era a posição que a cor da pele apareceria classificando os pais e seus filhos batizados. Entretanto, defendo que nesse caso houve um erro do responsável pelo registro e o termo “Branco” seria para classificar os padrinhos, esses sim, brancos, como aparece em diversos documentos. Fecho o parêntese e ofereço mais informações na nota.¹³³

Essa aliança se mostrou crucial em 1864, quando Andreza, já viúva, enfrentou o tenente Florêncio Rodrigues de Oliveira nos tribunais. Lembre-se que, durante o processo de execução da hipoteca contra Andreza, o coronel Quintino Soares da Rocha se preocupou em defender os direitos de suas tuteladas, entre elas Maria, a afilhada de sua esposa. Mesmo o coronel não se fazendo presente durante o ritual de batizado, o fato de sua esposa ter se tornado comadre de Andreza estabelecia indiretamente uma ligação entre eles, pois, no papel de cabeça do casal,

¹³³ Os padrinhos, Manoel Joaquim da Silva Miranda e Umbelina [Adelaide] de Miranda, eram pai e filha. Essa era a esposa do coronel Quintino Soares da Rocha, já por muitas vezes citados nesse trabalho, aquele, consequentemente, genro do coronel. No registro de batismo de Umbelina, celebrado pelo padre José Antônio Gomes de Araújo (irmão do padre Francisco Gomes de Araújo), o vigário da matriz de Jacobina anotou: “Aos vinte dois de Outubro de mil oitocentos, e quinze na Capela de Nossa Senhora da Graça, Filial desta Matriz, batizou o Reverendo Capelão José Antônio Gomes de Araújo a Umbelina, filha Legítima de Manoel Joaquim de Miranda e de Izabel de Souza Lemos, *branca*, de idade de doze dias; Padrinhos José de Souza Bessa e Emidgia da Silva Lemos; do que, para constar, fiz este assento, que por verdade assinei. O Vigário Antônio Theodoro de Figueredo.” E aqui vai outro exemplo da minha certeza de que a cor se referia aos padrinhos: “Aos vinte, e três de Novembro de mil oitocentos, e dezessete na Capela de Nossa Senhora da Graça, Filial desta Matriz batizou o Reverendo Capelão José Antônio Gomes de Araújo a José, filho legítimo de Manoel Joaquim de Miranda e de Izabel de Souza Lemos, branco, digo, batizei Rosa, filha legítima de Gonçalo, escravo de Domingos Ferreira dos Santos, e de Helena Ferreira forra, de idade de dez meses e meio: do que para constar, fiz este assento, que por verdade assinei.” Aqui confirma a suspeita de que os padres algumas vezes erravam. O José citado era irmão de Umbelina, falecido tempos depois e registrado como branco: “Aos nove de Março de mil oitocentos e vinte sete na Capela de Nossa Senhora da Graça, Filial desta Matriz sepultou-se José, filho legítimo de Manoel Joaquim de Miranda, branco, de menor idade; foi encomendado: do que para constar fiz esse assento que por verdade assinei. O Vigário Antonio Theodoro de Figueredo.” Registro de batismo de Umbelina, 22 de outubro de 1815. Jacobina-BA, PSA, Livro de Batismo 1815-1818, fl. 17v-18. Registro de batismo de Rosa, 22 de outubro de 1815. Jacobina-BA, PSA, Livro de Batismo 1815-1818, fl. 73. Registro de óbito de José, 9 de março de 1827. Jacobina-BA, PSA, Livro de Óbito 1826-1858, fl. 6v.

era ele quem defendia publicamente os interesses de dona Umbelina. Sendo assim, o casal protegeu os interesses da comadre Andreza quando solicitou que fosse dada preferência ao pagamento da dívida que ela tinha com as filhas e também quando trouxe à tona sua condição de saúde, o que quase garantiu a anulação da sentença. Em momento algum, o coronel Quintino fez acusações contra Andreza, pelo contrário, ressaltou sua honestidade e as dificuldades enfrentadas com a crise gerada pela seca.

As relações de compadrio não se faziam importantes apenas no universo dos livres e libertos. Entre os escravizados, essa instituição católica também era muito valorizada (Rocha, 2009). Os cativos seguiam as mesmas estratégias: escolhiam “[...] pessoas com igual ou superior posição social, econômica ou influência no interior de um determinado grupo” (Ferreira, 2018, p. 315). Essas condições caracterizavam “bons padrinhos [...]”. Andreza Maria do Espírito Santo parecia atender a esses pré-requisitos dentro da comunidade negra de Morro do Chapéu, pois compareceu algumas vezes ao altar para batizar filhos de escravizados, libertos e livres.

O primeiro registro que localizei de Andreza sendo madrinha foi no batismo de Clemente, filho legítimo de Manoel Domingues e Constância, escravizados de Manoel Joaquim da Silva Miranda, o mesmo que seria escolhido para padrinho de sua filha Maria quatro anos depois.¹³⁴ A cerimônia aconteceu em dezembro de 1844 e o padrinho foi Simão Coelho, homem pardo livre, cujo filho se casaria, tempos depois, com Maria, filha de Andreza e José.¹³⁵ Andreza ainda se encontrava na condição de escravizada, porém, foi vista por essa família como uma pessoa capaz de oferecer amparo e proteção. Se as suposições que fiz anteriormente estiverem corretas, em 1844 Andreza já mantinha uma relação consensual com José, seu senhor e bem-sucedido negociante africano. Sendo assim, estava em condição de oferecer amparo ao afilhado.

Andreza retornou mais cinco vezes ao altar na condição de madrinha quando ainda era cativa.¹³⁶ Isso demonstra que ela gozava de prestígio mesmo antes de se tornar liberta e oficializar sua união com José. Dois anos depois de conquistar sua carta de alforria, em 12 de outubro de 1850, Andreza batizou mais três crianças, sendo uma delas escravizada de Manoel

¹³⁴ Registro de batismo de Clemente, escravizado, 26 de dezembro de 1844. Morro do Chapéu-BA, Livro de Batismo 1838-1860, fl. 50v.

¹³⁵ Registro de casamento de Quintino Dias Coelho e Maria de Araújo Conceição, 26 de novembro de 1863. Morro do Chapéu-BA, Livro de Casamento 1839-1867, fl. 155v.

¹³⁶ Registro de batismo de Theodora, 17 de novembro de 1849. Morro do Chapéu-BA, Livro de Batismo 1838-1860, fl. 86-86v; Registro de batismo de Miliana, 6 de janeiro de 1850. Morro do Chapéu-BA, Livro de Batismo 1838-1860, fl. 87; Registro de batismo de Antonia, escravizada, 24 de junho de 1850. Morro do Chapéu-BA, Livro de Batismo 1838-1860, fl. 89; Registro de batismo de Joana, 21 de julho de 1850. Morro do Chapéu-BA, Livro de Batismo 1838-1860, fl. 89.

Joaquim Miranda, uma menina chamada Clara, filha de Miquelina.¹³⁷ À essa altura, os laços entre Andreza e os escravizados do pai de dona Umbelina haviam se estreitado ainda mais, pois ela e José já haviam se tornado comadre e compadre do major Manoel Joaquim da Silva Miranda, quando batizou sua filha Maria em 1848.¹³⁸

O sucesso dessa mulata como madrinha também foi notado por Sampaio (2017), que considerou como justificativa para seu prestígio a possibilidade de ter sido parteira, o que justificaria seu prestígio e quantidade de apadrinhamento. Dias (2020), em sua pesquisa sobre ascensão familiar do coronel Francisco Dias Coelho, neto de Andreza e José, nada menciona sobre Andreza ser parteira. Não descarto essa probabilidade, entretanto, não encontrei documento que sugerisse qualquer indício que ela desempenhasse essa atividade. Dessa forma, prefiro defender, por ora, que ao escolherem Andreza como madrinha, muitos escravizados, libertos e livres pobres desejassem também estabelecer uma ligação com o casal bem-sucedido materialmente dentro da comunidade negra, que por sua vez tinha relações com os mais “poderosos” da sociedade morrense.

Após a morte de José, Andreza batizou Marciana, filha cabra de Adriana, ambas cativas do coronel Quintino Soares da Rocha.¹³⁹ A cerimônia ocorreu em 1857 e João Gomes de Araújo foi o padrinho. No mês de agosto daquele ano, talvez já fosse possível prever os sinais de uma grande seca que se anunciava. Nesse cenário, Andreza e João eram vistos como “bons padrinhos”, pessoas capazes de oferecer amparo e proteção para essa mãe e essa menina escravizada, pois eram donos de uma casa comercial e figuravam entre os agregados dos Soares da Rocha.

Cabe aqui uma pausa para melhor observar as relações entre os Gomes de Araújo e os escravizados do coronel Quintino e de dona Umbelina. Vimos que 1844 Andreza já possuía ligações com os escravizados do pai de dona Umbelina, e foi escolhida como madrinha de alguns deles. Em 1848, Maria, filha de Andreza e José, foi batizada por dona Umbelina e seu pai. Acontece que essa senhora era filha única e, após o falecimento da mãe em 1850, ela e seu

¹³⁷ Registro de batismo de Clara, escravizada, 10 de outubro de 1852. Morro do Chapéu-BA, Livro de Batismo 1838-1860, fl. 103. Registro de batismo de Silvestre, 1º de junho de 1852. Morro do Chapéu-BA, Livro de Batismo 1838-1860, fl. 100v; Registro de batismo de José, 8 de setembro de 1852. Morro do Chapéu-BA, Livro de Batismo 1838-1860, fl. 102v; Registro de batismo de Constantina, 11 de outubro de 1853. Morro do Chapéu-BA, Livro de Batismo 1838-1860, fl. 107v.

¹³⁸ Registro de batismo de Maria, escravizada, 31 de dezembro de 1848. Morro do Chapéu-BA, PNSG, Livro de Batismo 1838-1860, fl. 73.

¹³⁹ Registro de batismo de Marciana, escravizada, 23 de agosto de 1857. Morro do Chapéu-BA, PNSG, Livro de Batismo 1838-1860, fl. 153

marido, o coronel Quintino, herdaram terras, gado e os escravizados.¹⁴⁰ Por conseguinte, as relações construídas por Andreza e José com a família do major Miranda e seus cativos também foram transferidas para o casal Soares da Rocha.

Após a morte de José, a família Gomes de Araújo estreitou ainda mais as relações com a Gurgalha, propriedade onde residia o coronel Quintino, seus cativos e boa parte de seus agregados. A administração dos bens dos menores, João, Maria e Guilhermina, coube ao coronel Quintino. Como responsável espiritual por Maria, dona Umbelina deveria cumprir com seu dever cristão e amparar a família de sua afilhada que passava por dificuldades.

Enquanto o coronel Quintino defendia os interesses de suas tuteladas nos tribunais, Andreza, e quiçá, dona Umbelina, cuidavam do futuro de Maria, buscando um noivo. Não podemos esquecer que o matrimônio era um negócio de família e nada mais justo que mãe e madrinha se incumbissem dessa responsabilidade. O escolhido foi Quintino Dias Coelho, filho legítimo de Exalta da Silva Canário e Simão Dias Coelho, o mesmo que batizou Clemente em 1844 junto com Andreza. Segundo Sampaio (2017) e Dias (2020), a família Dias Coelho era pequena proprietária de terras nas margens da Fazenda Gurgalha, e assim como os Gomes de Araújo, eram negros e agregados do coronel Quintino e dona Umbelina. Portanto, o jovem Quintino Dias Coelho atendia às expectativas: sua condição socioeconômica era compatível com a de Maria. Acredito que o coronel Quintino também tenha sido consultado, afinal, a partir do momento que o matrimônio fosse celebrado, a herança de Maria seria entregue ao novo casal e administrada, em público, pelo esposo. Feitas as ponderações necessárias, o casamento foi realizado em 26 de novembro de 1863, faltando poucos dias para Maria completar 15 anos.

Praticamente dez anos depois foi a vez de Guilhermina subir ao altar. Esse casamento também foi planejado dentro dos limites da Gurgalha, quiçá na sala de dona Umbelina, durante uma boa conversa entre comadres. O escolhido dessa vez foi uma cria da casa, ninguém menos que um dos prediletos. Refiro-me à Manoel Lídio, liberto e um dos futuros herdeiros do coronel Quintino (Ferreira, 2018). Filho da cativa Claudina, ele fora libertado na pia batismal e educado pelo coronel e sua esposa. Estrategicamente, o coronel Quintino arranjou o casamento de seu protegido com sua tutelada, ou seja, também protegida. Os bens de Guilhermina ofereceriam um bom começo para o jovem casal, que continuaria sob sua proteção.¹⁴¹

¹⁴⁰ Partilha amigável de Izabel de Souza Lemos, 1850. Salvador, APEB, Seção Judiciária, Testamentos e Inventários, Class. 03/1334/1803/04.

¹⁴¹ E aqui, de certa forma, se confirma a acusação feita pelo coronel Guilhermino Soares da Rocha contra o coronel Quintino, seu irmão, de que o tutor do filho e das filhas de Andreza e José se aproveitava dessas pequenas proteções e dependências para aumentar seu poder político, econômico e domínio na região.

O envolvimento do casal Soares da Rocha foi tanto com esse matrimônio, que a cerimônia foi realizada na capela da Fazenda Gurgalha. No mesmo dia também foi realizado o casamento de uma sobrinha neta do coronel, igualmente liberta e uma das futuras herdeiras do tio avô.¹⁴² Acredito que os dias que precederam a realização da cerimônia na Gurgalha foram marcados pelos preparativos para o “brinquedo”, festa regada de farta comida.¹⁴³ Aos homens, coube abater os animais e fazer as palhoças, enquanto as mulheres se ocupavam da preparação das comidas e limpeza do local. No dia do casamento, os tambores devem ter tocado alegremente anunciando que a comunidade negra formada pelos escravizados e agregados do Coronel Quintino estava em festa. Dos registros mais sóbrios, sabemos que

Aos vinte e quatro de janeiro de mil oitocentos e setenta e três na Fazenda da Grogalha, pertencente a esta Freguesia de Nossa Senhora da Graça do Morro do Chapéu feitas as denúncias na forma do Sagrado Concílio Tridentino, sem que se descobrisse impedimento, em minha presença, e das testemunhas o Tenente José Florêncio de Miranda Bagano e Odilon Ferreira de Miranda, se casaram em face da Igreja solenemente por palavras Manoel Lídio Soares com Guilhermina Gomes de Araujo, ele filho natural de Claudina, liberta, ela filha legítima de José Gomes de Araujo, liberto, e Andreza Maria do Espírito Santo, liberta, sendo os nubentes naturais e moradores desta Freguesia. E logo lhes dei as Bênçãos conforme os Ritos e Cerimônias da Santa Madre Igreja Católica do que tudo fiz este assento que por verdade assinei.¹⁴⁴

A fortuna construída por José Gomes de Araújo e Andreza Maria do Espírito Santo não resistiu à crise que a seca entre os anos de 1857 e 1861 espalhou pela Chapada Diamantina e por outras paragens do sertão. Para sobreviver em tempos tão difíceis, foram fundamentais as relações tecidas durante anos no seio da elite morrense. As redes construídas dentro da comunidade negra de Morro de Morro do Chapéu, e com o casal Soares da Rocha, estrategicamente cultivadas por Andreza após o falecimento de José, garantiram proteção e amparo a seus filhos. Como mostrou Chalhoub (2003) em outro contexto, as ações de José

¹⁴² Sobre isso ver Ferreira (2018, p. 288).

¹⁴³ O uso do termo “Brinquedo” para designar festejo comemorativo regado por comida e danças apareceu em: Processo contra Florêncio José Pereira (conhecido por Folarinho) e José Francisco Pereira. Morro do Chapéu-BA, FCA, Sala do Crime, Processos Crimes, Cx. 1879-1886. Nasci e me criei na região rural do município de Miguel Calmon, próximo de muitos povoados da atual Morro do Chapéu, facilmente alcançados por diversas estradas vicinais que interligam o distrito de Brejo Grande (Miguel Calmon) aos distritos de Dias Coelho e Fedegosos (Morro do Chapéu). Durante minha infância acompanhei muitas festas de casamentos que envolviam quase toda a comunidade, ficando de fora apenas os desafetos das famílias dos noivos. Essas festas, regadas a muita comida, carnes de carneiros, boi e aves, assadas e cozidas, e muita bebida eram chamadas de Pagode, duravam a noite inteira. Em minha adolescência ainda frequentei alguns “Pagodes”, o último foi o casamento de uma amiga de sala, pertencente a uma família negra oriunda do Brejo (nome ainda hoje usado na região para se referir ao distrito de Dias Coelho) que já há algum tempo residiam no Povoado de Brejo Grande, onde vivi minha adolescência.

¹⁴⁴ Registro de casamento de Manoel Lídio Soares e Guilhermina Gomes de Araújo, 24 de janeiro de 1873. Morro do Chapéu-BA, PNSG, Livro de Casamento 1867-1874, fl. 73-73v.

Gomes de Araújo e Andreza Maria do Espírito Santo também não eram exceções no cenário social do Brasil, em especial de Morro do Chapéu, onde os indivíduos buscavam fazer alianças em nível horizontal e vertical, constituindo relações de dependência, essenciais para a garantia da sobrevivência e proteção.

Poderia avançar mais na trajetória dessa família e prosseguir para o período republicano, mas esse não é exatamente o propósito deste trabalho. Finalizo aqui afirmando que, seguindo as estratégias utilizadas por seus avós maternos e paternos, Francisco Dias Coelho, filho de Maria Araújo da Conceição e Quintino Dias Coelho, se tornou o coronel Negro da Chapada Diamantina, “[...] o maior comerciante de pedras preciosas da Bahia [...]” (Sampaio, 2017, p. 162). Ele dominou o cenário econômico e político de Morro do Chapéu na primeira metade do século XX. O coronel Dias Coelho foi a materialização de um projeto de mobilidade gestado por dois escravizados, um africano e uma mulata, que, apesar dos percalços, podem ser considerados “vitoriosos”.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Andreza Maria do Espírito foi o ponto de partida para conhecer as experiências de parte da população negra, que vivenciou o cativeiro e a liberdade em Morro do Chapéu no século XIX. Sua trajetória de mulata escravizada a senhora negociante nos permitiu conhecer as estratégias utilizadas pelos cativos para alcançar a tão sonhada liberdade através da alforria e a sobrevivência. Prestar bons serviços e estabelecer boa relação com os senhores foi crucial para conquistar autonomia e pequenos favores, como o direito de ter uma roça ou fazer negócios para si, que a longo prazo se reverteram em pecúlio suficiente para pagar verdadeiras fortunas pela manumissão.

Durante o século XIX, Morro do Chapéu caracterizava-se economicamente por ser uma região de policultura, mineração, criação de gado e ponto de intersecção de rotas das boiadas que desciam de outros sertões para a capital da província baiana. Nesse cenário, predominava a pequena posse de escravizados, o que possibilitou uma maior proximidade entre os cativos e seus senhores. A fala do escravizado Manoel, dizendo ser amigo do seu “senhor moço” e possuir uma roça próxima a sua, nos revela que muitos senhores desempenhavam as mesmas atividades que seu cativos, porém, isso não significava a inexistência de hierarquia e dominação.

A descoberta de diamantes em 1840 provocou o aumento populacional e dinamizou o comércio morrense. Nessas condições, o africano escravizado José Gomes de Araújo prosperou, comprou sua alforria em 1844, e se tornou um negociante bem-sucedido. Como sua parceira, José escolheu a mulata Andreza, sua escravizada a quem alforriou em 1850 e, após três anos, se casou, oficializando a união consensual. Juntos construíram fortuna, tiveram filhos, e desfrutaram da companhia de parentes consanguíneos e simbólicos. Andreza possuía muitas afilhadas, afilhados, comadres e compadres, e, também um irmão. Ao reler algumas folhas do processo de execução de hipoteca, percebi que o oficial de justiça registrou que citou Andreza na casa de seu irmão Benedicto Barboza (com caligrafia de difícil leitura). Infelizmente, não foi possível buscar mais informações a respeito, pois o trabalho precisava ser finalizado.

A mobilidade social não foi experimentada exclusivamente por Andreza e José. A documentação dá conta de outros indivíduos que saíram da escravidão para fazer parte do universo dos livres, através de alforria onerosa ou gratuita. Nesse mercado da liberdade, as mulheres foram mais bem sucedidas que os homens. Prestar bons serviços, demonstrar obediência, cuidados durante as enfermidades e estabelecer um vínculo afetivo com os

senhores ou sua família foram estratégias largamente utilizadas pelas escravizadas para alcançar a gratidão de seus proprietários. Até mesmo o vínculo espiritual através do batismo foi utilizado como estratégia para alcançar melhores condições no cativeiro, como nos mostrou a carta de alforria de Clara, que vivia a condição ambígua de ser afilhada e cativa de dona Rita Liodolida, que, achando-se doente, em perigo de morte, retribuiu os cuidados prestados por Clara com sua manumissão. Alguns escravizados, optaram por uma forma de luta mais direta, entrando nos tribunais para conseguir sair da escravidão.

Tornar-se liberto na Morro do Chapéu do século XIX não significava total independência. O topo da hierarquia social era ocupado pelos grandes proprietários de terra e criadores de gado, que mantinham o domínio sobre as áreas férteis e as melhores fontes de água, recursos tão importantes para uma região continuamente castigada pela estiagem. Nessas condições, libertos e livres, negros e brancos de menor cabedal, precisavam estabelecer relações de dependência com os grandes proprietários de terra gado e gente para ter acesso a esses recursos e proteção. Pequenos proprietários e negociantes como José e Andreza não estavam livres dessas teias que envolviam todos os indivíduos em maior ou menor grau. As relações de dependência se caracterizavam por trocas e poderes desiguais. Nesse jogo de dominação, os dependentes também sabiam como extrair os favores dos poderosos. Vimos, como na condição de tutor das órfãs e esposo da comadre de Andreza, o coronel Quintino Soares da Rocha precisou intervir no processo de execução da hipoteca para defender os interesses de Andreza e suas filhas.

As relações verticais eram muito importantes para a sobrevivência, principalmente em momentos de seca, como a que ocorreu no período de 1857 a 1861, e foi responsável pela falência de Andreza Maria do Espírito Santo. Contudo, as relações estabelecidas na horizontalidade ofereceram a Andreza e sua família a convivência numa comunidade ampla formada por escravizados, livres e libertos negros, alguns procedentes da África, que viram nela uma pessoa capaz de oferecer amparo e proteção, escolhendo-a como madrinha para suas crianças. Dessa maneira, fica evidente o prestígio que Andreza foi alcançando dentro da comunidade negra de Morro do Chapéu.

Para o casamento de suas filhas, Andreza ponderou e estrategicamente escolheu pretendentes de destaque dentro de uma comunidade negra que reunia agregados da fazenda Gurgalha, pertencente ao coronel Quintino Soares da Rocha e a sua mulher dona Umbelina Adelaide de Miranda. Os escolhidos foram: o filho de um pequeno proprietário de terra, Quintino Dias Coelho, e o “predileto” Manoel Lídio Soares da Rocha, liberto criado e educado pelo coronel Quintino e sua esposa. Esses matrimônios significaram a confirmação e o estreitamento dos laços

entre a família de Andreza e as famílias negras que habitavam a Gurgalha, assim como reafirmaram a aliança com o poderoso coronel Quintino Soares da Rocha. Sendo assim, o casal Andreza Maria do Espírito Santo e José Gomes de Araújo soube se movimentar dentro da sociedade morrense para garantir melhores condições para si e sua família.

A trajetória de Andreza Maria do Espírito Santo possibilitou alcançar outros indivíduos, mulheres e homens negros que vivenciaram suas vidas e travaram suas lutas por autonomia na Morro do Chapéu, especialmente na segunda metade do século XIX. Dentre esses sujeitos, destaca-se José Gomes de Araújo, africano que chegou ao sertão ainda moleque e, após anos de trabalho, pagou pela sua liberdade e viveu como um homem de posses no seio da família formada com Andreza. Partimos de uma trajetória individual e chegamos a uma experiência que é coletiva, partilhada pela “gente negra” morrense, que lutou por melhores condições de sobrevivência e liberdade.

REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, Kátia Lorena Novais. **Alforrias em Rio de Contas - Bahia: século XIX**. Salvador: Edufba, 2012.
- ANTONIL, André João. **Cultura e opulência do Brasil**. Belo Horizonte: Itatiaia, 1982.
- ARIZA, Marília B. A. Crianças/Ventre livre. *In*: SCHWARCZ, Lilia Moritz; GOMES, Flávio dos Santos (org.). **Dicionário da escravidão e liberdade: 50 textos**. São Paulo: Companhia das Letras, 2018.
- BARICKMAN, Bert J. **Um contraponto baiano: açúcar, fumo, mandioca e escravidão no Recôncavo, 1780-1860**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.
- BELLINI, Ligia. Por amor e por interesse: a relação senhor-escravo em cartas de alforria. *In*: REIS, João José (org.). **Escravidão e invenção da liberdade: estudos sobre o negro no Brasil**. São Paulo: Brasiliense, 1988. p. 73-86.
- BRASIL. Lei nº 2.040, de 28 de setembro de 1871. Declara de condição livre os filhos de mulher escrava que nascerem desde a data desta lei, libertos os escravos da Nação e outros, e providencia sobre a criação e tratamento daquelles filhos menores e sobre a libertação annua de escravos. *Coleção de Leis do Império do Brasil*, Rio de Janeiro, 1871. Disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/lim2040.htm. Acesso em 26 de set. 2023.
- CARVALHO, Sheyla Oliveira. **Entre o brilho do ouro e a aridez do sertão: condições femininas nos sertões da Jacobina no século XIX (1878-1888)**. 2010. Trabalho de Conclusão de Curso (Licenciatura em História) – Departamento de Ciências Humanas, Universidade do Estado da Bahia, Jacobina, BA, 2010.
- CARVALHO, Sheyla Oliveira. **Solteiras, casadas, viúvas e divorciadas: condições femininas no sertão baiano (Morro do Chapéu, séc. XIX)**. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso (Especialização em História, Educação e Sociedade) – Departamento de Ciências Humanas, Universidade do Estado da Bahia, Jacobina, BA, 2014.
- CERQUEIRA, João Batista de. O Hospital São João de Deus da Santa Casa de Misericórdia da vila de Cachoeira, Bahia, no contexto da epidemia do cólera-morbo no século XIX. *In*: BATISTA, Ricardo dos Santos; SOUZA, Christiane Maria Cruz de; SILVA Maria Elisa Lemos Nunes da (org.). **Quando a história encontra a saúde**. São Paulo: Hucitec, 2020. p. 194-218.
- CHALHOUB, Sidney. **Cidade febril: cortiços e epidemias na Corte Imperial**. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.
- CHALHOUB, Sidney. **A força da escravidão: ilegalidade e costume no Brasil Oitocentista**. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.
- CHALHOUB, Sidney. **Machado de Assis: historiador**. São Paulo: Companhia das Letras, 2003.

CHALHOUB, Sidney. **Visões da liberdade**: uma história das últimas décadas da escravidão na Corte. São Paulo: São Paulo: Companhia das Letras, 1990.

DAVID, Onildo Reis. **O inimigo invisível**: epidemia na Bahia no século XIX. Salvador: Edufba: Sarah Letras, 1996.

DIAS, Ana Lécia Silva. **Ascensão de duas famílias negras no sertão da Chapada Diamantina (século XIX)**. 2020. Dissertação (Mestrado em História) – Departamento de Ciências Humanas e Tecnologias, Universidade do Estado da Bahia, Irecê, BA, 2020.

FARIAS, Juliana Barreto. “Diz a preta mina...”: cores e categorias sociais nos processos de divórcio aberto por africanas ocidentais, Rio de Janeiro, século XIX. **Estudos Ibero-Americanos**, Porto Alegre, v. 44, n. 3, p. 470-483, set./dez. 2018.

FARIAS, Juliana Barreto. **Marcados Minas**: africanos ocidentais na Praça do Mercado do Rio de Janeiro (1830-1890). Rio de Janeiro: Prefeitura do Rio/Casa Civil/Arquivo Geral da Cidade do Rio, 2015.

FARIAS, Juliana Barreto. Sob o governo das mulheres: casamento e divórcio entre africanos e africanas minas no Rio de Janeiro no século XIX. *In*: XAVIER, Giovana; FARIAS, Juliana Barreto; GOMES, Flávio (org.). **Mulheres negras no Brasil escravista e do pós-abolição**. São Paulo: Selo Negro, 2012. p. 112-133.

FERREIRA, Elisangela Oliveira. **Entre vazantes, caatingas e serras**: trajetórias familiares e uso social do espaço no sertão do São Francisco, no século XIX. 2008. Tese (Doutorado em História Social) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2008.

FERREIRA, Elisangela Oliveira. **Nas variantes do sertão**: trajetórias de famílias do Médio São Francisco (Xique-Xique) – século XIX. Salvador: Sagga, 2023.

FERREIRA, Jackson. **Gurgalha**: um coronel e seus dependentes no sertão baiano (Morro do Chapéu, século XIX). Salvador: EDUNEB, 2018.

FERREIRA, Jackson. “Terá o meu único ferro”: dominação senhorial no sertão baiano: Morro do Chapéu, século XIX. *In*: FÉRNANDEZ, Sandra; SAMPAIO, Moisés de Oliveira (org.). **Brasil e Argentina na pesquisa regional/local contemporânea**: escalas, periodizações e problemas. Salvador: Edufba, 2021. p. 92-120.

FRAGA FILHO, Walter. **Encruzilhadas da liberdade**: histórias de escravos e libertos na Bahia (1870-1910). Campinas: Ed. UNICAMP, 2006.

GINZBURG, Carlo. O nome e o como: troca desigual e mercado historiográfico. *In*: GINZBURG, Carlo; CASTELNUOVO, Enrico; PONI, Carlo. **A micro-história e outros ensaios**. Tradução de António Narino. Lisboa: Difel, 1989. p. 169-178.

GINZBURG, Carlo. **O queijo e os vermes**: o cotidiano e as ideias de um moleiro perseguido pela Inquisição. São Paulo: Companhia das Letras, 1987.

GONÇALVES, Graciela Rodrigues. **As secas na Bahia do século XIX (sociedade e política)**. 2000. Dissertação (Mestrado em História Social) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2000.

GRAHAM, Sandra Lauderdale. **Caetana diz não**: história de mulheres da sociedade escravista brasileira. São Paulo: Companhia das Letras, 2005.

HARKOT-DE-LA-TAILE Elizabeth; SANTOS, Adriano Rodrigues dos. Sobre escravos e escravizados: percursos discursivos da conquista da liberdade. *In*: SIMPÓSIO NACIONAL DISCURSO, IDENTIDADE E SOCIEDADE: DILEMAS E DESAFIOS NA CONTEMPORANEIDADE, 3., 2012, Campinas. **Anais** [...]. Campinas: UNICAMP, 2012. Disponível em: https://www.iel.unicamp.br/sidis/anais/pdf/HARKOT_DE_LA_TAILLE_ELIZABETH.pdf. Acesso em 28 mar. 2023.

IBGE. **Recenseamento do Brasil em 1872**: Bahia. Rio de Janeiro: Typ. G. Leuzinger, 1872. v. 3. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv25477_v3_ba.pdf. Acesso em 13 de mar. 2023.

IVO, Isnara Pereira. **Homens de caminho**: trânsitos culturais, comércio e cores nos sertões da América portuguesa: século XVIII. Vitória da Conquista, BA: Edições UESB, 2012.

LOPES, Rodrigo Freitas. **Dos currais do matadouro público**: o abastecimento de carne verde em Salvador no século XIX (1830-1873). 2009. Dissertação (Mestrado em História Social) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2009.

MACHADO, Laryssa da Silva. O uso de inventários *post mortem* e testamentos nas pesquisas históricas sobre famílias escravas: o caso de Itapemirim-ES. **Anais do Congresso de Processo Civil Internacional**, Vitória, v. 4, p. 284-296, 2019. Trabalho apresentado no 4º Congresso de Processo Civil Internacional, 2019, Vitória. Disponível em: <https://periodicos.ufes.br/processocivilinternacional/issue/view/1200>. Acesso em: 28 de set. 2023.

MAMIGONIAN, Beatriz Gallotti. José Majojo e Francisco Moçambique, marinheiros das rotas atlânticas: notas sobre a reconstituição de trajetórias da era da abolição. *Topoi*, Rio de Janeiro, v. 11, n. 20, p. 75-91, jan./jun. 2010.

MARTINS, Rômulo de Oliveira. **“Venha na fé de trabalhar em diamantes”**: escravos e libertos em Lençóis, Chapada Diamantina-Ba (1840-1888). 2013. Dissertação (Mestrado em História Social) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2013.

MATTOS, Hebe Maria. **Das cores do silêncio**: os significados da liberdade do Sudeste escravista – Brasil, século XIX. 2. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998.

MATTOSO, Kátia M. de Queirós. **Bahia, século XIX**: uma província no Império. 2. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1992.

MATTOSO, Katia M. de Queirós. **Família e sociedade na Bahia do século XIX**. São Paulo: Corrupio; [Brasília, DF]: CNPq, 1988.

MATTOSO, Katia M. de Queirós. Para uma história social seriada da cidade do Salvador no século XIX: os testamentos e inventários como fonte de estudo da estrutura social e de mentalidades. *In*: MATTOSO, Katia M. de Queirós. **Da Revolução dos Alfaiates à riqueza dos baianos no século XIX**: itinerário de uma pesquisadora. Salvador: Corrupio, 2004. p. 161-178.

MAUCH, Cláudia. Contando policiais: os registros de pessoal como fonte. Revista **História Unisinos**, São Leopoldo, v. 16, n. 3, p. 413-421, set./dez. 2012.

MENDONÇA, Joseli Maria Nunes. **Entre a mão e os anéis**: a lei dos sexagenários e os caminhos da abolição no Brasil Campinas: Ed. UNICAMP, 2008.

NASCIMENTO, Joana Medrado do. **“Terra, laço e moirão”**: relações de trabalho e cultura política na pecuária (Geremoano, 1880-1900). 2008. Dissertação (Mestrado em História Social) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2008.

NASCIMENTO, Macio Andrade do. **Roças, currais e garimpos**: o trabalhador livre e pobre no sertão baiano dos oitocentos. Morro do Chapéu (1848-1889). 2014. Dissertação (Mestrado em História) – Faculdade de Ciências Humanas, Universidade do Estado da Bahia, Santo Antônio de Jesus, BA, 2014.

NEVES, Erivaldo Fagundes. **Estrutura fundiária e dinâmica mercantil**: Alto Sertão da Bahia séculos XVIII e XIX. Salvador: Edufba; Feira de Santana: UEFS, 2005.

NEVES, Erivaldo Fagundes; MIGUEL, Antonieta (org.). **Caminhos do sertão**: ocupação territorial, sistema viário e intercâmbios coloniais dos sertões da Bahia. Salvador: Arcádia, 2007.

NOGUEIRA, Gabriela Amorim. **“Viver por si”, viver pelos seus**: famílias e comunidades de escravos e forros no “Certam de Sima do Sam Francisco” (1730-1790). 2011. Dissertação (Mestrado em História) – Faculdade de Ciências Humanas, Universidade do Estado da Bahia, Santo Antônio de Jesus, BA, 2011.

NUNES, Niédia Mariano. **No rastro dos vaqueiros**: solidariedade, conflitos, dependência e autonomia (Morro do Chapéu, segunda metade do século XIX). 2021. Dissertação (Mestrado em História) – Departamento de Ciências Humanas e Tecnologias, Universidade do Estado da Bahia, Irecê, BA, 2021.

OLIVEIRA, Maria Inês Côrtes de. Viver e morrer no meio dos seus: nações e comunidades africanas na Bahia do século XIX. **Revista da USP**, São Paulo, n. 28, p. 174-193, 1995-1996.

PEREIRA, Honório de Souza. Descrição da Villa do Morro do Chapéu feita por Honório de Souza Pereira antes alguns dias de sua morte. *In*: PEREIRA, Honório Pereira de Souza. **Pequena descrição do Morro do Chapéu**. Morro do Chapéu, BA: Typographia: Correio do Sertão, 1919. p. 1-16.

PINHEIRO, Maria Cristina Luz. O trabalho de crianças escravas na cidade de Salvador 1850-1888. **Afro-Ásia**, Salvador, n. 32, p. 159-183, 2005.

PINHO, Marília de Oliveira. **Coronel e comerciante: alianças e conflitos na vila de Jacobina, século XIX**. 2018. Trabalho de Conclusão de Curso (Licenciatura em História) – Departamento de Ciências Humanas, Universidade do Estado da Bahia, Jacobina, BA, 2018.

PIRES, Maria de Fátima Novaes. **Fios da vida: tráfico interprovincial e alforrias nos sertões de sima – Ba (1860-1920)**. São Paulo: Annablume, 2009.

REIS, Adriana Dantas. Mulheres “afro-ascendentes” na Bahia: gênero, cor e mobilidade social. *In*: XAVIER, Giovana; FARIAS, Juliana Barreto; GOMES, Flávio (org.). **Mulheres negras no Brasil escravista e do pós-abolição**. São Paulo: Selo Negro, 2012. p. 24-34.

REIS, Isabel Cristina Ferreira dos. **A família negra no tempo da escravidão: Bahia, 1850-1888**. 2007. Tese. (Doutorado em História) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2007.

REIS, Isabel Cristina Ferreira dos. **Histórias de vida familiar e afetiva de escravos na Bahia do século XIX**. Salvador: Centro de Estudos Baianos, 2001.

REIS, João José. De escravo a rico liberto: a trajetória do africano Manoel Joaquim Ricardo na Bahia oitocentista. **Revista de História**, São Paulo, n. 174, p. 15-68, jan./jun. 2016.

REIS, João José. **A morte é uma festa: ritos fúnebres e revolta popular no Brasil do século XIX**. São Paulo: Companhia das Letras, 1991.

REIS, João José. **Domingos Sodré, um sacerdote africano: escravidão, liberdade e candomblé na Bahia do século XIX**. São Paulo: Companhia das Letras, 2008.

REIS, João José. **Rebelião escrava no Brasil: a história do levante dos malês em 1835**. São Paulo: Companhia das Letras, 2003.

REIS, João José; AGUIAR, Márcia Gabriela D. de. Carne sem osso e farinha sem caroço: o motim de 1858 contra a carestia na Bahia. **Revista de História**, São Paulo, n. 135, p. 133-160, 1996.

REIS, João José; SILVA JÚNIOR, Carlos. Decompondo o tráfico. *In*: REIS, João José; SILVA JÚNIOR, Carlos (org.). **Atlântico de dor: faces do tráfico de escravos**. Cruz das Almas, BA: EDUFBR; Belo Horizonte: Fino Traço, 2016. p. 13-35.

ROCHA, Solange Pereira da; COSTA, Valério Gomes; SANTOS, Joceneide Cunha dos; SILVA, Iraneide Soares. Mulheres afro-atlânticas no “Norte” do Brasil oitocentista. **Revista TransVersos**, Rio de Janeiro, n. 21, p. 197-201, abr. 2021.

ROCHA, Solange Pereira da. **Gente negra na Paraíba oitocentista: população, família e parentesco espiritual**. São Paulo: Ed. UNESP, 2009.

SAMPAIO, Moiseis de Oliveira. **O coronel negro: coronelismo e poder no norte da Chapada Diamantina (1864-1819)**. 2009. Dissertação (Mestrado em História) – Faculdade de Ciências Humanas, Universidade do Estado da Bahia, Santo Antônio de Jesus, BA, 2009.

SAMPAIO, Moiseis de Olivieria. **Francisco Dias Coelho: o coronel negro na Chapada Diamantina**. Salvador: Edufba, 2017.

SANTANA, Napoliana Pereira. **Família e microeconomia escrava no São Francisco (Urubu-BA, 1840-1880)**. 2012. Dissertação (Mestrado em História) – Faculdade de Ciências Humanas, Universidade do Estado da Bahia, Santo Antônio de Jesus, BA, 2012.

SANTOS, Joceneide Cunha dos; MENDES, Francimauro Coutinho. Entre Redes de Solidariedades e Lutas: a experiência das libertas na vila de porto seguro (1873/1885). **Gênero**, Niterói, v. 16, n. 2, p. 33-54, 1. sem. 2016.

SANTOS, Janiele de Jesus. **“Não bastava só a misericórdia divina”**: a seca de 1857-1861 na Comarca de Jacobina. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso (Licenciatura em História) – Departamento de Ciências Humanas, Universidade do Estado da Bahia, Jacobina, 2017.

SANTOS, Ocerlan Ferreira; IVO, Isnara Pereira. Mestiçagens e distinções sociais nos sertões da Bahia do século XIX. **Revista de História Regional**, Ponta Grossa, PR, v. 21, n. 1, p. 110-129, 2016. Disponível em: <https://revistas.uepg.br/index.php/rhr/article/view/8998>. Acesso em: 27 set. 2023.

SCHWARTZ, Stuart B. **Segredos internos: engenho e escravos na sociedade colonial, 1550-1835**. São Paulo: Companhia das Letras, 1988.

SILVA, Luiz Maria da Silva. **Diccionario da lingua brasileira**. Ouro Preto: Typographia de Silva, 1832.

SILVA, Maria da Conceição. A ausência do celibato na cidade de Goiás no século XIX: Concupiscência e pecado. **Revista Varia História**, Belo Horizonte, v. 25, n. 41, p. 317-331, jan./jun. 2009.

SILVA, Patrícia Vilela da. **Nos toscos bancos: o lugar do escrito na Vila de Santo Antônio de Jacobina-BA no século XIX (1827-1860)**. 2020. Tese (Doutorado em Letras) – Instituto de Letras, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2020.

SILVA, Ricardo Tadeu Caires. **Caminhos e descaminhos da abolição na Bahia: escravos, senhores e direitos nas últimas décadas da escravidão (Bahia, 1850-1888)**. 2007. Tese (Doutorado em História) – Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes, Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2007.

SILVEIRA, Alessandra da Silva. **O amor possível: um estudo sobre o concubinato no Bispado do Rio de Janeiro em fins do século XVIII e no XIX**. 2005. Tese (Doutorado em História) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2005.

SLENES, Robert W. **Na senzala, uma flor: esperanças e recordações na formação escrava, Brasil Sudeste, século XIX**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999.

SLENES, Robert W. Senhores e subalternos no Oeste Paulista. *In*: ALENCASTRO, Luiz Felipe de (org.). **História da vida privada no Brasil: Império**. São Paulo: Companhia das Letras, 1997. p. 233-290.

THOMPSON, E. P. **Costumes em comum**. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

VIEIRA FILHO, Raphael Rodrigues. **Os negros em Jacobina (Bahia) no século XIX**. 2006. Tese (Doutorado em História Social) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2006.

VIEIRA FILHO, Raphael Rodrigues. **Os negros em Jacobina (Bahia) no século XIX**. São Paulo: Annablume, 2009.

OUTROS DOCUMENTOS CONSULTADOS

Eclesiástico

Paróquia de Morro do Chapéu (Morro do Chapéu)

- Livros de Batismo: 1839 -1860, 1860-1865 e 1865-1868.
- Livros de Casamento: 1839 a 1867, 1867-1874 e 1874-1877.
- Livro de Óbito: 1838-1880.

Paróquia de Santo Antônio de Jacobina (Jacobina)

- Livros de Batismo: 1815-1816; 1818-1836, 1820-1830 e 1834-1841.
- Livros de Casamento: 1814-1825 e 1825-1841.
- Livros de Óbito: 1814-1826 e 1827-1858.

Judiciário

Fórum Clériston Andrade (Morro do Chapéu)

- Inventários e Testamentos: Caixas 1857-1868; 1870, 1871, 1872-1873, 1878-1879, 1880-1882, 1883-1885, 1885-1886 e 1888-1889.
- Ação de Liberdade: Caixa 1870.
- Livros de nota: 1832-1848, 1849-1852, 1853-1855, 1856-1858, 1858-1861, 1861-1869, 1869-1875, 1869-1877, 1876-1878, 1878-1880, 1881-1882, 1883-1886, 1886, 1886-1887, 1887-1889, 1888-1892.
- Processos Crimes: Caixas 1840-1869; 1870-1871 e 1872-1873

Arquivo Público da Bahia

- Seção Colonial e Provincial, Correspondências da Câmara Municipal de Morro do Chapéu, maço 1365.
- Seção Colonial e Provincial, Instrução Pública, maço 3998.
- Seção Judiciária, Ação de Libelo, class. 42/1500/16.

- Seção Judiciária, Inventário de Francisco Gomes de Araújo, class. 03/1317/1786/15.
- Seção Judiciária, Inventário de José Carlos da Motta, class. 5/2113/7/257.
- Seção Judiciária, Partilha Amigável de Isabel de Souza Lemos, class. 03/1334/1803/04.
- Seção Presidência a Província, Seca, maço 1867.

Manuscritos

- Notas históricas e religiosas da Freguesia de Nossa Senhora da Graça do Morro do Chapéu, a pedido dos Reverendos Vigários da dita Freguesia, e colecionadas pelo Professor Antônio Gabriel de Oliveira, natural do Morro do Chapéu, firmado em documentos autênticos e na tradição de antigos moradores. 1933. Morro do Chapéu-BA, PNSG, Livro de Fábrica da Igreja de Nossa Senhora da Graça do Morro do Chapéu, fl. 35-59.

Digitais

- Recenseamento Geral de 1872, disponível em:
https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv25477_v3_ba.pdf. Acessado em: 13 mar. 2023.
- Almanak Administrativo, Mercantil e Industrial da Bahia para os anos de 1854 e 1863, disponível em
<http://memoria.bn.br/DocReader/Hotpage/HotpageBN.aspx?bib=706825&pagfis=3076&url=http://memoria.bn.br/docreader#>. Acessado em 29 ago. 2023.
- Informação do Vigária Felix de Valois Coutinho, sobre a mesma pretensão dos habitantes do Morro do Chapéu para criação de uma freguesia; Projeto Resgate; AHU_ACL_CU, Cx 90\DOC. 17491(1), disponível em
http://resgate.bn.br/docreader/DocReader.aspx?bib=005_BA_CA&Pesq=Morro%20do%20Chapeu&pagfis=43654. Acessado em: 21 maio 2023
- Lei do Vente Livre. Disponível em
https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/lim2040.htm. Acesso em 26 de set. 2023.
- Requerimento de José de Souza, Antonio Ferreira de Souza, Manoel Alves da Costa e outros habitanes do Morro do Chapéu solicitando autorização para erigir uma capela, Projeto Resgate; AHU_ACL_CU, Cx 90\DOC. 17491(1). Disponível em
http://resgate.bn.br/docreader/DocReader.aspx?bib=005_BA_CA&pesq=Morro%20do%20Chapeu&pagfis=43647. Acesso em: 6 abr. 2023.